



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA / RS

CONCURSO PÚBLICO
Edital de Abertura nº 02/2018

Execução:



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2018

A Prefeita do Município de Nova Santa Rita/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital de Abertura, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva para o seu quadro geral de servidores, de acordo com a legislação que dispõe sobre os Cargos, as Carreiras e o Sistema de Remuneração do Quadro Geral da Administração Pública de Nova Santa Rita, com ingresso sob o regime Estatutário. O Concurso Público será executado pela Fundação La Salle e reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas e procedimentos contidos neste Edital de Abertura.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O Concurso Público será realizado pelo Município de Nova Santa Rita e executado pela Fundação La Salle, obedecidas as normas deste Edital de Abertura e legislação municipal vigente.
- 1.2 Este Concurso Público destina-se a candidatos para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos públicos efetivos, com formação escolar de nível médio e superior, conforme atribuições e condições de provimento apresentados no Anexo I deste Edital.
- 1.3 A forma de seleção dos candidatos, observadas as atribuições e condições de provimento por cargo, dar-se-á por dois modos:
- a) acesso por cota Universal;
 - b) acesso por cota de Pessoa Com Deficiência (PCD).
- 1.4 O candidato que desejar concorrer pela cota de PCD deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.5 As provas seletivas serão aplicadas prioritariamente nos Municípios de Nova Santa Rita e/ou Canoas/RS, podendo ocorrer em outras cidades da região metropolitana, a critério da Fundação La Salle, conforme disponibilidade de locais adequados.
- 1.6 As declarações e informações prestadas no processo de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.7 O Concurso Público consistirá de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos e, de provas de títulos, de caráter classificatório, exclusivamente, para os cargos da área do magistério, conforme descrito no item 2.1 deste Edital.
- 1.8 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e de eventuais retificações publicadas não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.9 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
- a) Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos;
 - b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas;
 - c) Anexo III – Formulário da Prova de Títulos;
 - d) Anexo IV – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida Por Cargo;
 - e) Anexo V – Formulário de Recurso Administrativo Padrão;
 - f) Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição.
- 1.10 A divulgação oficial de todos os Avisos sobre procedimentos deste Concurso Público se dará, exclusivamente, pelo site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 1.11 É responsabilidade única do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital no local indicado no item anterior.
- 1.12 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira das 08horas30minutos às 12horas e das 13horas30minutos às 18horas, nas formas:
- a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, CEP: 92010-242 - Canoas/RS;
 - b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;
 - c) por e-mail – selecao@fundacaolasalle.org.br.

2. DOS CARGOS

2.1 Quadro Demonstrativo de Cargos:

Nº	CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	TIPO DE PROVA	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
01	Professor - Anos Iniciais	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Títulos	Médio	20h	R\$ 867,85 + R\$ 359,82 (Compl. Piso Magistério)
02	Professor – Educação Infantil	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Títulos	Médio	20h	R\$ 867,85 + R\$ 359,82 (Compl. Piso Magistério)
03	Advogado	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 5.387,32

04	Agente de Controle Interno	C.R.	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 2.661,86
05	Arquiteto	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.933,12
06	Assistente Social	02 + C.R.	01	01	Objetiva	Superior	40h	R\$ 2.933,12
07	Contador	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 2.661,86
08	Educador Físico	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 2.661,86
09	Enfermeiro	02 + C.R.	01	01	Objetiva	Superior	30h	R\$ 2.933,12
10	Engenheiro Civil	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.933,12
11	Engenheiro Químico	C.R.	-	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.933,12
12	Farmacêutico	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 3.910,83
13	Fiscal de Obras	C.R.	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 2.661,86
14	Fiscal Tributário	C.R.	-	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 2.661,86
15	Fisioterapeuta	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	30h	R\$ 2.661,86
16	Fonoaudiólogo	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 2.661,86
17	Licenciador Ambiental	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.934,12
18	Médico 20h	02 + C.R.	01	01	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.933,12
19	Médico 24h	02 + C.R.	01	01	Objetiva	Superior	24h	R\$ 3.531,71
20	Médico Gineco-Obstetra	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 3.531,71
21	Médico Pediatra	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 3.531,71
22	Médico Perito 12h	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	12h	R\$ 2.119,03
23	Nutricionista	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 2.933,12
24	Odontólogo	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.034,73
25	Professor – Ensino Fundamental: Artes	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 1.155,31 + R\$ 72,36 (Compl. Piso Magistério)
26	Professor – Ensino Fundamental: Ciências	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 1.155,31 + R\$ 72,36 (Compl. Piso Magistério)
27	Professor – Ensino Fundamental: Educação Física	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 1.155,31 + R\$ 72,36 (Compl. Piso Magistério)
28	Professor – Ensino Fundamental: Geografia	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 1.155,31 + R\$ 72,36 (Compl. Piso Magistério)
29	Professor – Ensino Fundamental: História	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 1.155,31 + R\$ 72,36 (Compl. Piso Magistério)

30	Professor – Ensino Fundamental: Inglês	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 1.155,31 + R\$ 72,36 (Compl. Piso Magistério)
31	Professor – Ensino Fundamental: Matemática	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 1.155,31 + R\$ 72,36 (Compl. Piso Magistério)
32	Professor – Ensino Fundamental: Português	01 + C.R.	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 1.155,31 + R\$ 72,36 (Compl. Piso Magistério)
33	Psicólogo	04 + C.R.	03	01	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.034,73
34	Psiquiatra	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.034,73
35	Terapeuta Ocupacional	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	40h	R\$ 2.661,86
36	Veterinário	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Superior	20h	R\$ 2.933,12

- 2.2 As atribuições e requisitos de provimento dos cargos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.
- 2.3 Na tabela acima, a sigla C.R. significa Cadastro de Reserva.
- 2.4 No quadro demonstrativo de cargos acima, quanto às vagas para a cota para Pessoa Com Deficiência, mesmo não havendo previsão de reserva expressa, estas observarão o item 4.6.7 deste Edital.
- 2.5 A1 R\$ 867,85 + complemento do Piso Nacional do Magistério R\$ 359,82, Formação Curso Médio na modalidade Normal.
- 2.6 R\$ 1.155,31 + complemento do Piso Nacional do Magistério de R\$ 72,36, Formação Curso Superior de Licenciatura Plena ou Pedagogia com Habilitação ou Nível de Pós-graduação.
- 2.7 O vencimento básico será acrescido com os seguintes benefícios:
 a) plano de saúde (IMAS);
 b) auxílio transporte;
 c) rancho básico mensal - com subsídio de 50% do valor pago pelo servidor que optar por receber.
- 3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**
- 3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data das provas seletivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos, e sem prejuízo das orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	25/04/18
Período de inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos (as inscrições encerram-se às 18h do último dia previsto neste cronograma)	25/04 a 17/05/18
Período para entrega da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	02 a 07/05/18
Publicação de Aviso sobre o resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	08/05/18
Período de recebimento de recursos administrativos sobre o resultado preliminar de isenção do pagamento da taxa de inscrição	09 a 11/05/18
Publicação de Aviso sobre o resultado homologado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	14/05/18
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	18/05/18
Último dia para entrega do Anexo II e atestado médico pelos candidatos inscritos pela cota de Pessoa Com Deficiência – PCD	18/05/18
Último dia para entrega do Anexo II pelos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia da prova objetiva	18/05/18
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por cota de acesso	23/05/18
Período de recebimento de recursos administrativos - Lista Preliminar de Inscritos	24, 25 e 28/05/18
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscritos por cota de acesso	30/05/18

Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do horário e local das provas objetivas	01/06/18
Data provável de aplicação das provas objetivas	10/06/18
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	11 a 20/06/18
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	11/06/18
Período de recebimento de recursos administrativos sobre os gabaritos preliminares das provas objetivas	12 a 14/06/18
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das provas objetivas	26/06/18
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas do gabarito preliminar das provas objetivas	26/06/18
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares das provas objetivas, sendo a consulta individual no site	27/06/18
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	28, 29/06 e 02/07/18
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das provas objetivas, sendo a consulta individual no site	04/07/18
Período para entrega dos documentos das provas de títulos, exclusivamente, para cargos da Área do Magistério, considerando candidatos classificados aprovados na etapa de provas objetivas	05, 06 e 09/07/18
Publicação do Aviso de divulgação das notas preliminar das provas de títulos, para consulta individual no site	18/07/18
Período de recebimento de recursos administrativos sobre a nota preliminar das provas de títulos	19, 20 e 23/07/18
Publicação do Aviso de divulgação das notas oficiais das provas de títulos, para consulta individual no site	25/07/18
Publicação de Aviso com a composição e qualificação da Banca Examinadora das Provas Seletivas	25/07/18
Publicação da lista homologada de aprovados por cargo, com classificação e notas detalhadas	27/07/18
Publicação do Edital de Encerramento	27/07/18

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade de o candidato buscar informações sobre data, horário e local das provas seletivas, resultados, avisos e demais procedimentos que são publicados, exclusivamente, no site da Fundação La Salle - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.
- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 23h e 59 minutos, conforme data determinada.
- 4. DA INSCRIÇÃO**
- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no item 3 deste Edital, exclusivamente pela internet, no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos. O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o cargo pretendido e optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso cota de Pessoa Com Deficiência.
- 4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.
- 4.3 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos de provimento do cargo, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.
- 4.4 **Do Valor, Isenção e Pagamento da Inscrição**
- 4.4.1 Do valor da taxa de inscrição:
- a) cargos de nível escolar médio – R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);
- b) cargos de nível escolar superior – R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
- 4.4.2 Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.362/2017, a pessoa doadora de sangue ou doadora de medula óssea ficam isentas do pagamento da taxa de inscrição, mediante a apresentação de documentos e preenchimento de formulário específico, disponível como Anexo VI deste Edital.
- 4.4.3 Dos comprovantes para isenção da taxa de inscrição para pessoas doadoras de sangue:

- a) doar sangue duas vezes no período de um ano, anterior à publicação do Edital do concurso público, para entidade coletora oficial ou credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município;
- b) apresentarem documento expedido pela entidade coletora, discriminando o número de doações e a data em que foram realizadas, se doador de sangue.
- 4.4.4 Dos comprovantes para isenção da taxa de inscrição para pessoas doadoras de medula óssea:
a) apresentar declaração de cadastro, emitida pela entidade coletora de que fez doação de medula óssea em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estado ou Município, hemocentros e nos bancos de sangue de hospitais.
- 4.4.5 Toda solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhada à sede da Fundação La Salle, pessoalmente ou por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242, dentro dos prazos estipulados neste Edital, sendo que a data de postagem, quando enviada pelos Correios, deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega da solicitação.
- 4.4.6 O candidato, cujo pedido de isenção for indeferido e que tiver interesse em permanecer no Concurso Público, deverá fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição até a data limite de pagamento, conforme cronograma de execução previsto no item 3 deste Edital.
- 4.4.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo em caso de cancelamento de cargo ou do Concurso Público em sua íntegra.
- 4.4.8 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de pagamento do boleto, não sendo aceito depósito bancário com forma de pagamento.
- 4.4.9 O candidato não poderá efetuar mais de uma inscrição para cargo distinto deste Edital, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.
- 4.4.10 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.4.11 O pagamento de boleto bancário em nome de terceiros ou fora do prazo, não será objeto de consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário para o cargo pleiteado.
- 4.5 **Da Homologação da Inscrição**
- 4.5.1 As condições para homologação da inscrição são:
a) preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
b) pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.5.2 Não é permitida a troca de opção de cargo em relação àquela originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição pelo candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 4.5.3 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.5.4 O candidato que desejar se inscrever pela cota de PCD - Pessoa Com Deficiência deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação na referida cota, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas na cota PCD - Pessoa Com Deficiência.
- 4.5.5 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização da prova objetiva deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas deste Edital e entregar pessoalmente ou postar correspondência, via sedex, para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 4.5.6 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para realização da prova.
- 4.6 **Da Regulamentação da Inscrição**
- 4.6.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 4.6.2 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.6.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.6.4 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica.
- 4.6.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.
- 4.6.6 Serão publicadas duas listas de inscritos homologados, sendo a primeira de candidatos por cota de acesso Universal e a segunda lista por cota de acesso de Pessoa Com Deficiência – PCD.
- 4.6.7 De acordo com o item 2.4 deste Edital, para o cargo que não esteja indicada a reserva expressa de vagas é permitida a inscrição de candidato na condição de Pessoa Com Deficiência, considerando que o

provimento de outras vagas a serem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público deverá ser observada e seguida a lista por cota de acesso prevista neste Edital.

- 4.6.8 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos deverá ser realizado conforme procedimentos deste Edital, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recurso administrativo, conforme item 9 deste Edital.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Da Validade e Formação de Cadastro

- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Nova Santa Rita. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados ao ingresso pelo regime Jurídico Estatutário ou formação de cadastro de reserva de candidatos, cujo ingresso estará condicionado à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.

- 5.1.2 A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento por acesso cota Universal ou por cota de Pessoa Com Deficiência.

5.2 Da Reserva de Cotas Para Pessoa com Deficiência (PCD)

- 5.2.1 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, é assegurado o direito de inscrição para os cargos/ocupações deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.

- 5.2.2 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que se enquadrar na legislação do item anterior, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

- 5.2.3 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico, o candidato deverá optar por participar pela cota de PCD – Pessoa Com Deficiência, bem como declarar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.

- 5.2.4 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 12 (doze) meses antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.

- 5.2.5 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.

- 5.2.6 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

- 5.2.7 Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam com deficiência, além de figurar na lista universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista universal.

- 5.2.8 Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal 1.422 de 08/01/2018, ser-lhes-á reservado o percentual de (20%) vinte por cento das vagas de acordo com o cargo, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de 01 (um) candidato para cada 05 (cinco) admitidos, do cargo, ou seja, a cada 04 (quatro) candidatos convocados pela classificação geral, será convocado 01 (um) candidato da cota PCD – Pessoa Com Deficiência, considerando o ordenamento classificatório.

- 5.2.9 O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação por Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, do Município de Nova Santa Rita, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente e sobre a compatibilidade do tipo e grau da deficiência com as atribuições essenciais do cargo pleiteado, o que incluirá análise documental, entrevista e teste prático.

- 5.2.10 A avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle, à qual caberá prover as condições de acessibilidade para a realização das provas objetivas pelos candidatos com deficiência.

- 5.2.11 O teste prático mencionado no item 5.2.9 será realizado pelo órgão onde as funções serão exercidas, com supervisão da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.

- 5.2.12 Ao término do processo de avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, a mesma emitirá um parecer conclusivo, indicando, se for o caso, as condições de acessibilidade para o exercício das atribuições do cargo pelo candidato.

- 5.2.13 Caso a avaliação prevista no item 5.2.9 conclua pelo não enquadramento do candidato como deficiente, o mesmo passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista Universal (classificação geral), e

- não mais pela lista de cotas de Pessoas Com Deficiência, deixando, por conseguinte, de ser supervisionado pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.
- 5.2.14 Caso a avaliação prevista no item 5.2.9 conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições essenciais do cargo, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 5.2.15 Quando for o caso, a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento opinará sobre os recursos administrativos interpostos por Pessoa Com Deficiência, referentes a parecer emitido pela mesma.
- 5.2.16 A avaliação do candidato pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento não supre nem substitui a Perícia Médica a ser realizada pela Junta Médica Municipal, que avaliará as condições gerais de saúde física do candidato para o ingresso no Serviço Público.
- 5.2.17 A Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento verificará e orientará quanto às condições de acessibilidade aos candidatos com deficiência para a realização da Perícia Médica.
- 5.2.18 A Pessoa Com Deficiência, depois de empossada, será acompanhada pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, que verificará e orientará quanto às condições de acessibilidade para o exercício do cargo durante o estágio probatório.
- 5.2.19 O acompanhamento e as manifestações emitidas pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento não substituem nem suprem a avaliação do desempenho no estágio probatório, suas normas e efeitos, mas devem ser informados à Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório (ou a outro órgão que venha a exercer essa atribuição), a fim de que subsidiem a referida avaliação.
- 5.2.20 Será exonerada, mediante o devido processo administrativo conduzido pela Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório (ou outro órgão que venha a exercer essa atribuição), a Pessoa Com Deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a insuficiência do seu desempenho no exercício das atribuições do cargo.
- 5.2.21 A observância do percentual de vagas reservadas à Pessoa Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados para os respectivos cargos.
- 5.2.22 Não havendo candidatos aprovados pela cota de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo cargo, considerando a ordem de classificação do acesso Universal.

6. DAS PROVAS

6.1 Das Provas Objetivas

- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta. A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descritos abaixo para todos os cargos deste Edital:
- 12 (doze) questões de Conhecimentos Específicos;
 - 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
 - 10 (dez) questões de Legislação;
 - 08 (oito) questões de Raciocínio Lógico.

6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas

- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data única, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 Os locais e salas das provas objetivas estarão disponíveis no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos, após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.6 Após o candidato ingressar na sala de provas, não será admitido usar e/ou transitar, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, relógios, gravadores, celulares, tablets e assemelhados ou qualquer acessório de chapelaria ou óculos escuros, devendo o candidato permanecer em silêncio, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Todo material eletrônico e/ou celulares deverão ser desligados, previamente pelo candidato. Quando do ingresso em sala de provas, deverão ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
- 6.2.8 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.9 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento oficial com foto para identificação. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas

- Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei Federal no 9.503/1997).
- 6.2.10 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.11 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, outros documentos, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.2.12 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.13 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas objetivas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.14 Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado a Fundação La Salle realizar procedimentos adicionais de identificação. A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 6.2.15 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato do Concurso Público.
- 6.2.16 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.
- 6.2.17 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01h (uma hora).
- 6.2.18 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.19 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.20 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.21 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.22 O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de 03h (três horas).
- 6.2.23 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença e assinar o termo de encerramento das atividades em sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá assinar o termo de encerramento na Ata de Sala.
- 6.2.24 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvo os casos previstos neste Edital.
- 6.2.25 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com laudo médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.
- 6.2.26 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.27 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 02h (duas horas) do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.28 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.29 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.30 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato ou pessoas estranhas aos Concursos Públicos, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.31 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.32 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização e/ou para obter vantagens para si e/ou para terceiros;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidato;

- c) chegar com atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
- d) não permanecer o tempo mínimo de 01h (uma hora) em sala de prova;
- e) ausentar-se do local da prova, a qualquer tempo, portando a grade de resposta, bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;
- f) recusar-se a entregar a grade de resposta da prova objetiva ao término do tempo regulamentar;
- g) deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
- h) recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
- i) for surpreendido, durante a aplicação das provas, portando ou manuseando celular, calculadoras, livros, equipamentos eletrônicos, impressos ou anotações, bem como em comunicação com outro candidato.

6.2.1 DAS PROVAS DE TÍTULOS

- 6.2.2 A prova de títulos de pós-graduação tem caráter classificatório, **exclusivamente, para cargos da área do magistério**, conforme especificado no tipo de provas do item 2.1 deste Edital, e consiste na avaliação somente dos cursos (concluídos) relacionados neste Edital, vinculados diretamente à área de atuação do cargo, desde que não seja o requisito para ingresso no cargo, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 6.2.3 Os títulos devem ter validade aceita em território nacional.
- 6.2.4 O candidato deverá preencher o Anexo III - Formulário da Prova de Títulos, que integra este Edital, e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, item 3, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.2.5 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.6 A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao Anexo III deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.2.7 Os títulos (certificados ou diplomas) devem estar em cópias autenticadas. Em caso de declaração oficial de conclusão, a mesma deve ser original, em papel timbrado da instituição carimbado, contendo as informações que ateste haver sido completado todos os requisitos para a obtenção do título. Serão aceitas declarações e/ou atestados de conclusão de cursos, expedido pela instituição de ensino realizadora, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação de abertura deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos os diplomas e/ou certificados oficiais expedidos pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.2.8 O certificado ou diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.
- 6.2.9 Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.2.10 Não serão recebidos títulos ou declarações fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.2.11 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.2.12 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa neste Edital.
- 6.2.13 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 6.2.14 A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos de formação acadêmica.
- 6.2.15 Os títulos informados no ato da inscrição e não comprovados na forma e prazos estipulados serão desconsiderados para efeito de nota.
- 6.2.16 O mesmo título não será valorado duas vezes.

7. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 Todas as provas objetivas serão corrigidas por meio de leitura óptica das grades de respostas, com processamento eletrônico do resultado.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos, correspondendo ao total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, com marcação dupla ou rasura de alternativa por questão, bem como por marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.5 As provas objetivas serão divididas por disciplinas, para todos os cargos, conforme descrito no quadro abaixo:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	12	2,50 pontos	15 pontos	30 pontos
Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	7,50 pontos	25 pontos
Legislação	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	7,50 pontos	25 pontos
Raciocínio Lógico	Eliminatório e Classificatório	08	2,50 pontos	5,00 pontos	20 pontos

- 7.1.6 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os cargos deste Edital. O item anterior ilustra o caráter da prova por disciplina, para todos os cargos deste Edital. O candidato que não alcançar esse desempenho mínimo será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 7.1.7 Os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida são partes integrantes deste Edital.
- 7.1.8 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio da Banca Examinadora utilizar outras referências bibliográficas na elaboração das questões das provas objetivas.

7.2 Das Provas de Títulos

- 7.2.1 A prova de títulos de pós-graduação tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos.
- 7.2.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada por categoria:

Categoria	Pontuação por Título
Especialização (<i>Lato Sensu</i>)	3,0 pontos
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	4,0 pontos
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	5,0 pontos
Pontuação Máxima	10 pontos

- 7.2.3 O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos de pós-graduação, independente do candidato apresentar comprovações para tal.
- 7.2.4 Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos aperfeiçoamentos inconclusos.
- 7.2.5 Motivação para não valoração dos títulos:
- nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
 - prazo de conclusão de curso posterior à avaliação dos títulos;
 - falta de assinatura no documento apresentado;
 - sem tradução/validação quando realizado no exterior;
 - sem a equivalência à área do cargo pleiteado;
 - cópia do documento não autenticada;
 - título sem validação dos órgãos competentes;
 - com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora das provas seletivas;
 - outros casos, conforme decisão da Banca Examinadora das provas seletivas.
- 7.2.6 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota "zero" na prova de títulos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Etapa das Provas Seletivas

- 8.1.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público que compreenderá a soma das notas das disciplinas das provas objetivas, com o máximo de 100 (cem) pontos, para todos os cargos, somada a nota da prova de títulos, com o máximo de 10 (dez) pontos, para cargos específicos deste Edital. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 100 (cem) pontos para os cargos com somente provas objetivas e 110 (cento e dez) pontos, exclusivamente, para os cargos com provas objetivas e provas de títulos.
- 8.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo de nota e classificação nas etapas de provas seletivas. O candidato que não obtiver tal desempenho em termos de nota e classificação mínima nas etapas de provas seletivas terá o resultado de reprovado.
- 8.1.3 Se houver empate na classificação por cargo serão utilizados como critérios de desempate favorável, precipuamente, a Lei Federal nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, para todos os cargos, conforme relacionado abaixo:
- a) em PRIMEIRO lugar, candidato idoso de maior idade;
 - b) em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - c) em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - d) em QUARTO lugar, maior nota na prova de Legislação;
 - e) em QUINTO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
 - f) persistindo o empate, será realizado sorteio público.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, GABARITO E NOTAS DAS PROVAS SELETIVAS

- 9.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida prova, através de formulário específico, conforme Anexo V deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 9.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 9.3 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso administrativo enviado por SEDEX será feita mediante registro pela empresa de Correios da data de postagem, sendo desconsiderado o recurso administrativo enviado fora do prazo.
- 9.4 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo atemporal.
- 9.5 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 9.6 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 9.7 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o cargo, a mesma será considerada como correta apenas para o cargo em questão.
- 9.8 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 9.9 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 9.10 O candidato poderá interpor recurso administrativo, dirigido ao Poder Executivo Municipal e remetido à Fundação La Salle, através do site <http://191.252.56.173/portal/modulos/abertura.php> ou endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br, dentro dos prazos estipulados neste Edital de Concurso Público. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23h59min do último dia para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o arquivo eletrônico ser enviado nas extensões “.doc”, “.pdf” ou “.jpg”.
- 9.11 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 9.12 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 9.13 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos administrativos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

10. DA CONVOCAÇÃO

- 10.1 O Município de Nova Santa Rita reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação dos aprovados e forma de acesso, Universal ou por cota de PCD – Pessoa Com Deficiência, por cargo.
- 10.2 A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito ao ingresso, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação.
- 10.3 A convocação oficial do candidato para o processo de ingresso será feita pelo Município de Nova Santa Rita, por meio de telegrama com aviso de recebimento, enviada ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, publicação no site do Município de Nova Santa Rita, disponível www.novasantarita.rs.gov.br e nos murais da Prefeitura Municipal, sito à rua Hélio Fraga, nº 241, Centro, Nova Santa Rita/RS, indicando formalmente data, hora e local de comparecimento. Nessa ocasião, o candidato deverá apresentar-se portando documento de identificação e assinar pessoalmente os Termos de Comparecimento e Aceitação da Vaga, podendo ainda ser submetido, nesse momento, a alguma das avaliações previstas no Item 11 deste Edital, conforme informado na Convocação.
- 10.4 O Município de Nova Santa Rita não tem obrigatoriedade de manter contato telefônico, nem por e-mail, com o candidato, sendo considerada, então, para fins legais e para contagem dos prazos a publicação realizada conforme item anterior deste Edital.
- 10.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado aprovado manter atualizado o seu endereço junto a Diretoria de Departamento de Pessoal do Município de Nova Santa Rita, por meio de requerimento de alteração de endereço, devidamente protocolado.
- 10.6 O Município de Nova Santa Rita não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior; d) correspondência recebida por terceiros.
- 10.7 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer na data estipulada na convocação ou se recusar a assinar os Termos de Comparecimento e Aceitação da Vaga estará excluído do Concurso Público definitivamente, sem possibilidade de ser chamado novamente ou transferido para o final da lista de chamamento.

11. DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 11.1 O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários e às seguintes condições:
- a) ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto nos exames médicos e psicológicos de ingresso;
 - b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - c) possuir idade mínima de 18 anos;
 - d) atender, se o candidato participar pela cota PCD - Pessoa Com eficiência, às exigências da inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, obtendo parecer favorável da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, conforme item 5.2.9 e seguintes deste Edital;
 - e) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
 - f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
 - g) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, comprovada através de Perícia Médica (a ser realizada pela Junta Médica Municipal). Poderão ser exigidos exames médicos complementares, que correrão por conta do candidato, a critério da Junta Médica Municipal;
 - i) comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do cargo a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - j) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida, no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
 - k) o ingresso do candidato fica condicionado ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo;
 - l) não ser aposentado por invalidez.
- 11.2 No ato do ingresso, deverão ser apresentados ainda, os seguintes documentos:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
 - c) Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Cédula de Identidade;
 - e) Título de Eleitor e a certidão negativa eleitoral;
 - f) Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;

- g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
 - h) Declaração de Bens;
 - i) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I;
 - j) Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
 - k) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
 - l) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
 - m) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento.
- 11.3 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da convocação, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.4 O ingresso dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme o regime jurídico vigente na data da nomeação.
- 11.5 Ao iniciar o exercício no cargo, o novo servidor estará submetido ao período de Estágio Probatório, com duração de três anos, conforme comando constitucional e legislação municipal, durante o qual seu desempenho será avaliado, sendo que a aprovação, ao final do Estágio Probatório, é condição para a aquisição da estabilidade no cargo público.
- 11.6 As atribuições dos nomeados serão as constantes do Anexo I deste Edital, complementadas pela lei de criação de cada cargo, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos. Tais atribuições podem ser alteradas a qualquer momento, a critério do Município de Nova Santa Rita.
- 12. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 12.1 Este Edital de Abertura será divulgado e disponibilizado em sua íntegra no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 12.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 12.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo Município de Nova Santa Rita, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 O Município de Nova Santa Rita e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.5 De acordo com a necessidade, o Município de Nova Santa Rita poderá realizar Concurso Público para a cargo na qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. O Município de Nova Santa Rita poderá realizar novo Concurso Público para o mesmo cargo, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o Município de Nova Santa Rita.

Município de Nova Santa Rita / RS, em 25 de Abril de 2018.

Margarete Simon Ferretti
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se

ANEXO I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos

CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO/TÉCNICO

Cargo: Professor – Anos Iniciais

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso médio, na modalidade normal e/ou curso superior de Licenciatura Plena ou Pedagogia com Habilitação ou nível de Pós-graduação.

Atribuições: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer os mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extra-classe; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação. Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola; Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida dos alunos; Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino; - Participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe; Sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino; Participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem.

Cargo: Professor – Educação Infantil

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Médio, na modalidade Normal e/ou curso superior de Licenciatura Plena ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou nível de Pós-graduação.

Atribuições: Orientar a aprendizagem do aluno; Participar no processo de planejamento das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; Contribuir para o aprimoramento de qualidade de ensino; Planejar, organizar, promover e registrar atividades educativas coerentes à criança de 0 a 6 anos, considerando as características e necessidades da faixa etária, oportunizando momentos fundamentalmente lúdicos para que as crianças desenvolvam-se conhecendo e construindo conceito sobre o mundo em que estão inseridos, fundamentados no projeto político pedagógico e no plano de estudos da escola em que atuará de forma a implementá-lo; Avaliar e registrar os produtos e processos percebidos no desenvolvimento da ação pedagógica e do processo do aluno, apontando suas possibilidades e dificuldades para que sejam criadas alternativas de superação dos mesmos, bem como aquisição de informações para produção de pareceres descritivos do educando; Medir as relações entre as crianças na diversidade social onde interagem, incentivando capacidade ligada à tomada de decisões, a construções de regras, à cooperação, à solidariedade, ao diálogo, ao respeito a si mesmo e ao outro; Responsabilizar-se pelos registros referentes à frequência do educando de forma organizada e atualizada; Atender as crianças e as atividades de rotina, compreendendo a execução e desenvolvimento de hábitos higiênicos, nutricionais e repouso, ministrando os cuidados necessários, a fim de garantir um trabalho qualitativo; Articular com técnicos e colegas de escola forma de participação dos pais e/ou responsáveis pelos educandos para que ambos, professores e pais possam coletar e processar informações pertinentes ao desenvolvimento da criança; Executar outras tarefas afins; Participar de atividades extraclasse; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola; Manter contato com os pais dos alunos, afim de interessá-los nos problemas de educação e da vida dos alunos; Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino.

CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Cargo: Advogado

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Superior completo. Formação profissional para o exercício do cargo e inscrição no órgão de classe competente.

Atribuições: Estudar assuntos de natureza jurídico-administrativa; representar o Município nos atos compreendidos nos limites de sua competência; representar o Município em todos os juízos e instâncias nas ações relacionadas com matéria tributária, judicial, fiscal, patrimonial, administrativa e trabalhista; exercer funções de consultoria e assessoria jurídica; exarar pareceres; executar outras tarefas afins.

Cargo: Agente de Controle Interno
Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Superior em Ciências Contábeis. Habilitação Específica para o exercício legal da profissão com registro no CRC.
Atribuições: Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo coordenação, supervisão e execução de funções relacionadas com o Sistema de Controle Interno. Descrição Analítica: Supervisionar, coordenar e executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamento do governo municipal; Examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos e subsídios em benefício de empresas privadas; Exercer controle das operações, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município; Avaliar a execução das metas do Plano Plurianual e dos programas do governo, visando a comprovar o alcance e adequação dos seus objetivos e diretrizes; Avaliar a execução dos orçamentos do Município tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente; Avaliar a gestão dos administradores municipais para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; Avaliar o objeto dos programas do governo e as especificações estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno; Subsidiar, através de recomendações, o exercício do cargo do Prefeito, dos Secretários e dirigentes dos órgãos da administração indireta, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública; Verificar e controlar, periodicamente, os limites e condições relativas às operações de crédito, assim como os procedimentos e normas sobre restos a pagar e sobre despesas com pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município; Prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de suas funções constitucionais e legais; Auditar os processos de licitações dispensa ou de inexigibilidade para as contratações de obras, serviços, fornecimentos e outros; Auditar os serviços do órgão de trânsito, multa dos veículos do Município, sindicâncias administrativas, documentação dos veículos, seus equipamentos, atuação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI; Auditar o sistema de previdência dos servidores, regime próprio ou regime geral de previdência social; Auditar a investidura nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicação de editais, prazos, bancas examinadoras; Auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento; Analisar contratos emergenciais de prestação de serviço, autorização legislativa, prazos; Apurar existência de servidores em desvio de função; Analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, portarias e demais atos; Auditar lançamento e cobrança de tributos municipais, cadastro, revisões, reavaliações, prescrição; Examinar e analisar os procedimentos da tesouraria, saldo de caixa, pagamentos, recebimentos, cheques, empenhos, aplicações financeiras, rendimentos, plano de contas, escrituração contábil, balancetes; Exercer outras atividades inerentes ao sistema de controle interno.

Cargo: Arquiteto
Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Superior Completo. Formação profissional para o exercício do cargo e inscrição no órgão de classe competente.
Atribuições: Projetos, dirigir e fiscalizar as obras de decoração arquitetônica; elaborar Projetos de escolas; hospitais e edifícios públicos; realizar perícias e fazer arbitramentos; colaborar na elaboração de Projetos do plano Diretor do Município; elaborar Projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construção em geral; planejar ou orientar a construção e reparos de Monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder a vistoria de construção; emitir parecer sobre questões da sua especialidade; executar tarefas afins.

Cargo: Assistente Social
Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Superior Completo. Formação profissional para o exercício do cargo e inscrição no órgão de classe competente.
Atribuições: Administrar e prestar diretamente serviços terapêuticos preventivos e promocionais a indivíduos, grupos e comunidades que apresentem disfunções sociais, implantando melhor adequação do equipamento social; implementar condições favoráveis a promoção humana nos sistemas sociais de comunicações e de instituições; realizar terapia psicossocial individual, familiar e grupal; executar trabalhos educativos-promocionais com pequenos ou grandes grupos; ativar a comunicação entre grupos, organizações e comunidades e destes com os órgãos da administração pública; coordenar e executar programas sociais desenvolvidos pelo poder público e pesquisas sociais operacionais; executar tarefas afins.

Cargo: Contador

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Superior de Bacharel em Ciências Contábeis. Registro regular no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

Atribuições: Executar funções contábeis complexas; reunir informações para decisões em matéria de contabilidade; elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; fazer revisão de balanço; efetuar perícias contábeis; participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município; orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade em repartições industriais ou quaisquer outras que, pela sua natureza, tenham necessidade de contabilidade própria, assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; orientar do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do Município; realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município; planejar modelos e fórmulas para uso dos serviços de contabilidade; estudar, sob o aspecto contábil, a situação da dívida pública municipal; executar tarefas afins.

Cargo: Educador Físico

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Superior de Bacharel em Educação Física. Registro no Conselho Regional de Educação Física.

Atribuições: Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF; Capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade; Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividade Física / Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; outras atividades inerentes à função.

Cargo: Enfermeiro

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Superior Completo. Formação profissional para o exercício do cargo e inscrição no órgão de classe competente.

Atribuições: Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem, controle de material e supervisão da equipe de trabalho; consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes que necessitem deste serviço; serviços de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde com os demais integrantes da equipe; executar tarefas afins.

Cargo: Engenheiro Civil

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Superior Completo. Formação profissional para o exercício do cargo e inscrição no órgão de classe competente

Atribuições: Projetar, dirigir e fiscalizar a conservação de estradas de rodagem e vias públicas; bem como obras de captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; executar ou supervisionar trabalhos topográficos, estudar projetos, dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de edifícios públicos e obras complementares; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanização em geral; realizar perícia, avaliações, laudos e arbitramentos; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletrônicas de usinas e respectivas redes de distribuição; examinar projetos e proceder vistorias de construções; exercer atribuições relativas a engenharia de trânsito e técnicas de materiais; efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço, madeira; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as

editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo: Engenheiro Químico

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Superior Completo. Formação profissional para o exercício do cargo e inscrição no órgão de classe competente.

Atribuições: Executar e supervisionar as atividades das estações de tratamento de água e esgoto; executar e ser responsável pelo controle de qualidade das águas, esgotos e materiais utilizados no seu tratamento; realizar pesquisas químicas e bacteriológicas relacionadas com o tratamento de água e esgoto; promover a atualização, técnicas dos métodos analíticos de controle de qualidade; promover a otimização das diversas unidades e instalações dos diferentes sistemas de tratamento de água e esgoto; promover a introdução de técnicas modernas de tratamento de água e esgotos; ser responsável e efetuar o controle de qualidade da água no sistema de abastecimento público; executar e ser responsável pelo controle de qualidade dos afluentes ao sistema coletor de esgotamento sanitário; promover a manutenção e a conservação dos equipamentos e instalações das diversas unidades de tratamento de água e esgotos; projetar instalações e equipamentos para o tratamento e controle de qualidade de água e esgotos; elaborar laudos e pareceres; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins no respectivo regulamento da profissão.

Cargo: Farmacêutico

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão.

Atribuições:

Descrição Sintética: Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos.

Descrição Analítica: Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácias; ter sobre custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Carga horária 40 horas semanais. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como ao uso de uniformes fornecidos pelo município e atendimento ao público.

Cargo: Fiscal de Obras

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Universitário Completo de Engenharia Civil ou Arquitetura. Registro no respectivo Conselho Regional da Classe de sua formação.

Atribuições: Fiscalização e notificação resultantes da aplicação do código de obras; embargos; elaboração de laudos técnicos ou similares; análise e aprovação dos projetos de loteamentos, desmembramentos, unificações; análise e aprovação dos projetos das edificações particulares; efetuar estudos e apresentar proposições relativas as questões urbanísticas, notadamente no que se concerne a reformulações das leis específicas sobre o assunto; propor, organizar, coordenar rotinas de trabalho para os setores de fiscalização de obras e planejamento urbano com vistas ao aprimoramento dos serviços.

Cargo: Fiscal Tributário

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Superior Completo.

Atribuições: Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos; verificar, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes; investigar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos; fazer plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; informar processos referentes a avaliação de imóveis; lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos; propor a realização de inquéritos e sindicâncias que visem salvaguardar os interesses da Fazenda Municipal; propor medidas relativas a legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como ao aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do município; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições

típicas da classe; dar pareceres técnicos sobre assuntos tributários de interesse do município ou por solicitação de contribuintes; executar outras tarefas afins.

Cargo: Fisioterapeuta

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Superior Completo. Formação profissional para o exercício do cargo e inscrição no órgão de classe competente.

Atribuições: Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meio físico, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa, organizadas sob controle médico e que tenham objetivo a readaptação física ou mental dos pacientes; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo: Fonoaudiólogo

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Nível superior com habilitação legal para o exercício da profissão.

Atribuições: Descrição Sintética: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição Analítica: Tratar pacientes: eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções percepto-cognitivas; avaliar resultados do tratamento. Aplicar procedimentos fonoaudiológicos: prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas. Orientar pacientes e familiares: explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas, desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida: planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência, *hand-cap* e incapacidade. Promover campanhas educativas, produzir manuais e folhetos explicativos, elaborar relatórios e laudos, utilizar recursos de informática, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Carga horária 40 horas semanais. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como ao uso de uniformes fornecidos pelo município e atendimento ao público.

Cargo: Licenciador Ambiental

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Superior Completo em Biologia, Geologia, Engenharia Ambiental ou Agronomia e inscrição no órgão de classe competente.

Atribuições:

No âmbito municipal deverá realizar os seguintes procedimentos administrativos: expedir certidões, declarações, autorizações, notificações, mandados a diligência e certificados de LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação), que envolve licenciar instalações, ampliações e operações de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras ou daquelas que sob qualquer forma possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e ainda as normas técnicas aplicáveis dentro dos graus de complexidade adequadas e permitidas pela FEPAM (Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente) segundo legislação vigente; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

Cargo: Médico 20h
Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Superior Completo. Formação profissional para o exercício do cargo e inscrição no órgão de classe competente.
Atribuições: Fazer exames clínicos em pacientes; exercer as especialidades médicas conforme sua formação profissional; fazer anotações técnicas dos tratamentos ministrados e de outras atividades clínicas conforme exigido pela chefia; orientar a preparação da estatística médica; fazer pequenos procedimentos cirúrgicos-ambulatoriais; fazer tratamento de emergência; participar na execução de programas de saúde; coletar material para exame; executar outras tarefas afins.

Cargo: Médico 24h
Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Superior Completo. Formação profissional para o exercício do cargo e inscrição no órgão de classe competente.
Atribuições: Fazer exames clínicos em pacientes; exercer as especialidades médicas conforme sua formação profissional; fazer anotações técnicas dos tratamentos ministrados e de outras atividades clínicas conforme exigido pela chefia; orientar a preparação da estatística médica; fazer pequenos procedimentos cirúrgicos-ambulatoriais; fazer tratamento de emergência; participar na execução de programas de saúde; coletar material para exame; executar outras tarefas afins.

Cargo: Médico Gineco-Obstetra
Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Superior em Medicina e Especialização em Ginecologia e Obstetrícia. Registro no Conselho Regional de Medicina.
Atribuições: Realizar atendimento na área de gineco-obstetrícia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado. assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; efetuar a notificação compulsória de doenças; realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; realizar outras atribuições afins.

Cargo: Médico Pediatra
Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Superior em Medicina e Especialização em Pediatria. Registro no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; efetuar a notificação compulsória de doenças; realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; prestar informações do processo saúde doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; realizar outras atribuições afins.

Cargo: Médico Perito 12h

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Superior em Medicina e Especialização em Medicina do Trabalho e/ou experiência comprovada em perícias médicas de no mínimo 2 (dois) anos. Registro no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Executar atividades profissionais na área da saúde com elaboração de Laudos Periciais de Admissão de Servidores e Laudos Periciais de Licença Saúde; aplicar os conhecimentos de medicina na avaliação da saúde do servidor analisando exames admissionais e emitindo parecer e laudo de admissão; avaliação através de exame clínico e análise de exames complementares do servidor quando este necessitar entrar em licença saúde ratificando o tempo de afastamento prescrito pelo médico assistente do servidor, emitindo Laudo Pericial; quando liberado da licença saúde e retorno do servidor as suas atividades emitir laudo relatando a necessidade de alguma delimitação de função e/ou a necessidade de readaptação, em uma outra atividade, indicando quais as atividades o servidor poderá ou não realizar; no caso do servidor estiver acometido de uma doença que não possibilite mais seu retorno as suas atividades profissionais, emitir laudo pericial informando a doença que impossibilita seu retorno com o devido CID, sugerindo a aposentadoria por invalidez; esclarecer eventuais dúvidas sobre laudos emitidos, caso seja solicitado; realizar outras tarefas afins.

Cargo: Nutricionista

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Superior Completo. Formação profissional para o exercício do cargo e inscrição no órgão de classe competente.

Atribuições: Elaborar cardápios balanceados para merendar escolar; controlar a distribuição e entrega de alimentos e demais materiais; supervisionar e orientar o trabalho das merendeiras responsáveis pela preparação da merenda; visitar periodicamente as unidades escolares do Município, fornecendo orientação sobre a merenda escolar; elaborar o plano anual das atividades do serviço; elaborar relatórios periodicamente com as informações referentes ao consumo de gêneros alimentícios, saldo de estoques, número de refeições servidas, etc.; elaborar relação de gêneros alimentícios para aquisição e estocagem; propor aquisição de moveis e utensílios necessários às escolas para o desenvolvimento das atividades de serviço; observar e fazer observar a legislação pertinente a alimentação escolar; executar outras tarefas afins.

Cargo: Odontólogo

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Superior Completo. Formação profissional para o exercício do

cargo e inscrição no órgão de classe competente.

Atribuições: Realizar o diagnóstico e traçar plano de tratamento adequado às necessidades do paciente; executar os tratamentos restauradores necessários; realizar tratamentos cirúrgicos-ambulatoriais; encaminhar a serviços especializados os casos de tratamentos não realizáveis pela rede municipal; orientar o paciente para prevenção da saúde bucal e para aplicação dos métodos higiênicos adequados; coordenar e executar programas de educação e promoção da saúde bucal; executar outras tarefas afins.

Cargo: Professor – Ensino Fundamental: Artes

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Artes.

Atribuições: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer os mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extraclasse; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação. Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola; Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida dos alunos; Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino; - Participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe; Sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino; Participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem.

Cargo: Professor – Ensino Fundamental: Ciências

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Química ou Licenciatura em Física.

Atribuições: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer os mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extraclasse; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação. Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola; Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida dos alunos; Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino; - Participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe; Sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino; Participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem. Estabelecer os mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extraclasse; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação. Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola; Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida dos alunos; Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino; - Participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe; Sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino; Participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem.

Cargo: Professor – Ensino Fundamental: Educação Física

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Educação Física.

Atribuições: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para

o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer os mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extraclasse; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação. Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola; Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida dos alunos; Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino; - Participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe; Sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino; Participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem.

Cargo: Professor – Ensino Fundamental: Geografia

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Geografia.

Atribuições: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer os mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extraclasse; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação. Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola; Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida dos alunos; Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino; - Participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe; Sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino; Participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem.

Cargo: Professor – Ensino Fundamental: História

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em História.

Atribuições: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer os mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extraclasse; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação. Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola; Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida dos alunos; Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino; - Participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe; Sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino; Participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem.

Cargo: Professor – Ensino Fundamental: Inglês

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Letras – Habilitação Língua Inglesa.

Atribuições: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer os mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extraclasse; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao

planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação. Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola; Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida dos alunos; Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino; - Participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe; Sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino; Participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem.

Cargo: Professor – Ensino Fundamental: Matemática

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Matemática.

Atribuições: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer os mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extraclasse; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação. Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola; Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida dos alunos; Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino; - Participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe; Sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino; Participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem.

Cargo: Professor – Ensino Fundamental: Português

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Letras – Habilitação Língua Portuguesa.

Atribuições: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer os mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extraclasse; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação. Zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola; Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de Educação e da vida dos alunos; Atender à convocação para reunião com autoridades de ensino; - Participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe; Sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino; Participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem.

Cargo: Psicólogo

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Superior Completo. Formação profissional para o exercício do cargo e inscrição no órgão de classe competente.

Atribuições: Realizar psicoterapia individual ou em grupo e psicodiagnóstico; participar de programas de orientação familiar; efetuar acompanhamento e encaminhamento de doentes mentais; auxiliar no tratamento de pessoas com distúrbios psíquicos; integrar equipe multidisciplinar de saúde mental; realizar entrevistas individuais e coletivas e estudo dos respectivos casos; realizar psicodiagnóstico para exame de cessão profissional; auxiliar na elaboração de diagnóstico diferencial e prognóstico em caso de distúrbios psicológicos e psiquiátricos; elaborar e colaborar em programas de saúde mental; executar outras tarefas afins.

Cargo: Psiquiatra

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Superior Completo. Formação profissional para o exercício do cargo e inscrição no órgão de classe competente.

Atribuições: Realizar atendimento psiquiátrico individual e em grupo; realizar diagnóstico e tratamento adequado na área de psiquiatria; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; participar de Juntas Médicas; acompanhar o andamento dos tratamentos prescritos, inclusive com visitas aos pacientes quando necessário; preparar registros dos exames feitos para fins de diagnose e discussão; participar de reuniões para debates dos casos em tratamento; fornecer dados e relatórios sobre o número de pacientes, seus progressos e forma de tratamento adotado; supervisionar e orientar o trabalho de médicos que atuam junto ao Programa de Saúde Mental e equipe de saúde; participar de programas voltados para a saúde pública; executar outras tarefas afins.

Cargo: Terapeuta Ocupacional

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional. Registro no Respectivo Conselho de Classe

Atribuições: Auxiliar na reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas, promovendo atividades para ajudá-los na recuperação e integração social; realizar análise na condição ocupacional dos pacientes para propor terapias adequadas para cada caso; redefinir objetivos ou reorientar o tratamento de acordo com as avaliações realizadas, procedendo à orientação necessária ao paciente e familiares; planejar trabalhos recreativos, criativos e manuais, individuais ou em grupos, que possibilitem uma forma de comunicação não-verbal e uma adequada relação terapeuta e paciente; participar de campanhas preventivas; zelar pela conservação dos aparelhos e instrumentos de sua utilização; realizar estudos, projetos e pesquisas; realizar atendimento individual e em grupo na unidade de saúde, no domicílio e em demais espaços públicos; atuar em grupos de qualidade de vida, atenção primária e promoção da saúde; criar e atuar em grupos de patologias específicas; participar de programas de treinamento, quando convocado; elaborar relatórios e controles de forma manual ou informatizada; preencher documentos, formulários e impressos necessários aos atendimentos, bem como emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade; participar de equipe multidisciplinar, no planejamento, elaboração e avaliação de pesquisas e programas de saúde; executar e coordenar oficinas terapêuticas; capacitar equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental local; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo e preconizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), determinadas pelo superior imediato.

Cargo: Veterinário

Requisitos: Idade mínima de 18 anos. Ensino Superior Completo. Formação profissional para o exercício do cargo e inscrição no órgão de classe competente.

Atribuições: Fazer diagnóstico de doenças dos animais domésticos determinando os respectivos tratamentos; realizar procedimentos cirúrgicos nos animais domésticos quando necessário; trabalho de extensão rural com os produtores rurais; programa de controle e erradicação de zoonoses e vetores; planejar e executar campanhas de vacinação dos animais; planejar, coordenar e executar o sistema de vigilância sanitária; participação como membro de comitês; planejar, coordenar e executar o sistema de vigilância epidemiológica; encaminhar casos clínicos e cirúrgicos a especialistas quando necessário; controle e proteção do meio-ambiente; controle e destino dos dejetos animais; orientar sobre o manejo produtivo, alimentar, sanitários e de criações dos animais domésticos; planejamento da produção e criações dos animais da escola agrícola municipal; fazer registros e relatórios dos serviços executados; executar outras tarefas afins.

Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas

O(A) candidato(a) _____, portador do nº CPF _____, que concorre ao Edital de Abertura nº 02/2018 do Concurso Público vem requerer:

- a) () inscrição na cota de Pessoas Com Deficiência – PCD;
b) () solicitação de atendimento especial no dia de aplicação das provas objetivas.

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato (a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? Não Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas e gerais:

- () Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
() Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)
() Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar _____.
() Mesa para cadeira de rodas
() Apoio para perna
() Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- () Da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou pessoa de baixa visão)

- () Auxílio na leitura da prova (ledor)
() Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)
() Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o n.º da fonte) Observações: _____.
() Prova em braile

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- () Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
() Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

Anexo III – Formulário da Prova de Títulos

Nome do Candidato	
Cargo Pleiteado	
Nº de Inscrição	
Nº de CPF	
Data de Nascimento	
Telefone	
E-mail	

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Assinale abaixo os títulos presentes e a quantidade

Título de Especialização (<i>Latu Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
TOTAL DE TÍTULOS			
TOTAL VALIDADO (nota máxima de dez pontos)			

Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

Anexo IV – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Cargo

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODOS OS CARGOS)

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

ABNT. São Paulo: Atlas, 2009.
BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
KOCH, I. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. São Paulo: Atlas, 2009.

LEGISLAÇÃO (PARA TODOS OS CARGOS)

Conteúdos Programáticos:

Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos Políticos; Dos Partidos Políticos. Da Organização do Estado: Da Organização Político-Administrativa; Da União; Dos Estados Federados; Dos Municípios. Da Administração Pública. Poderes Administrativos; Atos Administrativos; Licitações; Contratos Administrativos; Serviços Públicos; Servidores Públicos. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rita. Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Santa Rita. Lei de Improbidade Administrativa. Lei de Acesso à informação.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas Constitucionais. Brasília: Senado Federal, 1988.
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.
Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1992.
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2011.
Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2003.
Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1990.
Município de Nova Santa Rita. Lei Orgânica Municipal. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-nova-santa-rita-rs>>.
Município de Nova Santa Rita. Lei nº. 088, de 03 de dezembro de 1993 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto e Regula o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Nova Santa Rita, 1993. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/regime-juridico-nova-santa-rita-rs>>.

RACIOCÍNIO LÓGICO (PARA TODOS OS CARGOS)

Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade; Equivalências lógicas; tautologia; contradição; contingência; Operações lógicas sobre sentenças abertas; quantificadores lógicos e suas negações; Lógica de argumentação; Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Teoria dos conjuntos: operações entre conjuntos e Diagrama de Venn. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações de unidades). Equações e sistema de equações do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Taxas proporcionais e equivalentes. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo de medidas de tendência central: média, mediana e moda. Análise Combinatória e Probabilidade. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Bibliografia Sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática. 2015.
DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contexto e aplicações (1º ao 3º ano ou volume único). 5ª Ed. Editora Ática. 2015.
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volumes I e II. Editora: Jonofon Sérates.
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volumes 1, 5 e 11. São Paulo: Atual, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ANOS INICIAIS

Conteúdos Programáticos:

Desenvolvimento da criança. Organização e rotina da escola. Processos de Ensino-Aprendizagem. Atividades pedagógicas para os anos iniciais do ensino fundamental. Atividades lúdicas. Alfabetização e Letramento. Recreação e Ludicidade. Relação família e escola. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Projeto-Político-Pedagógico. Currículo e avaliação na educação infantil e nos anos iniciais. Saúde, higienização e alimentação na escola. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Desafios da educação na atualidade. Parâmetros Curriculares Nacionais.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, 1997.
_____. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC/SEESP, 2001.
_____. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf
_____. Caderno de atenção básica nº 33. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, 2012.
_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
_____. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
CASTANHEIRA, Maria Lúcia (Orgs). Alfabetização e letramento na sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.
FERREIRO, Emília. Alfabetização em processo. 14. ed. São Paulo Cortez, 2001.
FERREIRO, Emília. Com todas as letras. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
LARA, Isabel Cristina Machado de. Jogando com a matemática na educação infantil e séries iniciais. Catanduva, SP: Rêspel, 2005.
MACIEL, Francisca Izabel Per eira; Mônica Correia Baptista e Sara Mourão Monteiro (orgs.). – A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade – Belo Horizonte : UFMG/FaE/CEALE, 2009.
MEIRELLES, Renata (Orgs.). Território do brincar : diálogo com escolas. São Paulo: Instituto Alana, 2015.
SARMENTO, Dirléia Fanfa; RAPOPORT, Andrea; FOSSATTI, Paulo (Org.). Psicologia e educação: perspectivas teóricas e implicações educacionais. Canoas, RS: Salles, 2008.

SARMENTO, Dirléia Fanfa; SILVA, Marta Nörnberg da; FOSSATTI, Paulo (Org.). Formação de professores e cuidado em educação. Canoas, RS: Salles, 2009.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco; MUNIZ, Cristiano Alberto (Org.). A matemática em sala de aula: reflexões e propostas para os anos iniciais do ensino fundamental. Porto Alegre: Penso, 2013.

SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2007.

TEBEROSKY, Ana; TOLCHINSKY LANDSMANN, Liliana (Org.). Além da alfabetização: a aprendizagem fonológica, ortográfica, textual e matemática. 4. ed. São Paulo: Ática, 2002.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança: por uma práxis transformadora. 11. ed. São Paulo: Libertad, 2010.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Construção do conhecimento em sala de aula. 16. ed. São Paulo: Libertad, 2005.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 16. ed. São Paulo: Libertad, 2006.

VICKERY, Anitra. Aprendizagem ativa nos anos iniciais do ensino fundamental. Porto Alegre: Penso, 2016.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 21. ed. São Paulo: Libertad, 2010.

ZEN, Maria Isabel H. Dalla; XAVIER, Maria Luisa M. (Org.). Alfabetizar: fundamentos e práticas. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Conteúdos Programáticos:

Desenvolvimento da criança. Organização do tempo e do espaço na escola. Atividades pedagógicas na educação infantil. Aprendizagem na infância. Jogos e brincadeiras. Adaptação e rotina na educação infantil. Projeto-Político-Pedagógico. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Saúde, higienização e alimentação na escola. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Parâmetros Curriculares Nacionais.

Bibliografia Sugerida:

ARAUJO, Aloisio Pessoa de (Coord.). Aprendizagem infantil: abordagem da neurociência, economia e psicologia cognitiva. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Dúvidas mais frequentes sobre Educação Infantil, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8169-duvidas-mais-frequentes-relacao-educacao-infantil-pdf&Itemid=30192

_____. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf

_____. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

_____. Caderno de atenção básica nº 33. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, 2012.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

CECCON, Claudius; PROTÁSIO, Jovelina (Coord.). A creche saudável: educação infantil de qualidade. Porto Alegre: Artmed, 2000.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. 17. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

HOFFMANN, Jussara; SILVA, Maria Beatriz Gomes da (Org.). Ação educativa na creche. 9. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

NEGRINE, Airton. O corpo na educação infantil. Caxias do Sul, RS: Ed. da UCS, 2002.

ORLANDO, Líbera Ana Pachêco. A afetividade no cotidiano da creche e desenvolvimento infantil. 2008.

RAPOPORT, Andrea. Adaptação de bebês à creche: a importância da atenção de pais e educadores. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.

SARMENTO, Dirléia Fanfa; RAPOPORT, Andrea; FOSSATTI, Paulo (Org.). Psicologia e educação: perspectivas teóricas e implicações educacionais. Canoas, RS: Salles, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ADVOGADO

Conteúdos Programáticos:

Direito Constitucional - Teoria da Constituição: conceito e concepções. Classificação das Constituições. Aplicabilidade das normas constitucionais. Direito constitucional intertemporal. Interpretação constitucional. Poder Constituinte. Conceito. Espécies. Reforma constitucional. Emenda e revisão. Limites formais, circunstanciais e materiais. Controle de constitucionalidade. Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. Súmula

vinculante. Lei nº 11.417/06. Princípios fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Ações Constitucionais. Habeas corpus. Mandado de Segurança individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Ação Popular. Ação Civil Pública. Direitos de Nacionalidade. Direitos políticos. Federação brasileira. União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios. Distribuição de competências. Intervenção federal e estadual. Administração Pública. Princípios constitucionais. Servidores públicos. Poder Legislativo. Estrutura e competências. Processo legislativo. Espécies Legislativas. Tribunais de Contas. Poder Executivo. Estrutura e competências. Responsabilidade do Presidente da República. Poder Judiciário. Estrutura e competências. Garantias e vedações dos magistrados. Conselho Nacional de Justiça. Funções essenciais à justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Advocacia. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Estado de defesa e estado de sítio. Da Tributação e do Orçamento. Ordem econômica. Política urbana. Ordem social. Seguridade social. Educação, cultura e desporto. Ciência e tecnologia. Comunicação social. Meio ambiente. Família, criança, adolescente e idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Direito Administrativo – Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado, organização do estado e da Administração, Entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder. Organização administrativa da União: Administração direta e indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Agências Reguladoras. Poderes administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos, anulação e revogação, modalidades (Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações). Contratos Administrativos: conceito, características, formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle, requisitos, competência para prestação, formas e meios de prestação do serviço, concessão, permissão, autorização. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais, servidão administrativa, requisição, ocupação, limitação administrativa. Desapropriação: conceito, características, fundamentos, requisitos constitucionais, objeto, beneficiários, indenização e seu pagamento, desapropriação indireta e por zona. Bens públicos: conceito, utilização, afetação e desafetação, regime jurídico, formas de aquisição e alienação. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle pelo Tribunal de Contas, controle judiciário. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, reparação do dano. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/92. Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade. Direito Civil - Fontes e aplicação da lei civil. Interpretação. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Conflito de leis no tempo e no espaço. Pessoa natural e pessoa jurídica. Bens, patrimônio e esfera jurídica. Classificação de bens. Fatos jurídicos. Conceito e classificação. Atos jurídicos stricto sensu e negócio jurídico. Conceito, distinção e classificação. Existência, validade e eficácia. Nulidade e anulabilidade. Convalidação e conversão dos atos jurídicos. Atos ilícitos. Imputabilidade. Exclusão da ilicitude. Abuso de direito. Prescrição. Decadência. Direitos reais e obrigacionais. Conceito, natureza e distinção. Posse. Conceito, classificação, aquisição e perda. Efeitos da posse. Propriedade. Conceito. Noções gerais. Aquisição e perda. Restrições ao direito de propriedade. Condomínio. Parcelamento do solo urbano e rural. Direitos reais sobre coisa alheia. Enfiteuse, servidões, usufruto, penhor e hipoteca. Princípios gerais do direito das obrigações. Obrigações. Conceito, elementos e caracteres da obrigação. Modalidades, formação e adimplemento da obrigação. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito. Contratos. Princípios contratuais. Noções gerais, conceito e classificação. Formação, efeitos e extinção. Contrato tipo. Contrato preliminar. Estipulação em favor de terceiros. Responsabilidade contratual do Estado. Contratos em espécie. Enriquecimento sem causa. Obrigações por atos ilícitos. Responsabilidade civil. Conceito, fundamentos e pressupostos. Espécies e efeitos da responsabilidade civil. Repercussão civil da decisão prolatada em processo criminal. Danos patrimoniais e extrapatrimoniais. Tipos. Satisfação. Direito Processual Civil - Novo Código de Processo Civil - Lei Federal nº 13.105/2015. Princípios gerais do processo civil. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Jurisdição. Conceito. Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Direito de ação. Elementos. Condições. Classificação e critérios identificadores. Concurso e cumulação de ações. Conexão e continência. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Sujeitos Processuais. Juiz. Mediadores e Conciliadores. Impedimentos e Suspeição. Partes e Procuradores. Capacidade e Legitimação. Representação e Substituição Processual. Litisconsórcio. Da Intervenção de Terceiros. Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Do Amicus Curiae. Advogado. Ministério Público. Auxiliares da Justiça. A Advocacia Pública. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. Procedimento comum. Aspectos Gerais. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial e improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Contestação. Reconvenção. Das Providências preliminares e do Saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiências. Conciliação e Mediação. Instrução e julgamento. Distribuição do ônus da prova. Depoimento pessoal. Confissão. Prova documental. Exibição de documentos ou coisas. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Exame e valoração da prova. Produção Antecipada de Provas. Da Tutela Provisória: Tutelas de Urgência e de Evidência. Protesto, notificação e interpelação. Arresto. Sequestro. Caução. Busca e Apreensão. Exibição. Justificação. Sentença. Coisa julgada. Meios de impugnação à

sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos de Divergência. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. Repercussão geral. Súmula vinculante. Recursos repetitivos. Liquidação de Sentença. Cumprimento da sentença. Processo de Execução. Espécies. Execução de obrigação de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa. Embargos de Terceiros. Exceção de pré-executividade. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução. Procedimentos Especiais. Generalidades. Características. Espécies. Ação de Consignação em Pagamento. Ação Monitória. Ação de Exigir Contas. Ações Possessórias. Restauração de autos. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança Coletivo. Ação de Improbidade Administrativa. Juizados Especiais Cíveis. Direito Empresarial – Do Empresário. Da capacidade. Registro Público de Empresas. Sociedades Empresariais: classificação, características, distinções: sociedades não personificadas, sociedade comum e em conta de participação; sociedades personificadas, sociedade simples, em nome coletivo, em comandita simples, limitada, anônima (Lei nº 6.404/76), em comandita por ações, cooperativa e coligadas. Sociedade dependente de autorização. Sociedade de Economia Mista. O estabelecimento. Nome empresarial. Da empresa individual de responsabilidade limitada. Responsabilidade dos sócios e administradores. Desconsideração da personalidade jurídica e institutos afins. Sociedade anônima. Dissolução e liquidação de sociedades. Falência e recuperação de empresas (Lei nº 11.101/05). Recuperação judicial e extrajudicial. Contratos empresariais. Direito Penal - Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e anterioridade. A lei penal no tempo no espaço. O fato típico e os seus elementos. Relação de causalidade. Culpabilidade. Superveniência de causa independente. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso e culposo. Erro de tipo. Erro de proibição. Coação irresistível e obediência hierárquica. Causas excludentes de ilicitude. Perdão judicial. Impontualidade penal. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Das penas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Da condenação e da reabilitação. Das medidas de segurança. Das medidas socioeducativas. Ação Penal Pública e Privada. Extinção da punibilidade. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a ordem tributária. Legislação antitóxica. Legislação de proteção penal ao meio ambiente. Transação penal e suspensão condicional do processo. Direito Tributário - Sistema Tributário Nacional. Normas Gerais do Direito Tributário. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e alterações. Lei Federal nº 4.320/1964 e alterações. Lei Federal nº 6.830/1980 e alterações – Lei da cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública. Direito do Trabalho - Direito Constitucional do Trabalho. Princípios. Fontes. Direito adquirido. Renúncia e transação no Direito do Trabalho. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. Relação de emprego e suas características ou elementos essenciais. Natureza jurídica da relação de emprego. Sujeitos da relação de emprego. Normas gerais de tutela do trabalho: Identificação profissional. Duração do trabalho. Teletrabalho. Salário Mínimo. Férias anuais. Horas extras. Adicional Noturno. Periculosidade. Insalubridade. Dispensa. Rescisão. Justa Causa. Segurança e medicina do trabalho. Contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características. Objeto, forma e prova. Elementos essenciais à validade do contrato de trabalho. Nulidades contratuais. Contratos a prazo determinado. Alteração, interrupção e suspensão do contrato individual de trabalho. Jus variandi: caracterização, hipóteses e limites. Obrigações principais e acessórias do contrato de trabalho. Eficácia dos direitos fundamentais no contrato de trabalho. O contrato de trabalho com o Estado. Servidores regidos pelo regime celetista na Administração Direta e Indireta. Contratos para atendimento de interesse público excepcional. O Direito do Trabalho e a Administração Pública. Terceirização. Caracterização, classificação, procedimentos, regras e princípios aplicáveis. Terceirização. Responsabilidade do tomador dos serviços. Terceirização na Administração Pública: regras e princípios aplicáveis. Proteção do trabalho da mulher. Proteção do trabalho do menor. A responsabilidade civil e o direito do trabalho. Responsabilidade subjetiva/objetiva. Direito coletivo do trabalho. Princípios gerais e especiais. Negociação coletiva. Instrumentos normativos coletivos: espécies, conceitos, classificação, procedimentos, vigência, efeitos, prorrogação, revisão, denúncia ou revogação. Dissídio coletivo e poder normativo da Justiça do Trabalho. Direito Processual do Trabalho - Princípios. Fontes. Aplicação subsidiária do Código de Processo Civil e da Lei de Execuções Fiscais. Organização da Justiça do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria, das pessoas, funcional e do lugar. Conflitos de Competência. Partes, procuradores, representação, substituição processual e litisconsórcio. Assistência Judiciária. Justiça Gratuita. Jus Postulandi. Mandato tácito. A intervenção de terceiros no processo do trabalho. Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais. Responsabilidade. Custas e emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Notificação. Nulidade dos atos processuais. Preclusão, perempção. Dissídio individual: procedimentos comum e sumaríssimo. Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, indeferimento. Pedido. Audiência. Resposta do réu. Revelia. Exceções. Contestação. Compensação. Reconvenção. Provas no processo do trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidade e meios. Interrogatórios. Confissão e consequências. Documentos. Oportunidade de juntada. Incidente de falsidade. Perícia. Testemunhas. Compromisso, impedimentos e consequências. Ônus da prova no processo do trabalho. Sentença nos dissídios individuais. Honorários periciais e advocatícios. Termo de conciliação e seus efeitos: perante as partes e terceiros. INSS. Antecipação de tutela. Cabimento contra a Fazenda Pública. Liquidação e execução de sentença. Modalidades da execução. Embargos à execução e impugnação à sentença de liquidação. Exceção de pré-executividade no processo do trabalho. Penhora de bens, avaliação, arrematação, adjudicação e remissão. Embargos de terceiro. Fraude à execução. Execução das decisões proferidas contra pessoas jurídicas de direito público. Os precatórios. Recursos. Teoria geral dos recursos. Embargos de declaração e Recurso Ordinário. Recurso de Revista. Embargos. Recurso Extraordinário. Agravo de petição. Agravo de instrumento. Ação Rescisória na Justiça do Trabalho. Inquérito para apuração de falta grave. Mandado de Segurança em matéria trabalhista. Ação Civil Pública em matéria trabalhista. Dissídios coletivos de trabalho na Justiça do Trabalho. Ações

cautelares perante a Justiça do Trabalho. Medidas liminares contra a Fazenda Pública. Antecipação de tutela. Cabimento. A defesa trabalhista do Estado. Privilégios processuais da Administração Pública.

Bibliografia Sugerida:

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Saraiva, ed. atualizada.
Lei 13.105, de 16 de março de 2015 e alterações/atualizações. Institui o Código de Processo Civil.
Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988 com Emendas.
Lei 8.397/1992 e alterações/atualizações.
Lei 8.666/1993 e alterações/atualizações.
Lei 10.406/2002 e alterações/atualizações. Institui o Código Civil. Brasília, 2002.
Lei N.º 8.069/90. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Brasília, 1990.
Lei N.º 10.741/2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Brasília, 2003.
Código Civil, Código de Processo Civil, Código Penal, Código Nacional Tributário e Consolidação das Leis do Trabalho.
DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTR, ed. atualizada.
DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas, ed. atualizada.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2011.
JUSTEM FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Dialética, 2010.
LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2010.
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros, ed. atualizada.
MELLO, MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, ed. atualizada.
SILVA, José Affonso da Silva. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2011.
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. São Paulo: Atlas, 2010.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AGENTE DE CONTROLE INTERNO**

Conteúdos Programáticos:

Contabilidade Geral. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Dívida ativa. Dívida pública. Licitações públicas. Procedimentos contábeis patrimoniais (composição do patrimônio público, variações patrimoniais, mensuração de ativos e passivos, tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições, ativo imobilizado, ativo intangível, ajuste a valor justo, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão, provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, sistema de custos). Procedimentos contábeis orçamentários (Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias). Plano de contas aplicado ao setor público (Plano de Contas, aspectos gerais do plano de contas aplicado ao setor público, sistema contábil, registro contábil, composição do patrimônio público, estrutura do plano de contas aplicado ao setor público). Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público - DCASP (balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstração das variações patrimoniais, balanço patrimonial, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, notas explicativas às DCASP). Auditoria na Administração Pública (Natureza, função institucional da auditoria governamental federal, estadual e municipal. Auditoria, normas, finalidades e procedimentos de controle na administração federal (avaliação da gestão, acompanhamento de gestão contábil, operacional e especial); Formas de execução (direta, indireta e simplificada), procedimentos e relatórios de auditoria). Controle na Administração Pública federal, estadual e municipal (Conceito, sistemas, objeto, função, avaliação e executores. Planejamento, coordenação, descentralização e delegação de competência. O controle interno: normas constitucionais e legais. A organização do sistema de controle interno: centralizado, descentralizado e integrado. O controle externo: conceito, executores; o Legislativo e o Tribunal de Contas: origem, competências, normas, composição. Prestação e tomada de contas da administração direta federal, estadual e municipal).

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei N.º 6.404/1976 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Brasília, 1976.
_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
_____. Lei nº 8.666/1993 e alterações/atualizações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.
_____. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências (Lei de Responsabilidade Fiscal). Brasília, 2000.
_____. Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações/atualizações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília, 2002.
_____. Lei Orgânica de Nova Santa Rita (<https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-nova-santa-rita-rs>).
_____. Código Tributário de Nova Santa Rita (<https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-tributario-nova-santa-rita-rs>)

_____. Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do município de Nova Santa Rita (<https://leismunicipais.com.br/a1/regime-juridico-nova-santa-rita-rs>)

_____. CFC NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.

_____. CFC NBC TSP 01 - Receita de Transação sem Contraprestação

_____. CFC NBC TSP 02 - Receita de Transação com Contraprestação

_____. CFC NBC TSP 03 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

_____. CFC NBC TSP 04 - Estoques

_____. CFC NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente

_____. CFC NBC TSP 06 - Propriedade para Investimento

_____. CFC NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado

_____. CFC NBC TSP 08 - Ativo Intangível

_____. CFC NBC TSP 09 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa

_____. CFC NBC TSP 10 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa

_____. CFC NBC T 16.6 R1 - Demonstrações Contábeis

_____. CFC NBC T 16.7 1.134/08 - Consolidação das Demonstrações Contábeis

_____. CFC NBC T 16.8 1.135/08 - Controle Interno

_____. CFC NBC T 16.11 1.366/11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público

CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FIPECAFI. Manual de Contabilidade Societária. USP, 2ª Edição. Editora Atlas, 2012.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. São Paulo: 10ª Edição. Atlas, 2010.

MAUSS, César Volnei. A estruturação, organização e atuação dos controles internos municipais segundo a norma contábil. CRC/RS, 2017. Disponível em: http://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/livro_controle_interno.pdf?8d8876.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ARQUITETO

Conteúdos Programáticos:

História e Crítica de Arquitetura e Urbanismo. Evolução urbana. Projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo: metodologia e técnicas. Coordenação modular. Programa de necessidades, estudos de viabilidade técnico-econômica. Topografia. Projetos de instalações prediais: instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias. Tecnologia da construção e execução de projetos arquitetônicos. Sistemas estruturais: aço, concreto e madeira. Projeto e adequação dos espaços visando à utilização pela pessoa com deficiência. Prevenção e combate a incêndio. Sustentabilidade e eficiência energética em edificações. Conforto ambiental (Térmico, Acústico, Lumínico, Ergonômico). Luminotécnica. Instalações de ar condicionado. Especificação de materiais, técnicas e serviços. Execução de obras. Construção convencional e construção industrializada. Materiais de acabamento. Metodologia do Planejamento e do Projeto Hospitalar: tipos de estabelecimentos hospitalares, plano diretor hospitalar, equipamentos. Arquitetura Escolar. Planejamento e elaboração de orçamento público e controle de obra. Avaliação Pós-ocupação. Plano Diretor, Código e Obras, Código de Posturas do Município de Nova Santa Rita. Lei Orgânica Atribuição dos poderes públicos. Legislação do exercício profissional do arquiteto. Elaboração de orçamentos e controle de obra. Projeto de urbanização. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Estrutura urbana. Projeto de urbanização. Estatuto da Cidade. Elaboração de Planos Diretores. Desenho Urbano. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental e cultural. Legislação Ambiental. Sistemas de Informações Geográficas em Urbanismo. Projeto paisagístico. Vegetação urbana. Iluminação urbana. Redes de abastecimento urbano: água, esgoto pluvial e cloacal, eletricidade, gás. Representação gráfica do Projeto de Arquitetura e Urbanismo. Avaliação Pós-ocupação. Informática aplicada à arquitetura e urbanismo: AutoCAD, Sketchup e Revit. Representação gráfica do Projeto de Arquitetura.

Bibliografia Sugerida:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 10068 Folha de desenho: leiaute e dimensões**. Rio de Janeiro: ABNT, 1987.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 10126 Cotagem em Desenho Técnico**. Rio de Janeiro: ABNT, 1987.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 10582 Apresentação da folha para desenho técnico**. Rio de Janeiro: ABNT, 1988.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 12693: Sistemas de proteção por extintores de incêndio**. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 12722: Discriminação de serviços para construção de edifícios**. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 13142 Desenho Técnico: dobramento de cópias**. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 13272: Desenho técnico – Elaboração das listas de itens**. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 13434: Sinalização de segurança contra incêndio e pânico**. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 13532: elaboração de projetos de edificações – Arquitetura**. Rio de Janeiro, 1995.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14653 1 a 4: Avaliação de bens - procedimentos gerais e imóveis urbanos**. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 15575: Edificações Habitacionais - Desempenho**. Rio de Janeiro: ABNT, 2013.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão**. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 5444 Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais**. Rio de Janeiro: ABNT, 1989.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 5626: Instalação Predial de Água Fria**. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6492 Representação de Projetos de Arquitetura**. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 7191: Execução de desenhos para obras de concreto simples ou armado: Procedimento**. Rio de Janeiro: ABNT, 1982.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 7198: Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente**. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 7229: Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos**. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução: Procedimento**. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 8196 Desenho Técnico: emprego de escalas**. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 8402 Execução de Caractere para Escrita em Desenho Técnico**. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 8403 Aplicação de Linhas em Desenho - Tipos de Linhas - Larguras das linhas**. Rio de Janeiro: ABNT, 1984.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 9050: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 9077: Saídas de emergência em edifícios**. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.
- AUTOCAD. **Ajuda do Autocad** (Ajuda eletrônica integrada ao programa).
- AZEREDO, H. A. de. **O edifício até sua cobertura**. São Paulo: Edgard Blücher, 2006.
- AZEREDO, H. A. **O edifício e o seu acabamento**. São Paulo: Blucher, 2000.
- BALDAM, R. COSTA, L. OLIVEIRA, A. **AutoCAD 2016 utilizando totalmente**. São Paulo: Érica, 2015.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC n.º 50, de 21 de fevereiro de 2002**. Dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
- BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências – Estatuto da Cidade. Brasília: Senado Federal, 2001.
- BRASIL. **Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979**. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1979.
- BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Programação Arquitetônica de Unidades Funcionais de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- BRASIL; Ministério Da Saúde. **Projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 1995.
- BROWN, G. Z.; DEKAY, M. **Sol, Vento e Luz**. Bookman, 2004.
- BRUAND, Yves. **Arquitetura contemporânea no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- CAMPOS NETTO, C. **Autodesk Revit Architecture 2016 conceitos e aplicações**. São Paulo: Érica, 2016.
- CARVALHO JÚNIOR, R. **Instalações Hidráulicas e o Projeto de Arquitetura**. São Paulo: Blucher, 2017.
- CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção. **Desempenho de edificações habitacionais: guia orientativo para atendimento à norma ABNT NBR 15575/2013**. Fortaleza: Gadioli Cipolla Comunicação, 2013.
- CEJKA, J. **Tendências de la arquitectura contemporánea**. Barcelona: GG, 1996.
- CHING, F. D. K. **Introdução à arquitetura**. Porto Alegre: Bookman, 2014.
- CHING, F. D. K. **Representação gráfica em Arquitetura**. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- CHING, F. D. K. **Técnicas de construções ilustradas**. Porto Alegre: Bookman, 2017.

- CHING, F. D. K.; ONOUYE, B. S.; ZUBERBUHLER, D. **Sistemas Estruturais Ilustrados - Padrões, Sistemas e Projeto**. Porto Alegre: Bookman, 2015.
- CHING, F. D. K.; SHAPIRO I. M. **Edificações sustentáveis ilustradas**. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- CHING, F. D.K. **Arquitetura – Forma, espaço e ordem**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- CREDER, H. **Instalações elétricas**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- CREDER, H. **Instalações hidráulicas e sanitárias**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- CULLEN, G. **Paisagem urbana**. Lisboa: Edições 70, 2008.
- ENGEL, H. **Sistemas estruturais**. Barcelona: Gustavo Gili, 2002.
- FARRELLY, L. **Técnicas de representação**. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- FAZIO, M.; MOFFETT, M., WODEHOUSE, L. **A História da Arquitetura Mundial**. Porto Alegre: AMGH, 2011.
- FRAMPTON, Keneth. **História crítica da arquitetura moderna**. São Paulo: Martins Fontes. 1997.
- FROTA, A. B. **Manual de conforto térmico: arquitetura, urbanismo**. São Paulo: Studio Nobel, 1987.
- GASPAR, J. **Sketchup Pro avançado**. São Paulo: Probooks, 2015.
- GOES, Ronald de. **Manual Prático de Arquitetura Hospitalar**. São Paulo: Blucher, 2011.
- GOLDMAN, P. **Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira**. São Paulo: Pini, 2004.
- KEELER, M.; BURKE, B. **Fundamentos de Projeto de Edificações Sustentáveis**. Porto Alegre: Bookman. 2010.
- LAMBERTS, R.; DUTRA, L.; PEREIRA, F. O. R. **Eficiência Energética na Arquitetura**. Rio de Janeiro: Eletrobrás/Procel, 2004.
- LITTLEFIELD, D. **Manual do Arquiteto - Planejamento, Dimensionamento e Projeto**. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- LOMARDO, L. L. B. **Eficiência Energética nos Edifícios e Sustentabilidade no Ambiente Construído**. Rio de Janeiro: Eletrobrás/Procel, 2011.
- LYNCH, K. A **Imagem da Cidade**. Rio de Janeiro: Martins Fontes Editora, 1998.
- MARTINEZ, A. C. **Ensaio sobre o projeto**. Brasília: Universidade de Brasília, 2000.
- MASCARÓ, J. L. **Loteamentos urbanos**. Porto Alegre: Masquatro, 2005.
- MASCARÓ, J. L. **O custo das decisões arquitetônicas**. Porto Alegre: Masquatro, 2004.
- MASCARÓ, J. **O Custo das Decisões Arquitetônicas no Projeto de Hospitais**. Brasília: Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência, 1995
- MASCARÓ, L. R. **Energia na edificação: estratégia para minimizar seu consumo**. São Paulo: Projeto, 1991.
- MASCARÓ, L.; MASCARÓ, J. L. **Vegetação Urbana**. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2015.
- NEUFERT E. **Arte De Projetar Em Arquitetura**. São Paulo: GGBrasil, 2013.
- NOVA SANTA RITA. **Lei Nº 814, de 05 de dezembro de 2006. Dispõe sobre o Desenvolvimento Urbano, instituindo o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Nova Santa Rita e dá outras providências**.
- NOVA SANTA RITA. **Lei Nº 887, DE 21 de maio de 2008. Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Nova Santa Rita e dá outras providências**.
- PAIVA, P. D. O. **Paisagismo**. Lavras: UFLA, 2008.
- RABELLO, Y. **A concepção estrutural e a arquitetura**. São Paulo: Zigurate, 2000.
- REVIT. **Ajuda do Revit** (Ajuda eletrônica integrada ao programa).
- ROAF, S.; CRICHTON, D.; NICOL, F. **Adaptação de Edificações e Cidades às Mudanças Climáticas**. Porto Alegre: Bookman, 2009.
- SILVA, M. A. C.; SOUZA, R. **Gestão do processo de projeto de edificações**. São Paulo: O Nome da Rosa, 2003.
- SKETCHUP. **Ajuda do SketchUp** (Ajuda eletrônica integrada ao programa).
- SOUZA, C. L.; AWAD, J. C. M. **Cidades Sustentáveis, Cidades Inteligentes**. Porto Alegre: Bookman, 2012.
- TARDIN, R. (org.). **Arquitetura Paisagística Contemporânea no Brasil**. São Paulo: SENAC, 2010.
- THOMAZ, E. **Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção**. São Paulo: Pini, 2001.
- VITRUVIO, M. P. **Da arquitetura**. São Paulo: Hucitec, 2002.
- WATERMAN, T. **Fundamentos de Paisagismo**. Porto Alegre: Bookman, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE SOCIAL

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social. Serviço Social como profissão (ética profissional, regulamentação da profissão, demandas e desafios atuais do Serviço Social). Legislação Profissional: Lei que regulamenta a Profissão; Código de Ética do Assistente Social, Diretrizes Curriculares da ABEPSS para a Formação Profissional. Projeto Ético-Político do Serviço Social como fundamento da formação e do exercício profissional. Inserção do assistente social nos processos de trabalho. Instrumentos do Trabalho Profissional: Entrevista, Grupo, Reunião e Visita Domiciliar. Processos de gestão na organização do trabalho e nas políticas sociais: planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação. Formulação e gestão de políticas sociais. O assistente social como trabalhador, as estratégias profissionais, a articulação entre as dimensões

teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa e o produto do seu trabalho. Dimensão investigativa da profissão- concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa. Dinâmica institucional e a formulação de projetos de intervenção. Espaços ocupacionais do Serviço Social nas esferas pública e privada. Redes de atendimento. Assessoria técnica. Perícia, Estudo e Laudo Social. Questão social, políticas e movimentos sociais. Estado e políticas sociais. A legislação social e as leis regulamentadoras das políticas de Trabalho, Saúde, Assistência Social, Previdência Social, Habitação, Educação. Política de Humanização. Legislações afirmativas dos direitos de: Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Mulher.

Bibliografia Sugerida:

- ARMANI, Domingos. **Como elaborar projetos?** Guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais. POA: Tomo Editorial.
- BAPTISTA, Miryan Veras. **Planejamento social:** intencionalidade e instrumentalização. São Paulo: Veras, 2000.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, 1990.
- _____. **Lei N.º 12.852/2013**. Dispõe sobre o Estatuto da Juventude. Brasília, 2013.
- _____. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- _____. **Lei nº 8.662**, de 07 de junho de 1993 e alterações - Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Com a alteração trazida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.
- _____. **Lei N.º 8.742**, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a LOAS (Organização da Assistência Social) e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.
- _____. **Lei nº 8.842**, de 4 de janeiro de 1994 e alterações. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências, 1994.
- _____. **Lei N. 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, 2003.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. 2004.
- _____. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- _____. **Lei N.º 12.435/2011**. Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Brasília, 2011.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos. Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/concepcao_fortalecimento_vinculos.pdf
- CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.
- _____. - Conselho Federal de Serviço Social. **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos**. São Paulo: Cortez, 2003.
- COUTO, Berenice Rojas. O direito social e a Assistência Social na sociedade brasileira: Uma equação possível? São Paulo: Cortez, 2004.
- IAMAMOTO. Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. São Paulo: Cortez, 2008.
- _____. Marilda Villela. **Serviço Social na Cena Contemporânea**. Disponível em: CFESS - Conselho Federal de Serviço Social (Orgs.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009.
- MARQUES, Rosa Maria e MENDES, Aquilas. **A proteção social no capitalismo contemporâneo em crise**. Argumentum, v. 5, n.1, 2013. Disponível em: <http://www.periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/5173>.
- MOTA, Ana Elizabete Simões da; BRAVO Maria Inês Souza; TEIXEIRA, Marlene; UCHOA, Roberta; MARSIGLIA, Regina Maria Giffoni; GOMES, Luciano. (Org) **Serviço Social e Saúde - Formação e Trabalho Profissional**. São Paulo: Editora Cortez, 2006.
- SCHERER, Giovane A. **Juventudes, (in)Segurança e Políticas Públicas: a proteção social no Brasil**. Curitiba: Juruá Editora, 2017.
- _____. Giovane A; CLOSS, Thaís T. **Visita domiciliar no trabalho do assistente social: reflexões sobre as técnicas operativas e os desafios ético-políticos na atualidade**. Revista Libertas, Juiz de Fora, v.17, n.1, p. 01-26, jan. a jul. / 2017. Disponível em: <https://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/view/3148/2410>
- SIQUEIRA, José Fernando da, S. SILVA, Maria Izabel da. **Pesquisa e Serviço Social: contribuições à crítica**. Revista Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 14, n. 2, 2015
- SOUZA, M.C.A. **O Serviço Social brasileiro na entrada do século XXI: considerações sobre o trabalho profissional**. In Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 127, São Paulo, Cortez, 2016.
- YAZBEK, Maria Carmelita. **A dimensão política do trabalho do assistente social**. Serviço Social e Sociedade, n. 120, São Paulo: Cortez, 2014.
- _____, Maria Carmelita. **Fundamentos Históricos e Teórico- Metodológicos do Serviço Social**. Disponível em: CFESS - Conselho Federal de Serviço Social (Orgs.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009.
- Revista Serviço Social e Sociedade, 128, São Paulo: Cortez, jan./abr. 2017. Disponível em : http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-662820170003&lng=pt&nrm=is

Revista Serviço Social e Sociedade, 129, São Paulo: Cortez, mai./ago. 2017. Disponível em :
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-662820170003&lng=pt&nrm=is
Revista Serviço Social e Sociedade, 130, São Paulo: Cortez, set./dez. 2017. Disponível em :
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-662820170003&lng=pt&nrm=is

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONTADOR

Conteúdos Programáticos:

CONTABILIDADE SOCIETARIA

Patrimônio e Variações Patrimoniais; Princípios de Contabilidade; Plano de Contas; Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado. Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo Fluxo de Caixa, Demonstrativo do Valor Adicionado. Critérios de Avaliação de Componentes Patrimoniais; Registro de Operações Típicas de Empresa Privada. Depreciação, amortização e exaustão: conceitos, métodos e critérios de cálculo e contabilização. Provisões.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Análise sob os aspectos horizontal e vertical: Índices e coeficientes financeiros, patrimoniais, de estrutura e econômicos. Evidenciação e interpretação.

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Noções de Orçamento Público: Conceitos. Princípios Orçamentários. Orçamento na Constituição Federal de 1988: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Estágios da Execução da Despesa Orçamentária Pública na Forma Prevista na Lei nº 4.320/64: empenho, liquidação e pagamento. - Lei de Responsabilidade Fiscal e Alterações (Lei Complementar nº 101/2000): definição e considerações gerais; planejamento, receita, despesa, transparência e controle da gestão fiscal. Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – Capítulos I, II, III, IV, V e VI. - Pregão Eletrônico.

Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual. Função, Autoridade e Alcance da Estrutura Conceitual. Objetivos e Usuários da Informação Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público. Características Qualitativas. Entidade que Reporta a Informação Contábil. Elementos das Demonstrações Contábeis. Reconhecimento nas Demonstrações Contábeis. Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis; Apresentação de Informação no Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público.

– Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - partes I, II, III, IV e V: Procedimentos Contábeis Orçamentários. - Procedimentos Contábeis Patrimoniais. - Procedimentos Contábeis Específicos. - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Código Tributário Municipal do Município de Nova Santa Rita.

Bibliografia Sugerida:

CPC – Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

FIPECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.

MATARAZZO, Dante C. Análise Financeira de Balanços. São Paulo: Atlas, 2010.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - 7ª Edição.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EDUCADOR FÍSICO

Conteúdos Programáticos:

A organização e o cotidiano das empresas que prestam serviços na área da saúde e atividade física. Abordagens didático-metodológicas no trato com o conhecimento da Educação Física. Anamnese. Anatomia e fisiologia. Aptidão física relacionada à saúde. Atividade física e a terceira idade. Atividade física e exercício físico. Atividade física para grupos de especiais: gestantes, terceira idade, hipertensos, diabéticos, obesos. Avaliação e prescrição da atividade física. Avaliação postural. Benefícios da atividade física regular. Capacidades físicas. Desenvolvimento motor. Educação física: concepções, desafios e tendências. Ensino das brincadeiras e dos Jogos. Ensino das Danças. Ensino das Ginásticas. Ensino das Lutas. Ensino das Práticas Corporais de Aventura. Ensino do tema Saúde. Ensino dos esportes adaptados. Ensino dos Esportes de invasão. Ensino dos esportes de marca e de campo e taco. Ensino dos esportes de rede ou parede. Ensino e aprendizagem. Índice de massa muscular. Lazer. Metodologia do ensino de Educação Física. O objeto de estudo e as especificidades da Educação Física. Periodização e planejamento de um treinamento. Planejamento e organização, controle,

coordenação, supervisão, execução e avaliação dos serviços de atividades físicas, desportivas e similares junto a comunidade. Princípios biológicos do treinamento físico. Saúde, atividade física e qualidade de vida.

Bibliografia Sugerida:

- ACADEMIA DA SAÚDE – Cartilha informativa disponível em : http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/academia_saude_cartilha.pdf. Acesso em 03 de outubro de 2016.
- BAGRICHEVSKY, M.; ESTEVÃO, A.; PALMA, A. Saúde coletiva e educação física: aproximando campos, garimpando sentidos. In: BAGRICHEVSKY, M. (Org.) Blumenau: Nova Letra, 2006.
- Atlas de Anatomia Humana. São Paulo: DCL, 2010.
- BRACHT, Valter. Sociologia crítica do esporte: uma introdução. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011. 4ª ed.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Cadernos de Atenção Básica, n. 27) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39).
- BRASIL. Portaria MS nº 2681, de 07 de novembro de 2013. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2681_07_11_2013.html
- BRUHNS, Heloisa T.. O corpo parceiro e o corpo adversário. Campinas, SP: Papyrus, 2003.
- CARVALHO, Yara Maria de. Atividade física e saúde: onde está e quem é o “sujeito” da relação?, Revista Brasileira de Ciências do Esporte, v. 22, n. 2, p. 9-21, jan. 2001.
- CASTELLANI FILHO, Lino [et al.] Metodologia do ensino de Educação Física. 2. Ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009.
- CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papyrus, 2003.
- Coleção Repensando a Educação Física: da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Módulo 1: Qualidade de Vida – Equipe BNL. Curitiba: Bolsa Nacional do Livro, 2009.
- Coleção Repensando a Educação Física: da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Módulo 3: Educação para o lazer – Equipe BNL. Curitiba: Bolsa Nacional do Livro, 2009.
- CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Código de Ética Profissional da Educação Física. Rio de Janeiro: CONFEF, 2003.
- DE MARCO, A. (Org.). Educação Física: cultura e sociedade. Campinas: Papyrus, 2006.
- DUARTE, E.; LIMA S.T. (Org.) Atividade Física para Pessoas com Necessidades Especiais: Experiências e Intervenções Pedagógicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, p.104, 2003.
- FLOR, Iván; GÁNDARA, Cristina; REVELO, Javier; MELLO, Alexandre Moraes. Manual de Educação Física: esportes e recreação por idades. Polígono Industrial Arroyomolinos. Calle C, n. 15. Madrid, Espanha. Impressão: Gráfica Grecco&Melo. Tradução: Adriana de Almeida, Flavia Ferreira dos Santos e Mônica Iglesias de Cirone.
- FRAGA, A. B.; WACHS, F. Educação Física e saúde coletiva: políticas de formação e perspectivas de intervenção. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2007.
- FREIRE, João Batista & SCAGLIA, Alcides José. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2003.
- GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. Editora Phorte, 2005. 3ª. ed.
- GANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.
- GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.) . Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Lutas, capoeira e práticas corporais de aventura.. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 4. 138 p.
- GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.) . Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo.. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.
- GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.) . E Práticas Corporais e a organização do conhecimento: esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee.. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. 326 p.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; SCHWENGBER, Maria Simone Vione. Práticas pedagógicas em Educação Física: espaço, tempo e corporeidade. Erechim: Edelbra, 2012.
- HILDEBRAND-STRAMANN, Reiner. Textos Pedagógicos sobre o Ensino da Educação Física. Ijuí: Ed, Unijuí, 2013.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo (Orgs.). Dicionário Crítico de Educação Física. Ijuí: Editora Unijuí, 2008. 2ª Ed. Revisada.
- GUTIERREZ, Gustavo Luis. Lazer e Prazer: questões metodológicas e alternativas políticas. Campinas, SP: Autores Associados, chancela editorial CBCE, 2001. – (Coleção Educação Física e Esportes).
- HEYWARD, Vivian H. Avaliação física e prescrição de exercício: técnicas avançadas. capítulos 1, 2, 3, 9 e 10; 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- LAMBERTUCCI, Rafael et al. Corpo ativo e saúde. In: MOREIRA, Vagner (Org.) Século XXI e a era do corpo ativo. Campinas, SP: Papyrus, 2006.
- MADEL, Luz. As novas formas de saúde: práticas, representações e valores culturais na sociedade contemporânea. São Paulo: Hicitec, 2003.
- MEDINA, João Paulo Subirá. A educação física cuida do corpo e “mente”. Campinas: Papyrus, 2001.
- NEIRA, M.G & NUNES, M.L.F. Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas. São Paulo: Phorte, 2006.

- NOGUEIRA, Leandro; PALMA, Alexandre. Reflexões acerca das políticas de promoção de atividade física e saúde: uma questão histórica. Revista Brasileira de Ciências do Esporte. Campinas, v. 24, n.3, p. 103-119, 2003. Disponível em: <http://oldarchive.rbceonline.org.br/index.php/RBCE/article/viewFile/766/440>
- PALMA, A. Atividade física, processo saúde-doença e condições sócio-econômicas. Revista Paulista de Educação Física, v. 14, n. 1, p. 97-106, 2000.
- PALMA, A.; ESTEVÃO, A.; DA ROS, M. (Org.). A saúde em debate na educação física. Blumenau: Nova Letra, 2006. p. 21-44. Volume 2. Disponível em: <http://boletimef.org/biblioteca/2544/livro-a-saude-em-debate-na-educacao-fisica-v-2>.
- ROSE JUNIOR, D. Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre : Artmed, 2009.
- SEIDL, Eliane Maria Fleury; ZANNON, Célia Maria Lana da Costa. Qualidade de vida e saúde: aspectos conceituais e metodológicos. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, p. 580-588, mar/abr, 2004.
- SOARES, Carmen Lúcia. Metodologia do ensino de Educação Física. São Paulo: Cortez, 2002.
- VIEIRA, Alexandre Arante Ubilla. Atividade física: qualidade de vida e promoção da saúde. Atheneu, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO

Conteúdos Programáticos:

Lei do Exercício profissional e o Código de Ética de Enfermagem. Bioética. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Segurança do Paciente. Gerenciamento dos serviços e do cuidado de Enfermagem: liderança, gestão do desempenho e educação permanente das equipes, dinâmica do processo de trabalho na ESF e atribuições dos membros da equipe. Semiologia e semiotécnica. Registros de Enfermagem e comunicação entre os membros da equipe de saúde. Prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Assistência de enfermagem à criança, adolescente, adulto e idoso com alterações do sistema neurológico, cardiovascular, respiratório, digestório, locomotor tegumentar, renal, endócrino e reprodutivo. Assistência integral à saúde da mulher. Segurança do paciente e saúde do trabalhador: aspectos de biossegurança, uso correto de equipamentos de proteção individual e coletiva, manuseio e descarte de resíduos sólidos, materiais biológicos, medicamentos e notificação de incidentes. Prevenção e controle de infecção: limpeza. Primeiros Socorros.

Bibliografia Sugerida:

- BARROS, E.; TORRIANI M.S.; SANTOS, L.; ECHER, I.C. Medicamentos de A a Z - Enfermagem 2016-2018. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- _____. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília (DF), 2008.
- _____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Protocolos do Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- _____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
- _____. Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986.
- _____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Segurança do paciente em serviços de saúde: Limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
- _____. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- _____. Ministério da Saúde. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- _____. Ministério do Trabalho e emprego. Norma Regulamentadora nº 32 - Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde.
- COFEN. Resolução N.º 311/2007. Aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, 2007.
- GOLDIM, J. R. Bioética e Interdisciplinaridade. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm>
- KURGANT, P. Gerenciamento em Enfermagem. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- NANDA, Diagnósticos de Enfermagem da NANDA Internacional: Definições e Classificação 2015-2017. 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Guia Completo de Procedimentos e Competências de Enfermagem. 8 ed. São Paulo: Elsevier, 2015.
- SILVA, E. R. R.; LUCENA, A. F. Diagnósticos de Enfermagem com Base em Sinais e Sintomas. Rio Grande do Sul: Artmed, 2011.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
WILSON, D.; HOCKENBERRY, M.J.; Wong - Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO CIVIL

Conteúdos Programáticos:

Geotecnia: mecânica dos solos. Geologia de Engenharia; Fundações. Obras de terra, Contenções e Estabilidade de Taludes. Topografia. Pavimentação. Projeto geométrico de pavimentação. Materiais de construção civil. Tecnologia de obras rodoviárias e de edificações: Estudos preliminares. Anteprojetos e projetos. Uso de ferramentas de informática para a realização de Projetos. AutoCad. Canteiro de obras. Supraestrutura, superestrutura e infraestrutura. Elementos estruturais na construção civil. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas Coberturas, uso de tecnologias para telhados. Impermeabilização na construção. Física aplicada a construção civil. Elementos de conforto das edificações. Saneamento ambiental e urbanização. Aterros sanitários, formação de células, chorume, afastamento de resíduos resultantes da drenagem de aterros e depósitos provisórios. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Adutoras. Estações elevatórias. Esgotamento sanitário. Drenagem pluvial. Instalações hidrossanitárias. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de combate a incêndio. Resistência dos materiais. Teoria das Estruturas. Estruturas isostáticas planas e espaciais. Estudo de cabos. Estruturas em concreto armado, de madeira e estruturas metálicas na construção civil de edificações. Projeto e execução de instalações complementares - Sistemas elétricos de baixa e média tensão, sistemas de lógica, automação e telefonia, sistemas hidrossanitários, incluindo reuso de águas servidas, sistemas de ar condicionado e ventilação e demais instalações da construção civil. Patologia das edificações, manutenção e reparos. Patologias das pavimentações asfálticas. Planejamento, programação e fiscalização na construção civil de edificações. Gerenciamento na construção civil de edificações. Orçamentos. Cronogramas físico financeiros e de desembolso. Higiene e segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (especialmente as relacionadas ao trabalho na indústria da construção civil e trabalhos de terra e pavimentação). Controle de qualidade das obras por meio de ensaios. Plano Diretor Urbano e Ambiental, Código de Obras e Posturas do Município. Normas de acessibilidade.

Bibliografia Sugerida:

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. (e suas atualizações)
_____. NBR 5626. Instalação predial de água fria. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
_____. NBR 5410 Instalações elétricas em baixa tensão. Rio de Janeiro, 2004.
_____. NBR 5419 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas; Rio de Janeiro, 2004.
_____. NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto. Rio de Janeiro, 2004. Versão com errata atualizada em 2014.
_____. NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Atualizada em 2005.
_____. NBR 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado. Rio de Janeiro, 2006.
_____. NBR 9077. Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.
_____. NBR 12693. Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.
_____. NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio. Rio de Janeiro, 2000.
MINISTÉRIO DO TRABALHO - Conjunto das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.
ALONSO, Urbano Rodriguez. Dimensionamento de Fundações Profundas. São Paulo: Edgard Blücher, 1989.
ALVES, José Dafico. Materiais de construção. Goiânia: UFG, 2006.
ARAÚJO, José Milton de. Curso de concreto armado. Rio Grande: Dunas, 2003.
AZEVEDO NETO, J.M.; ALVAREZ G. A. Manual de hidráulica. São Paulo: Edgard Blücher; 2002.
BAUER, L. A. F. Materiais de construção. Rio de Janeiro: LTC, 2005. Volumes 1 e 2.
BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo: Edgard Blücher. 2002.
BORGES, Alberto de Campos. Topografia: aplicada a engenharia civil. V.1. São Paulo: Edgard Blücher, 1995.
BOTELHO, Manuel Henrique Campos. Manual de projeto de edificações. São Paulo: PINI, 2009.
BOTELHO, Manuel Henrique Campos. Manual de primeiros socorros do engenheiro e do arquiteto. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.
BRASIL. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993, e suas atualizações.
COSTA, Ennio Cruz da. Física aplicada à construção. São Paulo: Edgar Blucher. 1981.
COTRIM, Ademar. Instalações elétricas. São Paulo: Pearson, 2006. CREDER Hélio. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
_____. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

FIKER, José. Manual de Avaliações e Perícias em Imóveis Urbanos. São Paulo: Pini, 2008.
GERE, J. Mecânica dos materiais. São Paulo: Thompson Pioneira, 2003.
GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. Técnicas de inspeção e manutenção predial. São Paulo Ed.Pini, 2006.
GORFIN, Bernardo. Estruturas Isostáticas. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1979. HAMMER, Mark J. Sistemas de abastecimento de água e esgoto. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1979.
LEET K.M. ET.al. Fundamentos da análise estrutural. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.
MATSUMOTO, Elia Yathie. AutoCAD 2004: fundamentos. São Paulo: Erica, 2003.
MATTOS A. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2007.
NEGRISOLI, Manoel E.M. Instalações elétricas. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.
PIANCA, João Batista. Manual do Construtor. Porto Alegre: Editora Globo, 1977.
PINTO, Carlos de Sousa. Curso básico de mecânica dos solos: com exercícios resolvidos em 16 aulas. São Paulo: Oficina de Texto, 2002.
RIPPER, Thomaz. Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto. São Paulo: UFF, 2009.
THOMAZ, Ercio. Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção. São Paulo: Pini, 2001.
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. Manuais de Legislação Atlas (Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978. São Paulo: Atlas, 2010. Com as atualizações.
VELLOSO, Dirceu de Alencar. Fundações. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.
VERÇOSA, Enio José. Impermeabilização na construção. Porto Alegre: SAGRA, 1983. YASIGI, W. A técnica de edificar. São Paulo: Pini, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO QUÍMICO

Conteúdos Programáticos:

Princípios básicos de Engenharia Química. Relações de composição de misturas. Propriedades físico-químicas. Métodos analíticos. Fenômenos de Transporte. Operações Unitárias. Processos de separação. Aplicações dos princípios ao projeto de equipamentos. escoamento de fluidos e transferência de calor e massa. Equipamentos para transporte e armazenamento de fluidos e sólidos. Equipamentos para transferência de calor e massa. Termodinâmica. Leis da Termodinâmica. Equilíbrio de reações químicas. Reatores Químicos. Cinética de reações. Reatores batelada e semi-batelada. Análise e projeto de Reatores químicos. Controle. Introdução aos sistemas de controle. Sensores e elementos finais de controle. Materiais. Materiais orgânicos, Materiais metálicos, Materiais cerâmicos, Materiais compostos. Segurança. Normas regulamentares, regulamentadoras e normas técnicas. Materiais perigosos e condições de risco. Segurança em processos. Segurança em sistemas elétricos. Resíduos. Caracterização da periculosidade (classes de resíduos, ensaios de lixiviação). Gerenciamento de resíduos sólidos industriais. Processos de tratamento e disposição final de resíduos. Minimização de resíduos. Incineração de resíduos. Qualidade ambiental. Risco industrial e ambiental. Caracterização geral de efluentes líquidos oriundos de processos industriais, sanitários. Padrões de emissão. Processos convencionais de tratamento de efluentes. Processos de tratamento de efluentes com ênfase em minimização e reciclagem. Geração e caracterização de emissões gasosas. Limites máximos de emissão. Processos de controle e tratamento de emissões. Processos de minimização de emissões. Processos de Reciclagem. Processo de licenciamento ambiental. Processos de tratamento de água. Processos de tratamento de efluentes líquidos. Tratamento e disposição final de lodos. Legislações federais, estaduais e municipais referentes ao tratamento de água e pertinentes à área, bem como suas atualizações. Resoluções do CONAMA, CONSEMA e SEMA, assim como Portarias da FEPAM, relacionadas à área. Licenciamento ambiental: conceitos jurídicos, normas e procedimentos. GPS: noções básicas de funcionamento e operação.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Decreto nº 5440 de 04 de maio de 2005. Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.
BRASIL. Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos.
BACCAN, Nivaldo; ANDRADE, J. C.; GODINHO, O.E.S. Química analítica quantitativa elementar. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.
BIRD, R. Byron; STEWART, Warren, LIGHTFOOT, Edwing. Fenômenos de transporte. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
BRAILE, P. M.; CAVALCANTI, J. E. W. A. Manual de tratamento de águas residuárias industriais. São Paulo: CETESB, 1993.
BRAGA, Benedito. Introdução à Engenharia Ambiental—o desafio do desenvolvimento sustentável. 2. ed. São Paulo: Ed Manole, 2005.
BROWN, Theodore L.; LeMAY Jr, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E.; BURDGE, Julia R. Química: a ciência central. 9 ed. São Paulo: Pearson, 2005.

DEMPSEY, C. R.; OPPELT, E. T. Incineração de resíduos perigosos. São Paulo, CETESB, 1996.
Di BERNARDO, Luiz; DANTAS, Angela Di Bernardo. Métodos e técnicas de tratamento de água. São Carlos : RiMa, 2005.
FOGLER, H.S. Elementos de Engenharia das Reações Químicas. Rio de Janeiro, Ed. LTC, 2002.
FOUST, A.S. et al.. Princípios das Operações Unitárias. John Wiley, 1982.
FOX, Robert W.; McDONALD, Alan T.; PRITCHARD, Philip J. Introdução à Mecânica dos Fluidos, Editora Guanabara Dois, 4ª Edição, 1992. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
INCROPERA, Frank P.; DEWITT, David P. Fundamentos de transferência de calor e de massa. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
PERLINGEIRO, C. A. G. Engenharia de processos. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.
REIBLE, Danny D. Fundamentals of environmental engineering. Boca Raton, Fla.: Lewis Publishers, 1999.
ROCCA, A. C. Resíduos sólidos industriais. São Paulo: CETESB, 1993.
ROMA, Woodrow Nelson. Fenômenos de transporte para a engenharia. 2. ed. São Paulo:RIMA, 2006.
RUSSEL, John B. Química Geral. V. I.e II. 2. Ed. São Paulo: Editora Makron, 1994.
SHREVE, Norris; BRINK, Joseph. Indústrias de processos químicos. 4 ed. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2008.
SONNTAG, Richard Edwin; BORGNAKKE, C.; VAN WYLEN, Gordon J. Fundamentos da termodinâmica. São Paulo: Edgard Blücher, 2008.
TOMMASI, L. R. Estudo de impacto ambiental. São Paulo: CETESB, 1994.
VAN VLACK, Lawrence H. Princípios de ciência dos materiais. São Paulo: E. Blücher, 2008.

NBRs:

7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.
9800 – Critérios para lançamento de efluentes líquidos industriais no sistema coletor público de esgoto sanitário.
9897 – Planejamento de amostragem de efluentes líquidos e corpos receptores.
9898 – Preservação e técnicas de amostragem de efluentes líquidos e corpos receptores - Procedimento.
10004 – Resíduos Sólidos - Classificação.
12209 – Projeto de estações de tratamento de esgoto sanitário.
12235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos.
13402 - Caracterização de cargas poluidoras em efluentes líquidos industriais e domésticos.
13969 – Unidades de tratamento e disposição final de efluentes.
13969 – Tanques sépticos Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.
14725 – Ficha de informações de segurança de produtos químicos - FISPQ
14605 – Posto de serviço – sistema de drenagem oleosa.
16725 – Resíduo químico – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem.

Resoluções CONSEMA (incluindo alterações posteriores):

109/2005 - Estabelece diretrizes para elaboração do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a ser elaborado pelos Municípios.
128/2006 – Dispõe sobre a fixação de Padrões de Emissão de Efluentes Líquidos para fontes de emissão que lancem seus efluentes em águas superficiais no Estado do Rio Grande do Sul.

Resoluções CONAMA (incluindo alterações posteriores):

001/1986 – Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental.
001/1990 - Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos decorrentes de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, inclusive as de propaganda política.
003/1990 – Dispõe sobre padrões de qualidade do ar, previstos no PRONAR.
023/1996 – Dispõe sobre as definições e o tratamento a ser dado aos resíduos perigosos, conforme as normas adotadas pela Convenção da Basileia sobre o controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos perigosos e seu Depósito.
237/1997 – Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental
307/2002 – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
316/2002 – Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos.
357/2005 – Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
369/2006 – Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP
375/2006 – Define critérios e procedimentos, para o uso agrícola de lodos de esgoto gerados em estações de tratamento de esgoto sanitário e seus produtos derivados, e dá outras providências.
420/2009 – Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.
436/2011 – Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas instaladas ou com pedido de licença de instalação anteriores a 02 de janeiro de 2007. (ANEXO XIV).

Portarias da FEPAM (incluindo alterações posteriores):

034/2009 – Aprova o MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – MTR e dá outras providências.
009/2012 – Dispõe sobre o regramento para o uso de derivados de madeira, em especial MDP e MDF (Medium Density Fiberboard e Medium Density Particleboard), não contaminados, como combustível alternativo/principal.

Resoluções SEMA (incluindo alterações posteriores):

113/2012 – Aprova o Enquadramento das águas superficiais da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí.
Instrução normativa IBAMA nº 112/2006

Leis Federais (incluindo alterações posteriores):

Lei nº. 6.938/1981 – Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

Lei nº. 6.902/1981 – Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências.

Decreto 99.274/1990 – Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.

Lei nº. 12.305/2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

Lei nº. 9433/1997 – Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Lei nº. 9.605/1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Lei nº. 12.651/2012 – Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Decreto 7404 – Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.

Lei complementar 140/2011 – Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Leis Estaduais (incluindo alterações posteriores):

Lei nº. 9.921/1993 – Dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos, nos termos do artigo 247, parágrafo 3º da Constituição do Estado e dá outras providências.

Decreto 52.701/2015 - Institui o Programa Estadual de Estímulo à Limpeza e Desassoreamento dos corpos hídricos superficiais de dominialidade do Estado do Rio Grande do Sul com o objetivo de reduzir os danos causados por cheias e enchentes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FARMACÊUTICO

Conteúdos Programáticos:

Ética da profissão farmacêutica. Cálculos farmacêuticos. Assistência farmacêutica. Uso de medicamentos na prática clínica. Farmacovigilância. Sistemas de distribuição de medicamentos. Dispensação de medicamentos. Organização de almoxarifado. Controle de estoque de medicamentos e materiais de consumo. Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Vigilância sanitária e conhecimentos de medicamentos genéricos, de medicamentos estratégicos e excepcionais. Uso Racional de Medicamentos (URM). Farmacologia. Farmacotécnica. Biossegurança. Pesquisa em saúde. Legislação na área da Saúde.

Bibliografia Sugerida:

ALLEN LV Jr, POPOVICH NG, ANSEL HC. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 9ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

ANSEL H, Prince SJ. Manual de cálculos farmacêuticos. Porto Alegre: Artmed, 2008.

ANVISA. RDC n. 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre as Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.

BISSON MP. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. São Paulo: Manole, 2016.

BRASIL. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.

BRASIL. Resolução No. 596 de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.

FUCHS, FD, Wannmacher, L. Farmacologia Clínica - Fundamentos da Terapêutica Racional. 5ª Edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2017.

GOMEZ R, Torres ILS. Farmacologia Clínica. 1ª Edição, Rio de Janeiro. Elsevier, 2017.

GONÇALVES, Edwar Abreu. Manual de segurança e saúde no trabalho. São Paulo: LTr, 2015.

KATZUNG B, Masters S, Trevor A. Farmacologia Básica & Clínica. 13 ed. São Paulo. McGraw-Hill Int., 2017.

SANTOS L, Torriani MS, Barros E. (Org.). Medicamentos na prática da farmácia clínica. Porto Alegre: Artmed, 2013.

STORPITIS, S.; MORI, A. L. P. M.; YOCHIY, A.; RIBEIRO, E.; PORTA, V. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

STORPITIS S, et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

WHALEN, K. Farmacologia Ilustrada. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISCAL DE OBRAS

Conteúdos Programáticos:

Diretrizes de zoneamento urbano. Plano Diretor e de desenvolvimento urbano, Código de Limpeza Pública/Urbana do Município. Código de Obras e Posturas do Município. Política de Meio Ambiente do Município. Estudo de Arquitetura, zoneamento, loteamento, análise e aprovação de projetos. Índices de organização espacial e ocupação urbana. Alinhamento, recuos viários. Declaração Municipal. Meio Ambiente –Condicionantes para aprovação de loteamentos, e implantação atividades privadas e públicas no município. Licença e Aprovação de projetos. Estudos preliminares. Anteprojetos e projetos. Projetos de instalações complementares ordinárias e especiais. Projetos em AutoCad. Fundações. Obras de terra, Contenções e Estabilidade de Taludes. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Adutoras. Estações elevatórias. Esgotamento sanitário. Drenagem pluvial. Instalações hidráulico-sanitárias. Estudo de impacto nos processos de implantação de atividades industriais, extrativistas, comerciais e habitacionais no município. Boas práticas para serviços de demolição, movimentação de terra, sondagens e fundações. Conclusão de projetos aprovados - Recebimento das obras. Habite-se. Legislação Municipal. Lei de Zoneamento e suas alterações. Leis complementares. Condições Gerais das Edificações. Áreas e índices construtivos (solo criado e permuta). Ligações a redes públicas de água, esgoto, eletricidade, gás, telefone e de concessionárias privadas. Elementos de projeto –Plantas. Cortes. Fachadas. Localização. Situação. Implantação. Desenho de arquitetura -Símbolos e Convenções. Formatos. Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Legislação Ambiental. Legislação de proteção ao meio ambiente. Uso de equipamentos de medição e monitoramento. Legislação de trânsito. Direito urbanístico. Conceitos ambientais. Preservação e conservação ambiental. Princípios e diretrizes da Educação ambiental. Noções de poluição ambiental e formas de controle. Gestão ambiental municipal. Legislação ambiental e florestal. Política Nacional do meio ambiente. Direito ambiental. Crimes e infrações contra o meio ambiente. Atendimento ao público. Redação Oficial. Práticas administrativas. Legislação Sanitária. Licitações, contratos e processos administrativos. Segurança no trabalho; Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Bibliografia Sugerida:

Legislação Municipal e Regulamentos para a prática de uso do solo e de edificar.

Código de Posturas do Município; Regulamentação do Código de Posturas; Código de Obras do Município; Plano Diretor e de desenvolvimento urbano do Município.

Lei Orgânica do Município de Santa Rita.

ABNT –Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas técnicas e suas atualizações, relacionadas aos procedimentos usuais da indústria da construção civil, em especial:

____ NBR 6118 -Projeto de estruturas de concreto. Rio de Janeiro, 2004.

____ NBR 9062 -Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado. Rio de Janeiro, 2006.

____ NBR 5626 –Instalações prediais de água fria. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.

____ NBR 13714 –Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio. Rio de Janeiro, 2000.

____ NBR 5410 –Instalações Elétricas em Baixa Tensão. Rio de Janeiro, 2004.

____ NBR 9050 -Acessibilidade a Edificações Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos.

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial:

NR-1 –Disposições Gerais

NR-2 –Inspeção Prévia.

NR-3 –Embargo ou interdição

NR-4 –Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho.

NR-5 –Comissão interna de prevenção de acidentes

NR-6 –Equipamento de proteção individual - EPI

NR-8 – Edificações.

NR-9 – Programa de prevenção de riscos ambientais.
NR-18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.
NR-35 – Trabalho em altura.
ALVES, José Dafico. Materiais de construção. Goiânia: UFG, 2006.
ARAÚJO, José Milton de. Curso de concreto armado. Rio Grande: Dunas, 2003.
AZEVEDO NETO, J.M.; ALVAREZ G. A. Manual de hidráulica. São Paulo: Edgard Blücher; 2002.
BAUER, L. A. F. Materiais de construção. Rio de Janeiro: LTC, 2005. Volumes 1 e 2.
BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo: Edgard Blücher. 2002.
BOTELHO, Manuel Henrique Campos. Manual de projeto de edificações. São Paulo: PINI, 2009.
BRASIL, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
CREDER H. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
CREDER, Hélio. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
GERE, J. Mecânica dos materiais. São Paulo: Thompson Pioneira, 2003.
GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. Técnicas de inspeção e manutenção predial. São Paulo: Ed.Pini, 2006.
HAMMER, Mark J. Sistemas de abastecimento de água e esgoto. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos S.A., 1979.
LEET K.M. ET.al. Fundamentos da análise estrutural. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.
MATSUMOTO, Elia Yathie. AutoCAD 2004: fundamentos. São Paulo: Erica, 2003.
MATTOS A. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2007.
NEGRISOLI, Manoel E.M. Instalações elétricas. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.
PIANCA, João Batista. Manual do Construtor. Porto Alegre: Editora Globo, 1977.
PINTO, Carlos de Sousa. Curso básico de mecânica dos solos: com exercícios resolvidos em 16 aulas. São Paulo: Oficina de Texto, 2002.
RIPPER, Thomaz. Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto. São Paulo: UFF, 2009.
SÜSSEKIND, José Carlos. Curso de análise estrutural. Porto Alegre: Globo, 1983.
THOMAZ, Ercio. Trincas em edifícios: causas e recuperação. Editora PINI. 1989
VELLOSO, Dirceu de Alencar. Fundações. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.
VERÇOSA, Enio José. Impermeabilização na construção. Porto Alegre: Sagra, 1983.
VERÇOSA, Enio José. Materiais de construção. Porto Alegre: Sagra, 1984.
YASIGI, W. A técnica de edificar. São Paulo: Pini, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISCAL TRIBUTÁRIO

Conteúdos Programáticos:

Contabilidade Geral. Conceitos contábeis. Balanços patrimoniais. Apresentações da demonstração do resultado. Tipos de sociedades. Contabilidade Pública. Patrimônio na administração pública. Sistemas de Escrituração. Registro de operações típicas: Sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial. Demonstrativos da gestão: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Lei de responsabilidade fiscal. Direito Constitucional. Teorias gerais do Ato Administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo: o ato administrativo e os direitos dos administradores. Poderes administrativos. Controles da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na prestação dos serviços públicos. Controles da Administração Pública: conceito, tipos, forma - controle externo, controle interno, controle parlamentar, controle social, controle jurisdicional. Responsabilidades Cíveis da Administração. Direito Tributário. Obrigações tributárias: elementos constitutivos e espécies. Fatos geradores. Sujeitos ativos e passivos. Créditos tributários. Sistemas Tributários Nacional. Fundos de Participação. Limitações ao poder de tributar e renúncias de receitas. Impostos e legislação tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Administrações tributárias. Processos tributários. Prescrição e decadência. Competência. Vigência. Solidariedade. Capacidades tributárias. Domicílio. Responsabilidade. Dívida ativa. Código Tributário Municipal do Município de Nova Santa Rita (Lei Municipal 1221/14 e alterações).

Conteúdos Programáticos:

BRASIL. Lei N.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Brasília, 1976.
_____. Lei N.º 6.830/1980 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública e dá outras providências. Brasília, 1980.
_____. Lei N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações/atualizações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília, 2002.
AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2010.
COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2010.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Curso básico de contabilidade: resumo da teoria atendendo às novas demandas da gestão empresarial, exercícios e questões com respostas. São Paulo: Atlas, 2010.
CREPALDI, Silvio Aparecido. Curso básico de contabilidade de custos. São Paulo: Atlas, 2010.
Código Tributário Municipal do Município de Nova Santa Rita (Lei Municipal nº1221/14 e alterações).
DUTRA, René Gomes. Custos – Uma Abordagem Prática. São Paulo: Atlas, 2009.
FRANCO, Hilário. Contabilidade Geral. São Paulo: Atlas, 1997, 2010.
IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades. São Paulo: Atlas, 2009.
KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: Teoria e práticas. São Paulo: Atlas, 2010. LICHTNOW, Rolf H. Contabilidade e administração pública. Pelotas: Editora Universidade Católica de Pelotas, 2003.
NASCIMENTO, Carlos Valder do. Comentários ao Código Nacional Tributário. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
PINTO, João Roberto Domingues. Imposto de renda, contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal e Sistema Simples. Porto Alegre: CRC/RS, 2010.
SANTOS, Joel J. Análise de custos: remodelando com ênfase para sistema de custeio marginal, relatórios e estudos de casos. São Paulo: Atlas, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISIOTERAPEUTA

Conteúdos Programáticos:

Prevenção e controle de fatores de risco, doenças cardiovasculares e diabetes Mellitus. Aprendizagem motora. Reabilitação do paciente com acidente vascular cerebral. Quadro motor do paciente tetraplégico. Considerações legais no atendimento do paciente. Fisiologia da dor. Estratégias de intervenção para reabilitação. Órteses e próteses. Princípios do exercício aeróbio. Amplitude de movimento. Saúde da mulher. Atividade física e envelhecimento. Treinamento de condicionamento muscular. Integração do sistema cardiovascular na reabilitação musculoesquelética. Testes clínicos ortopédicos. Miologia. Recursos fisioterapêuticos. Fisiologia do exercício aplicada ao idoso. Fisioterapia aplicada aos idosos portadores de disfunções do sistema respiratório e cardiovasculares. Prevenção em saúde pública. Atuação preventiva em Fisioterapia. Fisioterapia do trabalho.

Bibliografia Sugerida:

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (BRASIL). Manual técnico para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: ANS, 2011.
ASSIS, Rodrigo Deamo. Condutas práticas em fisioterapia neurológica. Barueri, SP: Manole, 2012.
BÉLANGER, Alain-Yvan. Recursos fisioterapêuticos: evidências que fundamentam a prática clínica. [Tradução Lília Breternitz Ribeiro; Revisão científica Thiago Saikali Farcic]. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2012.
CAEL, Christy. Anatomia palpatória e funcional. [Tradução Paulo Laino Cândido]. Barueri, SP: Manole, 2013.
DELIBERATO, Paulo C. P. Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações. 1. ed. Barueri, SP: Manole, 2002.
KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn Allen. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. [Tradução Lília Breternitz Ribeiro] 6. ed. Barueri, SP: Manole, 2016.
MAGEE, David J.; ZACHAZEWSKI, James E.; QUILLEN, William S. Prática da reabilitação musculoesquelética: princípios e fundamentos científicos. [Tradução Consultoria editorial Bev Evjen]. Barueri, SP: Manole, 2013.
O'SULLIVAN, Susan B. Fisioterapia: avaliação e tratamento. Barueri, SP: Manole, 2010.
REBELATTO, José R. Fisioterapia geriátrica: a prática da assistência ao idoso. 2. ed. ampl. Barueri, SP: Manole, 2007.
STARKEY, Chad. Recursos terapêuticos em fisioterapia. [Tradução Lília Breternitz Ribeiro e Ronaldo Luís da Silva]. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2017.
TAYLOR, Albert W.; JOHNSON, Michael J. Fisiologia do exercício na terceira idade. [Tradução Soraya Imon de Oliveira]. Barueri, SP: Manole, 2015.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FONOAUDIÓLOGO

Conteúdos Programáticos:

Audição - anatomia e fisiologia da audição, avaliação audiológica infantil, do adulto e do idoso, prótese auditiva, emissões otoacústicas e potencial auditivo de tronco encefálico, triagem auditiva neonatal. Linguagem, fala e motricidade orofacial – anatomia e fisiologia dos órgãos fonoarticulatórios, patologias, avaliação e intervenção. Disfagia - Anatomofisiologia da deglutição, bases neurofisiológicas da deglutição, avaliação e intervenção em disfagia. Voz – disfonias, abordagem e intervenção. Atuação em saúde pública e no contexto escolar.

Bibliografia Sugerida:

BOÉCHAT, E.M. et al (org.). Tratado de Audiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 2ª Edição.

BRASIL. Lei nº 6.965 de 09 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, e determina outras providências.

_____. Ministério da Saúde: Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica, nº 39 - DIRETRIZES DO NASF : Núcleo de Apoio a Saúde da Família . Disponível em : bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica_diretrizes_nasf.pdf

JOTZ, G. P.; ANGELIS, E. C; BARROS, A.P.B. Tratado da deglutição e disfagia: no adulto e na criança. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

FERNANDES, F.D.M.; MENDES, B.C.A.; NAVAS, A.L.P.G.P. (org). Tratado de Fonoaudiologia. 2ª ed. São Paulo: Editora Roca, 2010.

LOPES FILHO, O.; CAMPIOTTO, A. R. Novo tratado de fonoaudiologia. 3.ed. Barueri, São Paulo: Editora Manole, 2013.

ORTIZ, K. Z. Distúrbios neurológicos adquiridos: linguagem e cognição. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2010.

ORTIZ, K. Z. Distúrbios neurológicos adquiridos: fala e deglutição. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2010.

PANTANO, T., & Zorzi, J. L. (2009). Neurociência aplicada à aprendizagem. São José dos Campos: Pulso.

QUEIROZ, I.; JUSTINO, H.; BERRETIN-FELIZ, G. Terapia fonoaudiológica em motricidade orofacial. São Paulo: Pulso Ed, 2012.

REHDER, M.I.; BRANCO, A. Disfonia e disfagia: interface, atualização e prática clínica. São Paulo: Revinter, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS LICENCIADOR AMBIENTAL

Conteúdos Programáticos:

Licenciamento ambiental. Preservação e conservação ambiental. Infrações ambientais. Parcelamento do plano do uso do solo e plano diretor. Emissões atmosféricas. Resíduos sólidos. Águas e efluentes. Áreas contaminadas. Florestas. Saneamento Básico. Conhecimento sobre os aspectos legais referentes ao licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras. Resoluções CONAMA e CONSEMA. Políticas ambientais em âmbito federal, estadual e municipal.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm

_____. Lei complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011 - Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp140.htm

_____. Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997 - Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>

_____. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm

_____. Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6514.htm

_____. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 - Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm

_____. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm

_____. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=636>

_____. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7404.htm

_____. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e

altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9433.htm

_____. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11445.htm

_____. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm

Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986 - Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=23>

Resolução CONAMA nº 003/1990 - "Dispõe sobre padrões de qualidade do ar, previstos no PRONAR. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=100>

Resolução CONAMA nº 382, de 26 de dezembro de 2006 - Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=520>

Resolução CONAMA nº 357/2005 - Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=459>

Resolução CONAMA nº 430/2011 - Dispõe sobre condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=646>

Resolução CONAMA nº 420/2009 - Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=620>

Lei Estadual nº 11.520, de 03 de agosto de 2000 - Institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências – Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/legiscomp/arquivo.asp?idNorma=11&tipo=pdf>

Lei Estadual nº 14.528, de 16 de abril de 2014 - Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências. Disponível em: https://www.viamao.rs.gov.br/arquivos/29_lei_estadual_14_528_2014_politica_estadual_de_residuos.pdf

Lei Estadual nº 9.519, de 21 de janeiro de 1992 - Institui o Código Florestal do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Disponível em: <http://smma.riogrande.rs.gov.br/sigma/arquivos/leis/Codigo%20Florestal.pdf>

Resolução CONSEMA nº 372/2018. Dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental

Resolução CONSEMA nº 004/2000 - Dispõe sobre os critérios para o exercício da competência do Licenciamento Ambiental Municipal e dá outras providências – Disponível em: <http://www.fepam.rs.gov.br/consema/Res04-00.asp>

Resolução CONSEMA nº 355/2017 - Dispõe sobre os critérios e padrões de emissão de efluentes líquidos para as fontes geradoras que lancem seus efluentes em águas superficiais no Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://quimioambiental.com.br/wp-content/uploads/2017/08/Consema-355-2017-efluentes.pdf>

Resolução do Conselho de Administração da FEPAM nº 08/2006 – Estabelece diretrizes e critérios gerais para convênios de delegação de competência em licenciamento e fiscalização ambiental entre a FEPAM e municípios do RS – Disponível em: http://www.fepam.rs.gov.br/central/licenc_munic.asp

Portaria FEPAM nº 033/2018. Aprova o Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos - Sistema MTR Online e dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Lei municipal nº 1223, de 29 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a política municipal de meio ambiente e saneamento básico, cria o conselho municipal do meio ambiente e saneamento básico e o fundo da defesa do meio ambiente e saneamento básico – Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/n/nova-santa-rita/lei-ordinaria/2014/123/1223/lei-ordinaria-n-1223-2014-dispoe-sobre-a-politica-municipal-de-meio-ambiente-e-saneamento-basico-cria-o-conselho-municipal-do-meio-ambiente-e-saneamento-basico-e-o-fundo-da-defesa-do-meio-ambiente-e-saneamento-basico>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO 20H

Conteúdos Programáticos:

Saúde Brasileira; Organização e estratégias na Atenção Primária à Saúde. Abordagem Familiar; Morte e luto; Educação em Saúde e Intervenções Comunitárias; Registros Médicos, Certificados e Atestados. Criança e Adolescente–Desenvolvimento e crescimento; Saúde Mental; Segurança; Crescimento; Alimentação; Aleitamento Materno: Aspectos Gerais e Principais Dificuldades; Deficiência de Ferro e Anemia; Problemas Comuns dos Primeiros Meses à Adolescência; Excesso de Peso; Febre; Atendimento Ginecológico; Atenção em Situação de Violência. Saúde da Mulher - Planejamento Reprodutivo; Infertilidade ;Doenças crônicas na gestante; Doenças da gestação - Hipertensão Arterial, Diabetes, Infecções na Gestação; Infecção pelo HIV em Gestantes; Medicamentos na Gestação e Lactação; Abortamento; Doenças da Mama; Amenorreia; Sangramento Uterino Anormal; Secreção Vaginal e Prurido Vulvar; Dor Pélvica; Câncer Genital Feminino e Lesões Precursoras; Climatério; Atenção em Situação de Violência. Adulto - Prevenção de Doenças Crônicas; Alimentação Saudável, Atividade Física, Tabagismo e Etilismo; Obesidade; Diabetes Tipo 2; Hipertensão Arterial Sistêmica; Saúde do Trabalhador. Alterações do Sono; Cefaleia; Vertigens e Tonturas; Tosse Subaguda e Crônica; Dispneia; Dor Torácica; Sopros Cardíacos; Dor Abdominal Aguda; Dispepsia e Refluxo; Náuseas e Vômitos; Manifestações de Doenças Hepáticas Comuns; Problemas Digestivos Baixos; Edema de Membros Inferiores; Febre; Linfadenopatias; Fadiga; Perda de Peso; Anemias; Eletrocardiograma; Cardiopatia Isquêmica; Insuficiência Cardíaca; Arritmias Cardíacas; Doenças periféricas arteriais e venosas; Anticoagulação; Doença Renal Crônica; Asma; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Câncer; Doenças da Tireoide; Epilepsia. Atenção ao Idoso - Cuidados; Doença de Parkinson; Síndromes Demências; Doenças Cerebrovasculares; Cuidados Paliativos. Saúde Mental – Ansiedade; Depressão; Transtorno Bipolar; Psicoses; Somatização; Sexualidade; Drogas ilícitas; Transtornos na Infância e Adolescência. Doenças Musculoesqueléticas–Dores Musculoesqueléticas e Articulares; Osteoartrite; Gota e Pseudogota; Osteoporose e Prevenção de Fraturas; Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT); Traumatismo; Problemas Musculoesqueléticos em Crianças e Adolescentes. Doenças Infecciosas Transmissíveis: Prevenção; Imunizações; Doenças Febris Exantemáticas; Diarreias; Infecções Respiratórias; Tuberculose; Febre Reumática e Prevenção de Endocardite Infecciosa; Infecção do Trato Urinário; DST; HIV/AIDS; Hepatites Virais; Parasitoses Intestinais e Teciduais; Leishmaniose; Doença de Chagas; Dengue; Malária; Febre Amarela; Hanseníase; Leptospirose; Raiva; Saúde do Viajante. Olho Vermelho; Alteração da Visão; Patologias Oculares Comuns; Epistaxe; Rinite e sinusite; Otites; Dor de Garganta; Doenças da Cavidade Oral. Pele – Exames e terapêutica; Dermatoses Eritematoescamosas; Dermatites Eczematosas e Reações Medicamentosas; Prurido e Lesões Papulosas e Nodulares; Ressecamento da Pele e Sudorese Excessiva; Manchas; Reações Actínicas; Tumores Benignos e Cistos Cutâneos; Cânceres da Pele; Piodermites; Infecções pelo Herpesvírus e pelo Vírus Varicela-Zóster; Micoses Superficiais; Zoodermatoses. Cirurgia - Anestesia Regional; Ferimentos Cutâneos; Cirurgia da Unha; Infecções Não Traumáticas de Partes Moles; Pequenos Procedimentos; Queimaduras; Hérnias da Parede Abdominal; Doenças Comuns em Urologia; Problemas Orificiais. Situações de Emergência - Papel da Atenção Primária à Saúde em Urgências e Emergências; Acidentes por Animais Peçonhentos; Envenenamentos Agudos; Antídotos e Antagonistas em Intoxicações Exógenas; Ressuscitação Cardiopulmonar.

Bibliografia Sugerida:

DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidências. 4. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2013. 1952 p.

Projetos Diretrizes – Conselho Federal de Medicina e Associação Médica Brasileira
Cadernos da Atenção Básica – Ministério da Saúde

GOLDMAN, Lee; SCHAFFER, Andrew I. Goldman's Cecil medicine. 24th. ed. Philadelphia: Elsevier, 2012. 2 vols.

GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (Org.). Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012. 2 vols.

FERREIRA, LydiaMasako (Coord.); ODO, Letícia Megumi (colab.). Guia de cirurgia: urgências e emergências. Barueri: Manole, 2011. 960 p. (Guias de medicina ambulatorial e hospitalar da UNIFESP-EPM).

LONGO, Dan L. (Ed.) et al. Medicina interna de Harrison. 18. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. 2 vols.

MARTINS, Herlon Saraiva et al. Emergências clínicas: abordagem prática. 7. ed. rev. atual. Barueri: Manole, 2012. 1086 p.

MORAES, Márcia Vilma Gonçalves de. Doenças ocupacionais: agentes: físico, químico, biológico, ergonômico. São Paulo: Érica, 2013. 236 p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO 24H

Conteúdos Programáticos:

Saúde Brasileira; Organização e estratégias na Atenção Primária à Saúde. Abordagem Familiar; Morte e luto; Educação em Saúde e Intervenções Comunitárias; Registros Médicos, Certificados e Atestados. Criança e Adolescente–Desenvolvimento e crescimento; Saúde Mental; Segurança; Crescimento; Alimentação; Aleitamento Materno: Aspectos Gerais e Principais Dificuldades; Deficiência de Ferro e Anemia; Problemas Comuns dos Primeiros Meses à Adolescência; Excesso de Peso; Febre; Atendimento Ginecológico; Atenção em Situação de Violência. Saúde da Mulher - Planejamento Reprodutivo; Infertilidade ;Doenças crônicas na gestante; Doenças da gestação - Hipertensão Arterial, Diabetes, Infecções na Gestação; Infecção pelo HIV em Gestantes; Medicamentos

na Gestação e Lactação; Abortamento; Doenças da Mama; Amenorreia; Sangramento Uterino Anormal; Secreção Vaginal e Prurido Vulvar; Dor Pélvica; Câncer Genital Feminino e Lesões Precursoras; Climatério; Atenção em Situação de Violência. Adulto - Prevenção de Doenças Crônicas; Alimentação Saudável, Atividade Física, Tabagismo e Etilismo; Obesidade; Diabetes Tipo 2; Hipertensão Arterial Sistêmica; Saúde do Trabalhador. Alterações do Sono; Cefaleia; Vertigens e Tonturas; Tosse Subaguda e Crônica; Dispneia; Dor Torácica; Sopros Cardíacos; Dor Abdominal Aguda; Dispepsia e Refluxo; Náuseas e Vômitos; Manifestações de Doenças Hepáticas Comuns; Problemas Digestivos Baixos; Edema de Membros Inferiores; Febre; Linfadenopatias; Fadiga; Perda de Peso; Anemias; Eletrocardiograma; Cardiopatia Isquêmica; Insuficiência Cardíaca; Arritmias Cardíacas; Doenças periféricas arteriais e venosas; Anticoagulação; Doença Renal Crônica; Asma; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Câncer; Doenças da Tireoide; Epilepsia. Atenção ao Idoso - Cuidados; Doença de Parkinson; Síndromes Demências; Doenças Cerebrovasculares; Cuidados Paliativos. Saúde Mental – Ansiedade; Depressão; Transtorno Bipolar; Psicoses; Somatização; Sexualidade; Drogas ilícitas; Transtornos na Infância e Adolescência. Doenças Musculoesqueléticas—Dores Musculoesqueléticas e Articulares; Osteoartrite; Gota e Pseudogota; Osteoporose e Prevenção de Fraturas; Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT); Traumatismo; Problemas Musculoesqueléticos em Crianças e Adolescentes. Doenças Infeciosas Transmissíveis: Prevenção; Imunizações; Doenças Febris Exantemáticas; Diarreias; Infecções Respiratórias; Tuberculose; Febre Reumática e Prevenção de Endocardite Infeciosa; Infecção do Trato Urinário; DST; HIV/AIDS; Hepatites Virais; Parasitoses Intestinais e Teciduais; Leishmaniose; Doença de Chagas; Dengue; Malária; Febre Amarela; Hanseníase; Leptospirose; Raiva; Saúde do Viajante. Olho Vermelho; Alteração da Visão; Patologias Oculares Comuns; Epistaxe; Rinite e sinusite; Otites; Dor de Garganta; Doenças da Cavidade Oral. Pele – Exames e terapêutica; Dermatoses Eritematoescamosas; Dermatites Eczematosas e Reações Medicamentosas; Prurido e Lesões Papulosas e Nodulares; Ressecamento da Pele e Sudorese Excessiva; Manchas; Reações Actínicas; Tumores Benignos e Cistos Cutâneos; Cânceres da Pele; Piodermites; Infecções pelo Herpesvírus e pelo Vírus Varicela-Zóster; Micoses Superficiais; Zoodermatoses. Cirurgia - Anestesia Regional; Ferimentos Cutâneos; Cirurgia da Unha; Infecções Não Traumáticas de Partes Moles; Pequenos Procedimentos; Queimaduras; Hérnias da Parede Abdominal; Doenças Comuns em Urologia; Problemas Orificiais. Situações de Emergência - Papel da Atenção Primária à Saúde em Urgências e Emergências; Acidentes por Animais Peçonhentos; Envenenamentos Agudos; Antídotos e Antagonistas em Intoxicações Exógenas; Ressuscitação Cardiopulmonar.

Bibliografia Sugerida:

DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidências. 4. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2013. 1952 p.

Projetos Diretrizes – Conselho Federal de Medicina e Associação Médica Brasileira
Cadernos da Atenção Básica – Ministério da Saúde

GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Goldman's Cecil medicine. 24th. ed. Philadelphia: Elsevier, 2012. 2 vols.

GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (Org.). Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012. 2 vols.

FERREIRA, LydiaMasako (Coord.); ODO, Leticia Megumi (colab.). Guia de cirurgia: urgências e emergências. Barueri: Manole, 2011. 960 p. (Guias de medicina ambulatorial e hospitalar da UNIFESP-EPM).

LONGO, Dan L. (Ed.) et al. Medicina interna de Harrison. 18. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. 2 vols.

MARTINS, Herlon Saraiva et al. Emergências clínicas: abordagem prática. 7. ed. rev. atual. Barueri: Manole, 2012. 1086 p.

MORAES, Márcia Vilma Gonçalves de. Doenças ocupacionais: agentes: físico, químico, biológico, ergonômico. São Paulo: Érica, 2013. 236 p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO GINECO-OBSTETRA

Conteúdos Programáticos:

Embriologia, anatomia e histologia dos órgãos genitais . Endocrinologia Ginecológica. Epidemiologia ginecológica. Propedêutica clínica . Exames complementares : citologia oncológica , colposcopia, ultrassonografia. Sangramento genital. Tumorações pélvicas. Fisiologia sexual. Disfunção sexual. Vaginismo e Dispareunia. Dor pélvica. Doença inflamatória pélvica: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Prurido vulvar. Alterações epiteliais não-neoplásicas da vulva . Urgências em ginecologia : Traumatismo genital , abdome agudo e hemorragias . Uroginecologia. Endocrinologia Ginecológica nas várias fases da vida da mulher . Infecção genital . Doenças Sexualmente Transmissíveis. Climatério. Neoplasias benignas e malignas em ginecologia . Noções de quimioterapia e radioterapia para tumores ginecológicos . Mastologia. Métodos de Anti -concepção. Reprodução humana e infertilidade. Cirurgia Ginecológica : indicações, técnicas, complicações e cuidados pré e pós -operatórios. Laparoscopia diagnóstica e cirúrgica : indicações, técnicas, complicações. Histeroscopia diagnóstica e cirúrgica : indicações, técnicas, complicações. Violência contra a mulher : abordagem clínica e psicológica da paciente , implicações legais. Sexologia. Obstetrícia Normal: Gestação, Parto e Puerpério. Tocurgia e outros procedimentos: Curetagem, Circlagem Fórceps , Cesárea, Parto pélvico , Histerectomia. Anestesia e analgesia obstétrica . Antibioticoterapia. Patologias Obstétricas: Hemorragias na gravidez e no parto , Hiperemese gravídica, Gestação

de Alto- Risco, Gravidez Múltipla, Distocias, Restrição do Crescimento Fetal, Mortalidade PeriNatal e Neonatal, Tocotraumatismo materno-fetal, Infecção Puerperal, Afecções Mamárias, Zika Vírus. Intercorrências Clínicas e Cirúrgicas em Obstetrícia. Ultrassonografia. Cardiotocografia (anteparto e intraparto). Dopplervelocimetria. Perfil biofísico fetal. Procedimentos invasivos em Medicina Fetal (amniocentese, cordocentese). Diagnóstico pré-natal das malformações fetais. Aconselhamento genético. Ética e Bioética em Ginecologia e Obstetrícia. Urgências e Emergências. Ética médica. Bioética. Declarações de Helsinque. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidados na saúde. Anatomia. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologia. Doenças infecciosas e parasitárias. Farmacologia. Toxicologia. Semiologia. Cuidado em ambiente hospitalar. Medicina Ambulatorial. Medicina preventiva. Saúde mental. Imunologia. Saúde do adulto. Saúde da mulher. Saúde do idoso. Saúde da criança e do adolescente.

Bibliografia Sugerida:

- ABDO, Carmita. Sexualidade Humana e seus transtornos. São Paulo: Casa Leitura Médica, 2014.
- BARACAT, Edmund Chada et al. Condutas em Ginecologia baseadas em evidências: protocolos assistenciais clínica ginecológica – FMUSP. São Paulo: Atheneu, 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Técnico - Pré-Natal e Puerpério – Atenção qualificada e humanizada. Brasília: MS, 2006.
- _____. Boletim Epidemiológico HIV-AIDS. Brasília: MS, 2017.
- _____. Doenças infecciosas e parasitárias: Guia de bolso. 8ª edição. Brasília: MS, 2010.
- _____. Diretrizes Brasileiras para o rastreamento do Câncer de Colo de Útero. Brasília: MS, 2016.
- _____. Manual dos Comitês de Mortalidade Materna. Brasília: MS, 2009.
- _____. Manual de aleitamento materno. Brasília: MS, 2015.
- _____. Orientações e recomendações da FEBRASGO sobre a infecção pelo vírus zika em gestantes e microcefalia. Brasília: MS, 2016. Disponível em: <http://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/marco/24/Microcefalia-Protocolo-vigil-ncia-resposta-versao2.1.pdf>
- CAMARGOS, Aroldo Fernando et al. Ginecologia Ambulatorial: baseada em evidências científicas. 3ª edição. Belo Horizonte: Coopmed, 2016.
- CHENIAUX, Elie. Manual de psicopatologia – 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
- DORES, Gérson Botacini da; SILVA DE SÁ, Marcos Felipe. Recomendações SOGESP volume 2. Farol; 2016.
- DUNCAN, B. B. et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- EMANS, S. Jean; LAUFER, Marc R.; GOLDSTEIN, Donald P. Pediatric & Adolescent Gynecology; Philadelphia: LWW; 5th ed, 2005.
- FALCÃO, Luis Fernando dos Reis; COSTA, Luiza Helena D.; et al. Emergências. Fundamentos e práticas. São Paulo: Martinari, 2010.
- FEBRASGO. Manual de anticoncepção 2015; Manual de Terapêutica Hormonal da Menopausa 2014; Manual de Ginecologia Infância Juvenil 2015; Manual de Endometriose 2015; Manual de violência sexual 2011; Manual de gestação de Alto Risco 2011; Manual de Perinatologia 2013; Manual de Orientação Vacinação da Mulher 2014; FREITAS, F; MENKE, CH; RIVOIRE, W. et al. Rotinas em Ginecologia. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- FREITAS, Fernando e outros. Rotinas em Obstetrícia. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- FUCHS, Flavio D.; WANNMACHER, Lenita. Farmacologia Clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMAN, Lee et al. Cecil. Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 24ed 2012.
- HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. Epidemiologia clínica. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- LEDGER, William J.; WITKIN, Steven S. Infecções Vulvovaginais. 2ª edição. Rio de Janeiro: Revinter, 2017.
- LIBBY, Edwards. Atlas de Dermatologia Genital. Rio de Janeiro: Revinter, 2012.
- LIMA, Geraldo Rodrigues de. Ginecologia Clínica. São Paulo: Atheneu, 2015.
- LONGO, Dan; FAUCI, Anthony; KASPER, Dennis; HAUSER, Stephen; JAMESON, Larry; LOSCALZO, Joseph. Medicina Interna de Harrison. 18ª edição. Mc Graw Hill, 2013.
- MARCHETTA, Jacques; DESCAMPS, Philippe. Colposcopia: técnica, indicações, diagnóstico e tratamento. 3ª edição. Rio de Janeiro: Revinter, 2016.
- MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. Embriologia clínica. 10ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- MOORE, Keith L. Anatomia Orientada Para a Clínica. 6ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- NUSSBAUM, Robert L.; MCINNES, Roderick R.; WILLARD, Huntington F. Thompson e Thompson. Genética médica. 7ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. 7ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PORTO, C.C.. Semiologia Médica. 7ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. 9ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- WILKINSON, Edward J et al. Atlas de doenças da Vulva. Rio de Janeiro: Revinter, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PEDIATRA

Conteúdos Programáticos:

Pediatria. Saúde da criança e do adolescente. Anamnese e exame físico. Acompanhamento da criança saudável. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Segurança da criança e do adolescente. Intoxicações e envenenamentos. Psicopatologias. Prevenção de injúrias físicas. Cuidados primários. Saúde escolar. Saúde mental. Alergia e imunologia em pediatria. Cardiologia em pediatria. Cardiopatias congênitas. Dermatologia em pediatria. Doenças exantemáticas da infância. Endocrinologia em pediatria. Gastroenterologia em pediatria. Parasitoses intestinais. Refluxo gastroesofágico. Dor abdominal aguda. Hepatites. Diarréia. Desidratação e distúrbios eletrolíticos. Genética clínica. Infectologia. Nefrologia em pediatria. Neonatologia. Assistência ao recém-nascido sadio. Sala de parto, rotinas em alojamento conjunto. Exame semiológico do recém-nascido. Recém-nascido de baixo peso. Medicina intensiva. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Enterocolite necrosante. Infecções neonatais. Icterícia neonatal. Recém-nascido de alto risco. Lesões ao nascimento. Triagem neonatal. Neurologia em pediatria. Desenvolvimento neuropsicomotor. Nutrologia. Aleitamento materno e alimentação artificial. Nutrição na infância e adolescência. Desnutrição. Terapia nutricional. Oncologia em pediatria. Tumores na infância. Hematologia em pediatria. Coagulopatias. Leucoses. Otorrinolaringologia em pediatria. Pediatria ambulatorial. Programa de doenças respiratórias. OMS. Tuberculose. Asma. Bronquiolite. Pneumonias. Obstrução respiratória alta. Reumatologia em pediatria. Osteoartrites. Terapia intensiva. Ortopedia. Cirurgia pediátrica. Oftalmologia em pediatria. Imunizações. Doenças infecto-contagiosas. Sepsis. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
BEHRMAN, Richard E. Nelson. Tratado de pediatria. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2012/Jan/18/calendario_180112.pdf>.
_____. Pediatria: prevenção e controle de infecção hospitalar. ANVISA. MS, Brasília, 2005.
_____. Diretrizes para o controle da sífilis congênita. Brasília, 2005.
_____. Imunobiológicos especiais e suas indicações. Brasília, 2005.
_____. Manual de Vigilância Epidemiológica de efeitos adversos pós-vacinação. Brasília, 2007.
_____. Recomendações para Terapia Antirretroviral em Crianças e Adolescentes Infectados pelo HIV. Brasília, 2009/2010.
CHENIAUX, Eli. Manual de psicopatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
CLOHERTY J.; EICHENWALD, E.; STARK, A. Manual de Neonatologia. RJ: Guanabara Koogan, 2000.
CÓDIGO de Ética Médica http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
KLIEGMAN, Robert. Stanton, Bonita M.D. GEME, Joseph St. SCHOR, Nina F. Nelson Tratado de Pediatria. 20ª Edição. Elsevier, 2017.
LOPEZ, Fábio Ancona; CAMPOS JR., Dioclécio. Tratado de Pediatria. São Paulo: Manole, 2010.
MARCONDES, Eduardo; VAZ, Flávio; RAMOS, José; OKAY, Yassuhiko. Pediatria Básica. São Paulo: Sarvier, 2004.
PALS – Pediatric Advanced Life Support
PIVA, Jefferson; GARCIA, Pedro Celiny. Medicina intensiva em pediatria. RJ: Revinter, 2005.
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
Tratado de Pediatria da SBP.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PERITO 12H

Conteúdos Programáticos:

Anatomia. Bioética. Ética médica. Fisiologia médica. Interação medicamentosa. Resoluções do CREMERS. O trabalho: Histórico. Princípios da organização científica. Medicina do Trabalho: Histórico. Conceito. Objetivos. Relacionamento interdisciplinar. A Consolidação das Leis Trabalhistas. As normas Regulamentadoras (NRs). Legislação atual. Instituições e associações compromissadas. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Atribuições. Organização e funcionamento. Serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT). Constituição. Atribuições do Médico do Trabalho. Saúde ocupacional. Os ambientes de trabalho. Doenças Ocupacionais (PAIR, Dermatoses Ocupacionais, Câncer Ocupacional). Ergonomia. O esforço físico e as lesões.

Normas legais/Ergonomia. Higiene Ocupacional. Acidente de trabalho: Definição, tipos, custos, controle, doenças ocupacionais. Reabilitação profissional. O trabalho do menor, da mulher, do idoso, do subnormal. PCMSO, PPRa. Pneumoconioses. Radiações Ionizantes e Não Ionizantes, o trabalho relacionado a estes riscos ocupacionais. Agentes Biológicos. Biossegurança. Toxicologia Ocupacional. Insalubridade e Riscos relacionados ao trabalho. Ruído, calor, iluminação, riscos químicos. Avaliação dos limites de tolerância. Medidas de proteção contra riscos ocupacionais. Medidas de proteção coletiva e individual. EPI – Normas Legais sobre EPI.

Bibliografia Sugerida:

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Cadernos Humaniza SUS: Atenção Hospitalar. Vol. 3. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizausus_atencao_hospitalar.pdf

_____. Ministério do Trabalho e do Emprego. Normas Regulamentadoras. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>

_____. Ministério da Saúde. Secretária da Vigilância em Saúde. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. Disponível em: http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/TB/mat_tec/manuais/MS11_Manual_Recom.pdf

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. Fundacentro. Manual de Implementação: Programa de prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes em serviços de saúde. Disponível em: http://www.riscobiologico.org/upload/arquivos/workbook_final_20100308.pdf

_____. Humaniza SUS: Programa de Formação em saúde do Trabalhador. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa_formacao_saudetrabalhador.pdf

_____. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Título II, Capítulo V - Da Segurança e da Medicina do Trabalho. Título III, Capítulo III - Da Proteção do Trabalho da Mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm

_____. Decreto-Lei nº 3.048, de 6 de maio de 1999. Aprova o regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm

_____. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm

_____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm

_____. Ministério da Saúde. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Recomendações para terapia antiretroviral em adultos infectados pelo HIV-2008. Suplemento III – Tratamento e prevenção. Disponível em: http://www.riscobiologico.org/upload/arquivos/acidentes_2010.pdf

NBR 14280:2001 e suas alterações/atualizações. Cadastro de acidentes – Procedimentos e classificação.

DUNCAN, B. B.; SCHIMIDT, M. I.; GIUGLIANI, E. R. J.; DUNCAN, M. S.; GIUGUANI, C. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 4. ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2013.

CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>

GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard BlücherLtda, 2005.

MENDES, R. Patologia do Trabalho. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2013. Ministério da Saúde. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Recomendações para terapia antiretroviral em adultos infectados pelo HIV-2008. Suplemento III – Tratamento e prevenção. Disponível em: http://www.riscobiologico.org/upload/arquivos/acidentes_2010.pdf

MENEGUEL, Stela Nazareth. Epidemiologia – Exercícios indisciplinados. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2015.

MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Segurança e medicina do trabalho / obra coletiva da Editora Saraiva com a colab. De Luiz Roberto Curia, Lívia Céspedes e Juliana Nicoletti. - 14ª Ed. atual, ed. Saraiva, 2014.

SALIBA, T.M. Manual prático de higiene ocupacional e PPRa. Avaliação e controle dos riscos ambientais. São Paulo :LTr., 2006.

SALIBA, Tuffi Messias; SALIBA, Sofia C. Reis. Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NUTRICIONISTA

Conteúdos Programáticos:

Alimentos e Nutrientes. Avaliação Nutricional Individual e de Coletividades. Boas Práticas de Fabricação. Higiene dos Alimentos. Microbiologia dos Alimentos e Toxinfecções Alimentares. Nutrição e Dietética. Nutrição e Dietoterapia nos Ciclos da Vida. Nutrição em Saúde Coletiva. Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

Programa Nacional de Alimentação Escolar. Segurança Alimentar e Nutricional. Técnica Dietética. Terapia Nutricional.

Bibliografia Sugerida:

- ANVISA. Resolução - RDC Nº 52, de 29 de setembro de 2014. Altera a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para os Serviços de Alimentação.
- ANVISA. Resolução - RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 e suas alterações/atualizações. Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2004.
- ANVISA. Resolução - RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 e suas alterações/atualizações. Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2003.
- BRASIL. Lei nº 11947/2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.
- BRASIL. Ministério da Educação. FNDE. Resolução nº 38/2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- BRASIL. Ministério da Educação. FNDE. Resolução nº 26/2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Obesidade. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 38).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira /Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de terapia nutricional na atenção especializada hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Marco de Referência da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações para avaliação de marcadores de consumo alimentar na atenção básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- BRASIL. Presidência da República. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Legislação básica do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: Presidência da República, 2017.
- BRASIL. Secretaria da Saúde do RS. PORTARIA nº 78/2009. Aprova a Lista de Verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação, aprova Normas para Cursos de Capacitação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação e dá outras providências.
- CUPPARI, Lilian. Guia de nutrição: Nutrição clínica no adulto. Guias de medicina ambulatorial e hospitalar. 3 ed. São Paulo: Manole, 2014.
- DOMENE S. M. A. Técnica Dietética – Teoria e Aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- TADDEI, José Augusto; LANG, Regina Maria Ferreira; SILVA, Giovana Longo; TOLONI, Maysa Helena de Aguiar. Nutrição em Saúde Pública. Rio de Janeiro: Rúbio, 2011.
- VITOLLO, Márcia Regina. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. 2 ed. Rio de Janeiro: Rúbio, 2015.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ODONTÓLOGO**

Conteúdos Programáticos:

Arcabouço legal do Sistema Único de Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Política Nacional da Atenção Básica. Estratégia da Saúde da Família. Clínica ampliada. Atenção Primária em Saúde. Prevenção das doenças bucais. Uso de fluoretos. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Diagnóstico e tratamento das

doenças periodontais. Plano de tratamento em odontologia. Princípios básicos de cirurgia oral. Cirurgia dento-alveolar. Dentística restauradora. Patologia bucal. Radiologia em odontologia. Prótese dentária.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, set. 1990.
- _____. Ministério da Saúde. Diretrizes da política nacional de saúde bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- _____. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde)
- _____. Ministério da Saúde. Saúde bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Cadernos de Atenção Básica, n. 17. (Série A. Normas e Manuais Técnicos)
- _____. Ministério da Saúde. Guia de recomendações para o uso de flouretos no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Série A. Normas e Manuais Técnicos)
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Clínica ampliada e compartilhada. Brasília : Ministério da Saúde, 2009. (Série B. Textos Básicos de Saúde)
- FEJERSKOV, O.; NYVAD, B; KIDD, E. Cárie dentária: fisiopatologia e tratamento– 3ª.ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- LINDHE, J.; KARRING, T.; LANG, N. P. Periodontologia clinica e implantologia odontologica/ Ed. Médica Panamericana, 2009.
- MONDELLI, J. Fundamentos da dentística operatória. – 2ª. ed. - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2017.
- MOYSÉS, S. T.; KRIGER, L.; MOYSÉS, S. J. Saúde coletiva: métodos preventivos para doenças bucais. Coordenadora, Maria Celeste Morita; autor, Antonio Carlos Pereira. São Paulo: Artes Médicas, 2013. (ABENO: Odontologia Essencial: temas interdisciplinares).
- MOYSÉS, S. T.; KRIGER, L.; MOYSÉS, S. J. Saúde bucal das famílias: trabalhando com evidências, 2008.
- OLIVEIRA, A. S. Técnicas em próteses dentárias: noções básicas, classificação e confecção . 1ª ed. São Paulo: Érica, 2014.
- PEREIRA, M. F.; CRIVELLO Jr, O. Fundamentos de Odontologia - Radiologia Odontológica e Imaginologia - 2ª Ed. Santos, 2013.
- POGREL, M. A.; KARL-ERIK, K., ANDERSON, L. Cirurgia bucomaxilofacial. 1ª edição. Rio de Janeiro, Santos, 2016.
- REGEZI, J. A. Patologia Oral Correlações Clinicopatológicas. Rio de Janeiro. Elsevier, 2012
- STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. 2002.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL: ARTES**

Conteúdos Programáticos:

Planejamento. Didática do ensino em Arte. A Arte no contexto da Educação escolar. História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. Arte contemporânea. Criatividade. Educação estética. Educação do Olhar. Ensino e aprendizagem em Arte. Linguagem visual. Teorias da cor. Círculo cromático. Desenho. Desenho de perspectiva. Metodologia de ensino de Arte. Percepção visual. Imagem. Arte na escola. Educação da cultura visual. Grafismo e plasticismo infantil. Mediação cultural. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte.

Bibliografia Sugerida:

- ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Brasília: MEC/SEF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>.
- BUENO, Luciana Estevam Barone. Linguagem das Artes Visuais. Curitiba: Ibpex, 2008.
- CATALÀ DOMÈNECH, Joseph M. A forma do real: introdução aos estudos visuais. São Paulo: Summus, 2011.
- COLI, Jorge. O que é Arte. São Paulo: Brasiliense, 2002.
- CORTELAZZO, Patricia Rita. A história da arte por meio de imagens. Curitiba: Ibpex, 2008.
- DONDIS, Donis. A Síntaxe da Linguagem Visual. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- FRASER, Tom; BANKS, Adam. O guia completo da cor. São Paulo: Senac.
- FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.
- _____. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1993.
- JANSON, H. W.; JANSON, Anthony F. Iniciação à História da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.
- NEIVA JR., Eduardo. A imagem. São Paulo: Ática, 2002.

PAQUAY, L., PERRENOUD, P., ALTET, M., CHARLIER, E. Formando professores profissionais: Quais estratégias? Quais competências? 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2001.
PEDROSA, Israel. Da cor a cor inexistente. São Paulo: Senac, 2009.
PERRENOUD, P. Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar. Porto Alegre, Artmed, 2004.
PILLAR, Analice Dutra. A educação do olhar: no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 2001.
PREDEBON, José. Criatividade: Abrindo o lado inovador da mente: um caminho para o exercício prático dessa potencialidade, esquecida ou reprimida quando deixamos de ser crianças. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2005.
PRETTE, Maria Carla. Para entender a arte: história, linguagem, época, estilo. São Paulo: Globo, 2008.
PROENÇA, Graça. Descobrimos a história da arte. São Paulo: Ática, 2005.
SACRISTÁN, J.G. e GÓMEZ, A.I.P. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre, Artmed, 4ª edição. 2000.
ZAGONEL, Bernadete. Arte na educação escolar. Curitiba: Ibpex, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL: CIÊNCIAS

Conteúdos Programáticos:

Ciências: Água: ciclo biogeoquímico; funções no organismo; funções no ecossistema; doenças relacionadas à água. Solos: tipos, importância, formação; doenças relacionadas ao solo. Rochas: tipos, como se formam, características. Atmosfera: partes, características, doenças relacionadas ao ar. Terra: partes, como se organizam; funções, características. Ecologia: ciclos biogeoquímicos; relações ecológicas harmônicas e desarmônicas; Poluição, desmatamento, queimadas, extinção de espécies, excesso de produção de resíduos. Biodiversidade da Terra. Importância de cada organismo no ecossistema. Botânica. Fisiologia humana. Citologia: partes e funções da célula; produção de energia; Divisão celular (Mitose, Meiose e Interfase). Histologia animal: tecidos: epitelial; conjuntivo, muscular e nervoso. Zoologia. Anatomia humana. Organismo humano: como se organiza, suas funções, órgãos e sistemas. Biologia a serviço da vida. Biotecnologia. Nanotecnologia. Sustentabilidade. Educação Ambiental. Ensino de Ciências no contexto escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais.
Química: Tabela Periódica de Elementos Químicos. Símbolos dos elementos e suas características. Famílias e Períodos. Átomo. Estrutura atômica. Ligações químicas: covalentes e iônicas. Cátions e Ânions. Distribuição eletrônica dos elementos químicos. Níveis e subníveis de cada elemento. Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos: características e funções. Elementos químicos do cotidiano: como se organizam e onde são encontrados. Reações químicas: simples troca e dupla troca. Química do futuro: remédios e tratamentos que envolvem química. Física: Conceitos importantes: trajetória, referencial, repouso, movimento. Substâncias, misturas e combinações. Métodos de separação de misturas. Matéria. Energia. Estados físicos da matéria. Mudanças dos estados físicos da matéria. Newton. Leis de Newton. Einstein. Teoria da Relatividade Geral. Movimento retilíneo uniforme; Movimento retilíneo uniformemente variado; Movimento circular. Relação entre velocidade, distância e tempo. Luz: reflexão e refração. Magnetismo. Eletromagnetismo. Som. Ondas sonoras.

Bibliografia Sugerida:

ALBERTS, B et al. Fundamentos da Biologia Celular. Porto Alegre: Artmed, 2004.
ALVES-MAZZOTTI, A. J., GEWANSZDNAJDER, F. O método nas ciências naturais e sociais: pesquisas quantitativas e qualitativas. 1. ed. São Paulo: Pioneira, 1998.
BAIRD, C. Química ambiental, 2 ed. Bookman, Porto Alegre, 2002.
BIZZO, Nélío. Pensamento Científico: a natureza da ciência no ensino fundamental. São Paulo: Ed. Melhoramentos, 2012.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais. Brasília: MEC/SEF, 1998.
BRASIL. Lei N.º 9.795, 27 abr. 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 28 abr. 1999.
BRASIL. Ministério da Educação. Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola. Brasília, DF: MEC/ MMA, 2006.
CACHAPUZ, A., GIL-PÉREZ, D., CARVALHO, A.M.P., PRAIA, J. E VILCHES, A. A Necessária Renovação do Ensino das Ciências. São Paulo: Editora Cortez, 2005.
CAPRA, Fritjof. A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. Tradução Newton Roberval Eichenberg. São Paulo: Cultrix, 2006.
CARVALHO, AMP & GIL PÉREZ D. Formação de professores de ciências. Editora Cortez, 2000
CARVALHO, ISABEL C. M., Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2006.
CHALMERS, A.F. O que é Ciência, afinal: São Paulo: Brasiliense, 2003.
CHASSOT, A. Alfabetização científica – Questões e desafios para a educação. Ijuí: Unijuí, 2000.
COOPER, GM. A célula - Uma abordagem molecular. Porto Alegre: Artmed, 2001.
DIAS, G. F. Educação ambiental: princípios e práticas. São Paulo: Global, 1998.
_____. Pegada ecológica e sustentabilidade humana. São Paulo: Gaia, 2002.
FOLADORI, G. Limites do desenvolvimento sustentável. Campinas: Unicamp, 2001.

- GASPAR, Alberto. Física. São Paulo: Editora Ática, 2000.
- GOTELLI, N.J. Ecologia. Editora Planta, Londrina. 2007.
- GRIFFITHS, AJF; MILLER, JH; SUZUKI, DT; LEWONTIN, RC; GELBART, WM. Introdução à Genética. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- GUATARRI, Felix. As três ecologias. Campinas: Papirus, 1990.
- KNIGHT, Randall D. Física: uma abordagem estratégica. v. 1 a 4, 2ª Ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2009.
- KRASILCHIK, M., MARANDINO, M. Ensino de Ciências e Cidadania. São Paulo: Editora Moderna Ltda, 2004.
- LAYRARGUES, P. P. Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito? Revista Proposta, Rio de Janeiro:1997.
- LEGAN, Lucia. A escola sustentável: a ecoalfabetização pelo ambiente. Pirenópolis, GO: Ipec; São Paulo: Imprensa Oficial, 2007.
- LOPES, A. C. Conhecimento escolar: ciência e cotidiano. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999.
- LOPES, A. C., MACEDO, E. (orgs.). Currículo de ciências em debate. Campinas: Papirus, 2004.
- MASTERTON, SLOWINSKI, STANITSKI, Princípios de Química, 6 ed. LTC, Rio de Janeiro, 1990.
- MATURANA, H.e VARELA, F. A árvore do conhecimento. Campinas/São Paulo: Dsy, 1995.
- MÁXIMO, Antonio; ALVARENGA, Beatriz. Física – volume único. São Paulo: Scipione, 2008.
- MOREIRA, Marco A.; MASSONI, Neusa T. Subsídios Epistemológicas para o Professor Pesquisador em Ensino de Ciências: Epistemologias do século XX. 2ª edição revisada, Porto Alegre: UFRGS, 2016. Disponível em: <https://www.if.ufrgs.br/~moreira/Subsidios8.pdf> Acesso em 24 out. 2017.
- MORIN, Edgard. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unesco, 2000.
- NUSSENZVEIG, H. Moisés. Curso de Física Básica. v. 1 a 4. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1997.
- PERUZZO. F.M.; CANTO. E.L., Química na abordagem do cotidiano. volume 1, 4ª edição, ed moderna, São Paulo, 2006
- PRIMACK, RB; RODRIGUES, E. Biologia da conservação. Londrina: Vida, 2001.
- RANDALL, D; WARREN, B; RATHLEEN, F. Fisiologia animal: mecanismos e adaptações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- RAVEN, PH; EVERT, RF; EICHHORN, SE. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- REIGOTA, Marcos. O que é educação ambiental. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- RICKLEFS, R.E. A Economia da Natureza. 5ª ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2003.
- SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos (coord.), Química & Sociedade, vol. único, São Paulo: Nova Geração, 2005.
- SANTOS, F. M. T. & GRECA, I. M. (org). A pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil e suas Metodologias. Ijuí: Ed UNIJUÍ, 2006.
- SOLINO, Ana Paula e GEHLEN, Simoni Tormöhlen. Abordagem Temática Freireana e o ensino de Ciências por investigação: possíveis relações epistemológicas e pedagógicas. In: Investigações em Ensino de Ciências – V19 (1) pp. 141–162, 2014. Disponível em: http://www.if.ufrgs.br/ienci/artigos/Artigo_ID363/v19_n1_a2014.pdf.
- TEIXEIRA, M.M.(org.). Ensino de Ciências - Pesquisas e reflexões. São Paulo: Holos Editora Ltda, 2006.
- TIPLER, Paul A.; LLEWELLYN, Ralph A. Física Moderna. 3 Ed. - Ed. LTC, 2001.
- TOWNSEND, C. R., M. BEGON E J. L. HARPER. Fundamentos em Ecologia. 2ªed. Artmed, Porto Alegre, 2006.
- USBERCO, João; Salvador, Edgard. Química Geral. 12ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- VILCHES, Amparo; PERÉZ, Daniel Gil: PRAIA, João. De CTS a CTSa: Educação por um futuro sustentável. Capítulo 6. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/291958339>. Acesso em 25 out. 2017. In: DOS SANTOS, Wildson Luiz. CTS e Educação Científica: Desafios, Tendências e Resultados de Pesquisa. Brasília, Editora da UNB, 2011.
- WEISSMANN, H. A didática das ciências naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL: EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdos Programáticos:

Concepções de Educação e Escola. A organização e o cotidiano das escolas. Função social da escola e compromisso social do educador. Projeto Político Pedagógico. Relação entre Educação, escola e sociedade. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Currículo e Metodologias de ensino. Educação Étnico-racial. Planejamento, Participação e Avaliação. Ensino e aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. O trabalho por projetos. Educação Inclusiva. Contextualização histórica da Educação Física. O planejamento e a organização do conteúdo da Educação Física Escolar. Planejamento na Educação Física e conteúdos nas dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais. Tendências pedagógicas da Educação Física Escolar e objetivos do ensino. Cultura corporal do movimento. A Educação Física no contexto educacional enquanto componente curricular. Abordagens didático-metodológicas no trato com o conhecimento da Educação Física. O objeto de estudo e as especificidades da Educação Física Escolar. Avaliação do processo ensino-aprendizagem na Educação Física Escolar. Tecnologias da informação e da comunicação no contexto escolar e na Educação Física. Desenvolvimento motor.

Metodologia do ensino de Educação Física. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Ensino dos Esportes de invasão. Ensino dos esportes de rede ou parede. Ensino dos esportes de marca e de campo e taco. Ensino dos esportes adaptados. Ensino das Ginásticas. Ensino das Danças. Ensino das Atividades Circense. Ensino das Lutas. Ensino da Capoeira. Ensino das Práticas Corporais de Aventura. Ensino das brincadeiras e dos Jogos. Ensino do tema Saúde.

Bibliografia Sugerida:

- BETTI, M. (Org.) Educação Física e mídia: novos olhares, outras práticas. São Paulo: Hucite, 2003.
- BETTI, M.; ZULIANI, L. R. Educação Física escolar: uma proposta de diretrizes pedagógicas. Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.1, n.1, p. 73- 81, 2002.
- BRACHT, V. Cultura Corporal, Cultura de Movimento ou Cultura Corporal de Movimento? In: SOUZA JÚNIOR, M. Educação Física Escolar: teoria e política curricular, saberes escolares e proposta pedagógica. Recife: EDUPE, 2005. p. 97-106.
- BRACHT, V. Esporte na escola e esporte de rendimento. Movimento, Porto Alegre, v. 6, n. 12, p. 14-24, jan./jun. 2000.
- BRACHT, Valter. Sociologia crítica do esporte: uma introdução. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011. 4ª ed.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros Curriculares Nacionais: primeiro e segundo ciclos: Educação Física. Secretaria de Ensino Fundamental, Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN n. 9.394/96. Brasília, DF, 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
- CARVALHO, Rosita E. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- CASTELLANI FILHO, L.. Educação física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papyrus, 1989.
- CASTELLANI FILHO, Lino [et al.] Metodologia do ensino de Educação Física. 2. Ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009.
- CORTELLA, Mario Sergio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo: Cortez, 2016, 15.ª ed.
- CORTELLA, Mario Sergio. Educação, escola e docência: novos tempos, novas atitudes. São Paulo: Cortez, 2014.
- DARIDO, S. C.; RANGEL. I. C. A. Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- DARIDO, Suraya C.; RANGEL, Irene C. Andrade. Educação física na escola – Implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- DARIDO, Suraya Cristina; Os conteúdos da Educação Física Escolar: influências, tendências, dificuldades e possibilidades. Perspectivas em Educação Física Escolar, Niterói, v. 2, n. 1 (suplemento), 2001.
- DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JÚNIOR, Osmar Moreira. Para ensinar Educação Física:
- DE MARCO, A. (Org.). Educação Física: cultura e sociedade. Campinas: Papyrus, 2006.
- FINK, Sílvia Christina Madrid. A Educação Física e o esporte na escola: cotidiano, saberes e formação. 2ª ed. rev. Curitiba: Ibpex, 2011.
- FLOR, Iván; GÁNDARA, Cristina; REVELO, Javier; MELLO, Alexandre Moraes. Manual de Educação Física: esportes e recreação por idades. Polígono Industrial Arroyomolinos. Calle C, n. 15. Madrid, Espanha. Impressão: Gráfica Grecco&Melo. Tradução: Adriana de Almeida, Flavia Ferreira dos Santos e Mônica Iglesias de Cirone.
- FRAGA, Alex Branco; GONZÁLEZ, Fernando Jaime. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.
- FREIRE, João Batista & SCAGLIA, Alcides José. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2003.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. Editora Phorte, 2005. 3ª. ed.
- GANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.
- GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.) . Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Lutas, capoeira e práticas corporais de aventura.. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 4. 138 p.
- GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.) . Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo.. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.
- GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.) . E Práticas Corporais e a organização do conhecimento: esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee.. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. 326 p.
- GONZÁLEZ, F. J.; FENSTERSEIFER, P. E. . "Entre o "não mais" e o "ainda não": pensando saídas do não-lugar da EF escolar II. Cadernos de Formação RBCE, v. 1, p. 10-21, 2010.
- GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.) ; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.) . Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.

- GONZÁLEZ, F. J; FENSTERSEIFER, P. E. . Entre o "não mais" e o "ainda não": pensando saídas do não-lugar da EF escolar I. Cadernos de Formação RBCE, v. 1, p. 9-24, 2009.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; SCHWENGBER, Maria Simone Vione. Práticas pedagógicas em Educação Física: espaço, tempo e corporeidade. Erechim: Edelbra, 2012.
- HILDEBRAND-STRAMANN, Reiner. Textos Pedagógicos sobre o Ensino da Educação Física. Ijuí: Ed, Unijuí, 2013.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação- mito e desafio: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- KUNZ, Elenor (Org.) Didática da Educação Física 1. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013.
- KUNZ, Elenor. Educação física: ensino & mudanças. Ed. UNIJUÍ, Ijuí, 2004
- KUNZ, Elenor. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí, RS: Ed. da UNIJUÍ, 2001.
- KUNZ, Elenor; SANTOS, Alex Sandro Batista; NEVES, Annabel das; MATIELLO JÚNIOR, Edgard; PIRES, Giovanni de Lorenzi. Didática da Educação Física 2. Ijuí: Ed. Unijuí, 2014.
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como Fazer? São Paulo: Moderna, 2006.
- MOREIRA, A. F. A.; CANDAU, V. M. Currículo, conhecimento e cultura. Ministério da Educação. Secretaria de Educação, Brasília, 2008.
- MOREIRA, Antônio Flávio B.; GARCIA, Regina Leite. Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios. São Paulo: Cortez, 2008.
- NEIRA, M.G & NUNES, M.L.F. Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas. São Paulo: Phorte, 2006.
- NOGUEIRA, Leandro; PALMA, Alexandre. Reflexões acerca das políticas de promoção de atividade física e saúde: uma questão histórica. Revista Brasileira de Ciências do Esporte. Campinas, v. 24, n.3, p. 103-119, 2003. Disponível em: <http://oldarchive.rbceonline.org.br/index.php/RBCE/article/viewFile/766/440>
- PALMA, A. Atividade física, processo saúde-doença e condições sócio-econômicas. Revista Paulista de Educação Física, v. 14, n. 1, p. 97-106, 2000.
- ROSE JUNIOR, D. Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre : Artmed, 2009.
- SACRISTÁN, J.G.. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- SCARPATO, M (Org.). Educação física: como planejar as aulas na escola. São Paulo: Avercamp, 2007.
- SOARES, C.; TAFFAREL, C. N. Z.; VARJAL, E.; CASTELLANI FILHO, L.; ESCOBAR, M. O.; BRACHT, V. Metodologia do ensino de Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992. SOARES, C. L. Educação física escolar: conhecimento e especificidade. Revista Paulista de Educação Física, São Paulo, supl. 2, p. 6-12, 1996.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL: GEOGRAFIA

Conteúdos Programáticos:

Conceitos fundamentais da Geografia: espaço, lugar, território, região, paisagem e ambiente. A representação do espaço geográfico e suas leituras. Mapas, cartografia e geotecnologias. O meio natural: movimentos terrestres, elementos de Geologia, Geomorfologia e Hidrologia. Paisagens naturais. Dinâmica climática. Domínios Morfoclimáticos. Biomas e a degradação ambiental. Sustentabilidade Ambiental. Fontes de Energia. Território e sociedade. Dinâmica da população. Crescimento, características e mobilidade populacional. Diversidade cultural e étnica. Urbanização e metropolização: disparidades sócio espaciais. A estruturação do espaço, suas características e desigualdades sócio-econômicas. Setores da economia. A produção Industrial: evolução e a mobilidade do trabalho e do capital. O Espaço rural: estruturação e a questão agrária. O espaço da globalização. Os blocos econômicos e as perspectivas geopolíticas atuais. A questão das fronteiras. Regionalização do espaço mundial. Comunicações e transportes. Ensino de Geografia e contexto escolar.

Bibliografia Sugerida:

- AB'SABER, Aziz. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. 7 ed. São Paulo: Ateliê, 2012.
- ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de; RIGOLIN, Tércio B. Fronteiras da globalização: Geografia geral e do Brasil. 3 ed. São Paulo: Ática, 2007.
- BARRY, Roger G.; CHORLEY, Richard J. Atmosfera, Tempo e Clima. 9 ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- CALLAI, Helena Copetti. A Geografia no Ensino Médio. Revista Terra Livre, São Paulo - Associação dos Geógrafos Brasileiros, n.14, 1999.
- CASTROGIOVANNI, Antônio. Carlos et al.(org.). Ensino de Geografia. 11 ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.
- CAVALCANTE, Márcio Balbino. Convite à Geografia. João Pessoa, 2008.
- CAVALCANTI, Iracema Fonseca de Albuquerque et. al. (org.). Tempo e clima no Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.
- COELHO, Marcos de Amorim; TERRA, Lygia. Geografia Geral: O espaço natural e socioeconômico. São Paulo: Moderna, 2005.
- FITZ, Paulo Roberto. Cartografia básica. Nova Edição. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
- FITZ, Paulo Roberto. Geoprocessamento sem complicação. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. HAESBAERT, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A nova des-ordem mundial. São Paulo: Unesp, 2006.
- KAERCHER, Nestor André. Desafios e utopias do ensino de Geografia. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1998.
- LACOSTE, Yves. A Geografia – Isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra. Campinas: Papyrus, 2002.
- MAGNOLI, Demétrio; ARAUJO, Regina. Projeto de Ensino de Geografia. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2004.

MARTINELLI, Marcelo. Mapas da Geografia e da cartografia - Temática. São Paulo: Contexto, 2003.
MENDONÇA, Francisco; DANNI-OLIVEIRA, Inês M. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.
MORAES, Antônio Carlos Robert. Geografia: Pequena História Crítica. 21 ed. São Paulo: Annablume, 2007.
MOREIRA, Igor. Construindo o Espaço. Vários volumes. São Paulo: Ática, 2003.
MOREIRA, Ruy. O discurso do avesso – para a crítica da geografia que se ensina. São Paulo: Contexto, 2014.
ROCHA, Genylton Odilon Rêgo da. Ensino de Geografia e a formação do geógrafo-educador. Revista Terra Livre, São Paulo - Associação dos Geógrafos Brasileiros, n.11-12, 1996.
ROSS, Jurandy L. Sanches (org.). Geografia do Brasil. 2 ed. São Paulo. Edusp, 1996.
SCHÄFFER, Neiva Otero et. al. (org.). Um globo em suas mãos: práticas para a sala de aula. Porto Alegre: Ufrgs, 2003.
SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil. Território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro, Record, 2001.
SANTOS, Milton. Técnica Espaço Tempo. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1996.
TAMDJIAN, James O.; MENDES, Ivan L. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: FTD, 2013 – 2ª edição.
THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida. Atlas do Brasil. Disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2008.
TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TEIXEIRA, Wilson. Decifrando a Terra. São Paulo: Ibp, 2009.
TONINI, Ivaine Maria et al. (org.). O Ensino da Geografia e suas Composições Curriculares. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL: HISTÓRIA

Conteúdos Programáticos:

A pesquisa histórica, fontes e métodos; correntes teóricas, séculos XVIII, XIX e XX; a escrita da história na antiguidade e na idade média; novas tendências no ensino da história, currículo, práticas e conteúdos; antiguidade oriental, Mesopotâmia, Pérsia e Egito; antiguidade ocidental, Grécia, Roma; o mundo bizantino; a expansão dos povos “bárbaros”; a alta idade média, o Reino dos Francos e o Império Carolíngio; A Europa feudal e o desenvolvimento do capitalismo; os Estados modernos; expansão marítima europeia; os renascimentos e os movimentos de reforma; o Brasil e a América colonial, as independências e a formação dos Estados Nacionais; revolução industrial, imperialismo e I Guerra Mundial; Revolução Russa, o fascismo, a crise da bolsa de 1929 e a II Guerra Mundial; a descolonização da África e da Ásia; a guerra fria; o Brasil republicano, política, cultura, economia e sociedade; o Rio Grande do sul, sua formação, desenvolvimento social, político e econômico; o mundo pós guerra fria, geopolítica, relações internacionais e crises humanitárias.

Bibliografia Sugerida:

APPLE, Michael W.; BURAS, Kristen L. Currículo, poder e lutas educacionais: com a palavra os subalternos. Porto Alegre: Artmed, 2008.
BASCHET, Jérôme. A civilização feudal: do ano mil à colonização da América. São Paulo: Globo, 2006.
BETHELL, Leslie (Org.). História da América Latina. São Paulo: Ed. da USP, 1998. 5 v.
BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de história: fundamentos e métodos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
Buck Institute for Education. Aprendizagem baseada em projetos: Guia para professores de ensino fundamental e médio. Porto Alegre: Artmed, 2008.
BURKE, Peter. Variedades de história cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
CABRINI, Conceição et al. Ensino de História: revisão urgente. São Paulo: EDUSC, 2000.
CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Novos domínios da História. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
CARRETERO, Mário; ROSA, Alberto; GONZÁLEZ, Maria Fernanda. Ensino de História e memória coletiva. Porto Alegre: Artmed, 2007.
CARVALHO, Fábio Câmara Araújo; IVANOFF, Gregório Bittar. Tecnologias que educam: ensinar e aprender com tecnologias de informação e comunicação. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
CORSETTI, Berenice et al. Ensino de história: formação de professores e cotidiano escolar. Porto Alegre: EST, 2002.
DUPAS, Gilberto; VIGEVANI, Tullo (orgs.). Israel-Palestina: a construção da paz vista de uma perspectiva global. São Paulo: Ed. UNESP, 2002.
FAUSTO, Bóris. História do Brasil. São Paulo: Edusp, 1995.
FONSECA, Selva Guimarães; ZAMBONI, Ernesta (orgs.). Espaços de formação do professor de história. Campinas: Papirus, 2008.
GASPARI Elio. A ditadura envergonhada. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
HOBSBAWN, Eric. Tempos interessantes: uma vida no século XX. São Paulo: Companhia das letras, 2002.

- KERN, Arno Alvarez (Org.). Arqueologia pré-histórica do Rio Grande do Sul. 2. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1997.
- KÜHN, Fábio. Breve história do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.
- LAMBERT, Peter; SCHOFIELD, Phillip (orgs.) História: introdução ao ensino e a prática. Porto Alegre: Penso, 2011.
- MATTAR, João. Games e educação: como os nativos digitais aprendem. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
- PAIN, Antônio: Momentos decisivos da história do Brasil. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- PANIZ, Marcello Giacomoni; PEREIRA, Nilton Mullet (orgs.). Jogos e ensino de história. Porto Alegre: EVANGRAF, 2013.
- PADRÓS, Henrique Serra et al. A ditadura de segurança nacional no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Corag, 2010. 4 vols.
- PERRY, Marvin. Civilização ocidental: uma história concisa. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- PINSKI, Carla Bassanezi (org.). Fontes históricas. São Paulo: Contexto, 2005.
- PORTO JR, Gilson (org.). História do tempo presente. Bauru: EDUSC, 2007.
- PRADA, Maurício. Os historiadores: clássicos da história. Petrópolis: Vozes: PUC-Rio: Rio de Janeiro, 2012.
- SILVA, Alberto da Costa e. A enxada e a lança: a África antes dos portugueses. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: EDUSP, 1992.
- VIZENTINI, Paulo Fagundes. As guerras mundiais (1914-1945): o desafio germano-japonês à ordem anglo-americana. Porto Alegre: Leitura XXI, 2003.
- VIZENTINI, Paulo Fagundes. Oriente Médio e Afeganistão um século de conflitos. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL: INGLÊS

Conteúdos Programáticos:

Text Comprehension: reading strategies. Discourse genres and reading. Cohesion and coherence devices. English Phonology and Phonetics. Parts of speech and parts of a sentence. Word forms and formation. Verb forms and tenses. Phrasal Verbs. Phrases, clauses and sentences. Types of clauses: noun, adjective, and adverb. Conjunctions. Parallel structure. Word order. Direct and indirect Speech. Semantic features. Language variation and change.

Bibliografia Sugerida:

- CELCE-MURCIA, M; LARSEN-FREEMAN, D. **The Grammar Book**. 3rd Edition. USA: Heinle & Heinle Publishers, 2016.
- MURPHY, R. **English Grammar in Use**: a self-study reference and practice book for intermediate students, with answers. 4th Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
- REDMAN, S. **English Vocabulary in Use**: pre-intermediate & intermediate. São Paulo: Cambridge do Brasil, 1997.
- YULE, G. **The Study of Language**. 4th Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL: MATEMÁTICA

Conteúdos Programáticos:

Teoria dos Conjuntos. Conjunto dos números naturais e inteiros: divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Conjunto dos números racionais: Operações com frações, com representações decimais e em notação científica. Porcentagem, razão, proporção, regra de três simples e composta. Conjunto dos números reais: operações e propriedades, simplificação de expressões numéricas e algébricas, reta numérica, valor absoluto, relação de ordem e intervalos. Conjunto dos números complexos: operações, propriedades, representação na forma geométrica e trigonométrica e expressões algébricas. Funções: estudo das relações, definição da função, domínio, imagem e contradomínio de uma função, construção e interpretação de gráficos, função injetora, sobrejetora e bijetora, funções pares e ímpares, função inversa, função composta, função afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, funções definidas por ramos, funções trigonométricas, funções trigonométricas inversas e classificações quanto ao crescimento e sinal da função. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, arcos e ângulos, razões trigonométricas na circunferência, arcos notáveis, redução ao primeiro quadrante, aplicação das fórmulas da adição e subtração de arcos, lei dos senos e dos cossenos, identidades trigonométricas e equações trigonométricas. Resoluções de equações e inequações: do primeiro grau, do segundo grau, exponenciais e logarítmicas. Sistemas de equações do primeiro (de 2 ou 3 variáveis) e do segundo grau. Progressões Aritméticas e Geométricas. Geometria plana: Ângulos: definição, classificação, conversão de medidas, unidades e operações, ângulos formados por feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações. Polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos,

congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área e perímetro: polígonos, círculos e suas partes. Circunscrição e inscrição de polígonos e círculos. Álgebra: matrizes e determinantes. Análise Combinatória e Probabilidades. Geometria espacial: áreas superficiais e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas e partes de esfera. Inscrição e circunscrição de sólidos. Geometria analítica: estudo analítico do ponto, da reta (equações, paralelismo, perpendicularismo e intersecção de retas) e da circunferência (elementos e equações), posições relativas entre pontos, retas e círculos. Polinômios: grau e propriedades, operações, Teorema do Resto, Teorema Fundamental da Álgebra, Teorema de D'Alembert, determinação das raízes reais e imaginárias de polinômio e Teorema da Decomposição de Polinômios. Matemática Financeira: Juros Simples e Compostos. Noções básicas de Estatística e interpretação de dados e gráficos. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Escola, família, sociedade e o processo de inclusão. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Princípios, tendências e práticas de currículo, ensino e aprendizagem. Metodologias de ensino da Matemática: modelagem matemática, resolução de problemas, etnomatemática, jogos, tecnologias da informação, ensinocooperativo. Parâmetros Curriculares.

Bibliografia Sugerida:

BASSANEZI, Rodney Carlos. Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática– Uma nova estratégia. São Paulo: Contexto, 2002.

BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de matemática. São Paulo: Moderna, 2003.

BEZERRA, Manoel Jairo. Matemática para o ensino médio: volume único. São Paulo: Scipione, 2001.

BORBA, Marcelo Carvalho. PENTEADO, Miriam Godoy. Informática e Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica 2001. (Coleção Tendências em Educação Matemática)

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática. Brasília: MEC/SEF.

D' AMBRÓSIO. Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. Campinas – SP: Papirus, 2009.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Projeto Múltiplo. São Paulo: Ática, 2014.

DANTE, Luiz Roberto. Tudo é matemática. (6º ao 9º ano). São Paulo: Ática, 2014.

FONSECA, M. da C. Educação matemática de jovens e adultos: especificações, desafios e contribuições. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2002.

GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. Matemática fundamental– Uma nova abordagem. São Paulo: FTD, 2002.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação - mito e desafio: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.

IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volumes 1 a 11. São Paulo: Atual, 2008.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo. Matemática e realidade(5º a 8º série). São Paulo: Atual, 2005.

LIMA, Elon Lajes et al. A matemática do Ensino Médio(3 volumes). Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática - SBM, 2004. (Coleção do Professor de Matemática).

MARANHÃO, Cristina (Org.). Educação Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. São Paulo: Musa Editora, 2009.

NETTO, Di Pierro; SOARES, Elisabeth. Matemática em Atividade – São Paulo: Scipione, 2002.

PAIVA, Manoel. Matemática: Paiva. São Paulo: Moderna, 2009.

PAIVA, Manoel. Matemática – Coleção base: Volume Único. São Paulo: Moderna, 1999.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira. Matemática: Ensino Médio. São Paulo: Saraiva, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL: PORTUGUÊS

Conteúdos Programáticos:

Ortografia. Fonética. Acentuação: Regras e aplicação. Morfologia. Classe de palavras, estruturação nominal. Valores semânticos. Conotação e denotação. Flexão nominal e verbal. Sintaxe – Tempos e modos verbais. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Uso e significado de nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Colocação pronominal. Discurso direto e indireto. Leitura, compreensão e interpretação de texto – Assunto e estrutura profunda do texto. Estruturação do texto - ideias principais e secundárias. Relação entre ideias, ideia central e intenção comunicativa. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Intertextualidade – vozes no texto. Coesão e coerência textuais. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

ANTUNES, Irandé. Muito além da gramática– por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

BAGNO, Marcos. Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2010.

- _____. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2008.
- FREIRE, Paulo. A importância de ato de ler. São Paulo: Cortez, 1994.
- KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor- Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 2005.
- KOCH, Ingedore G. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2008.
- LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 2002.
- LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência verbal. São Paulo: Ática, 2008.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2007.
- OLIVEIRA, Gilvan Müller de. Declaração Universal dos Direitos Linguísticos: Novas Perspectivas em Política Linguística. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2009.
- SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campina, São Paulo: Mercado de Letras, 2004.
- SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PSICÓLOGO

Conteúdos Programáticos:

Ética profissional; psicodiagnóstico; avaliação psicológica; psicologia da saúde; psicopatologia; psicologia escolar; psicologia infantil; psicologia de grupo; saúde mental e coletiva; políticas públicas; psicoterapia de orientação analítica; psicanálise; teoria cognitiva comportamental; psicologia social.

Bibliografia Sugerida:

- ALVAREZ, A. **Companhia viva**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-5: manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- BAPTISTA, M. N. et al. Psicologia de família: teoria, avaliação e intervenção. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- BARLOW, D. H. (Org.). **Manual clínico dos transtornos psicológicos: tratamento passo a passo**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- BLEGER, José. **Temas de Psicologia - Entrevistas e Grupos**. São Paulo, WMF Martins Fontes, 2011.
- CAMPOS, F. E., OLIVEIRA JÚNIOR, M., TONON, L. M. Cadernos de Saúde. **Planejamento e Gestão em Saúde**. Belo Horizonte: COOPMED, 1998.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **A prática da Psicologia e o Núcleo de Apoio à Saúde da Família**. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/12/Seminário_O_Núcleo_de_Apoio-beta.pdf>
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Contribuições do Conselho Federal de Psicologia para a constituição da Rede de Atenção Psicossocial no Sistema Único de Saúde a partir do Decreto 7.508/2011**. Relatórios e cartilhas. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/publicacao/contribuicoes-do-conselho-federal-de-psicologia-para-a-constituicao-da-rede-de-atencao-psicossocial-no-sistema-unico-de-saude-a-partir-do-decreto-7-5082011/>>
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP). **Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS**. Brasília, CFP, 2007. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2007/08/cartilha_crepop_cras_suas.pdf>
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 007, de 14 de junho de 2003**. Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP 17/2002. Brasília, DF, 2003. Disponível em: <http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/resolucao2003_7.pdf>.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 010, de 21 de julho de 2005**. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: 2005. Disponível em: <http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/codigo_etica.pdf>.
- CUNHA, J. A. **Psicodiagnóstico – V**. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- EIZIRIK, C. L.; AGUIAR, R. W.; SCHESTATSKY, S. S. (Org.). **Psicoterapia de orientação analítica: fundamentos teóricos e clínicos**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- GABBARD, G. O. **Psiquiatria psicodinâmica na prática clínica**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- GATTAS, Borges e AMORIM, de Souza. **Práticas interdisciplinares na área da saúde**. São Paulo, Holos, 2007.
- GOMES, I. Cristina. **Fundamentos de Psicologia Família: Diagnóstico e Abordagens Terapêuticas**. 1ª ed. São Paulo, Guanabara, 2008.
- HUTZ, C. S et al. **Psicodiagnóstico**. Porto Alegre: Artmed, 2016.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política nacional de Humanização da atenção e Gestão do SUS. **Clínica ampliada e compartilhada.** – Brasília: Ministério da saúde, 2009.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas.** Porto Alegre: Artmed, 1993.

ZIMERMAN, D. E. **Fundamentos básicos das grupoterapias.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PSIQUIATRA

Conteúdos Programáticos:

Teorias da Personalidade e Psicopatologia. Diagnóstico e Classificação das Doenças Mentais. Delirium, Demência. Organização da rede de atendimento de saúde mental no SUS. Psiquiatria e população em situação de rua. Transtornos mentais devido a uma condição médica geral. Aspectos Neuropsiquiátricos da AIDS. Transtornos relacionados ao álcool ou a outras substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Transtornos psicóticos. Transtornos do Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Somatoformes. Transtornos Factícios. Transtornos Dissociativos. Transtornos do Sono. Transtornos Alimentares. Transtornos de Personalidade. Transtornos Psicossomáticos. Emergências Psiquiátricas. Psiquiatria Geriátrica. Psicofarmacologia. Psicoterapias. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

AMB. Textos do Projeto Diretrizes, disponíveis em <http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php>

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. DSM-V- Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual sobre o cuidado à saúde junto à população em situação de rua. Brasília: MS, 2012.

_____. Ministério da Saúde. Política Nacional de Enfrentamento do Crack.

_____. Ministério da Saúde. Caderno HumanizaSUS vol. 5: Saúde mental. Brasília: MS, 2015.

_____. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 34. Brasília: MS, 2013.

CRODIOLI, Aristides Volpato. Psicofármacos – Consulta rápida. Porto Alegre: Artmed, 2005.

KAPCZINSKI, E.; QUEVEDO, J.; SCHMITT, R.; CHACHAMOVICH, E. Emergências Psiquiátricas. Porto Alegre: Artmed, 2001.

KAPLAN, H.; SADOCK, B.; GREBB, J. Compêndio de Psiquiatria. Porto Alegre: Artmed, 11ª edição;

MOORE, Keith et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

SENA, Eduardo Pondé de e OLIVEIRA, Irismar Reis de. Manual de Psicofarmacologia Clínica. Rio de Janeiro: Guanabara, 2006.

STEPHEN, M. Stahl. Psicofarmacologia - Base científica e aplicações práticas. Rio de Janeiro: MEDSI, 2000.

CAIXETA, L. Psiquiatria Geriátrica – Porto Alegre: Artmed, 2015.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TERAPEUTA OCUPACIONAL

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos de Terapia Ocupacional. Métodos de avaliação em terapia ocupacional. Técnicas e abordagens aplicadas à terapia ocupacional. Morfologia, anatomia e cinesiologia humana. Distúrbios da percepção e distúrbios da coordenação. Disfunção músculo-esqueléticas. Ortopedia e traumatologia aplicada à Terapia Ocupacional. Neurologia aplicada à terapia ocupacional. Terapia ocupacional em reumatologia. Terapia ocupacional em pediatria. Terapia ocupacional em geriatria. Terapia ocupacional em saúde mental. Terapia Ocupacional na Assistência Hospitalar. Terapia Ocupacional e Saúde do Trabalhador. Terapia ocupacional e saúde pública. Reabilitação neuropsicossocial. Atividades e recursos terapêuticos. Tecnologias assistivas. Ergonomia.

Bibliografia Sugerida:

CANÍGLIA, Marília. Modelos teóricos utilizados na prática da terapia ocupacional. Belo Horizonte: Ed. Expressa Artes Gráficas, 1993.

COSTA, Clarice Moura; FIGUEIREDO, Ana Cristina (Org.). Oficinas terapêuticas em saúde mental: sujeito, produção e cidadania. Rio de Janeiro: Contracapa, 2008.

DE CARLO, Marysia Mara Rodrigues do Prado de; LUZO, Maria Cândida de Miranda. Terapia Ocupacional: Reabilitação Física e Contextos Hospitalares. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2004.

FREITAS, Paula Pardini. Reabilitação da Mão. São Paulo: Atheneu, 2005.

HALPER, Ricardo et. Col. Manual de Pediatria do Desenvolvimento e Comportamento. Barueri, SP: Manole, 2015.

- KATZ, Noomi. Neurociência, reabilitação cognitiva e modelos de intervenção em Terapia Ocupacional. São Paulo, Santos, 2014.
- LANCMAN, Selma. (Org) Saúde Trabalho e Terapia Ocupacional. São Paulo: Roca, 2004.
- MANCINI, Marisa Cotta. Inventário de avaliação pediátrica de incapacidade (Pedi): Manual da versão brasileira adaptada - Pediatric Evaluation of Disability Inventory (Pedi). 1ª. ed. em português. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2005.
- MEDEIROS, Maria Heloisa da Rocha. Terapia ocupacional: um enfoque epistemológico e social. São Paulo: Hucitec, 2003.
- PASSOS, Rachel Gouveia Passos; COSTA, Rosane de Albuquerque; SILVA, Fernanda Gonçalves. Saúde mental e os desafios atuais da atenção psicossocial. Editor Gramma Livraria e Editora; Edição: 2017.
- PEDRETTI, Lorraine; EARLY, Mary Beth. Terapia Ocupacional Capacidades Práticas para as disfunções físicas – 5ª Edição. Roca. Brasil.
- SHACKLOCK, Michael. Neurodinâmica clínica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- TEIXEIRA, Erika; SAURON, Françoise Nicole; SANTOS, Lina Silva Borges; OLIVEIRA, Maria Cristina. Terapia Ocupacional na Reabilitação Física. 1a ed. São Paulo: Roca, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS VETERINÁRIO

Conteúdos Programáticos:

Saúde Pública. Enfermidades transmitidas por alimentos. Zoonoses. Epidemiologia Veterinária. Principais indicadores epidemiológicos. Vigilância Sanitária. Programas Sanitários. Defesa Sanitária Animal. Legislação, epidemiologia, patologia e diagnóstico das Doenças Animais de Notificação Compulsória no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil. Coleta e remessa de material para laboratório. Diagnóstico laboratorial: Provas, testes e parâmetros. Normas, instruções normativas e legislação estaduais, federais e internacionais pertinente à área da medicina veterinária.

Bibliografia Sugerida:

- BLOOD, D. C. & RADOSTITS, O. M. Clínica Veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- BRASIL. Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- _____. Ministério da Agricultura. Instrução Normativa nº 50 de 24 de Set. de 2013. Diário Oficial da União, n. 186, 25 de setembro de 2013, Seção 1, p. 47. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/arquivos-das-publicacoes-de-saude-animal/Listadoencomasanimaisdenotificacaoobligatoria.pdf>
- MANUAL MERCK de Veterinária – 10 ed.. São Paulo: Roca, 2014.
- OIE. World Organisation for Animal Health. 2017. Terrestrial Animal Health Code (Terrestrial Code). Disponível em <http://www.oie.int/en/international-standard-setting/terrestrial-code/access-online/>
- OIE. World Organisation for Animal Health. 2017. Manual of Diagnostic Tests and Vaccines for Terrestrial Animals 2017 (Terrestrial Manual). Disponível em <http://www.oie.int/en/international-standard-setting/terrestrial-manual/access-online/>
- RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portaria Estadual Nº 63 de 04 de abril de 2014. Disponível em: <http://www.agricultura.rs.gov.br/upload/arquivos/201611/21143157-portaria-063-doencas-de-notificacao-compulsoria.pdf>
- SALMAN, M.D., Animal Disease Surveillance and Survey Systems, Methods and Application. Iowa: Blackwell, 2003. 222p.
- THRUSFIELD, M. Veterinary Epidemiology. London: Butterworths, 2007. 610 p.

Anexo V – Formulário de Recurso Administrativo Padrão

Nome do Candidato	
Cargo Pleiteado	
Nº de Inscrição	
Nº de CPF	
Data de Nascimento	
Telefone	

Nota Recebida: _____ Questão: _____

- Lista Preliminar de Inscritos Gabarito Preliminar das Provas Objetivas Nota Preliminar das Provas
 Objetivas Nota Preliminar da Prova de Títulos

Argumentação:

Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de 2018.

(Preenchimento exclusivo da Fundação La Salle)

Considerações:

Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição

Nome do Candidato	
Cargo Inscrito	
Nº da Inscrição	
Nº do RG	
Nº do CPF	

Eu, candidato acima qualificado, inscrito no Concurso Público Edital de Abertura nº 02/2018 do Município de Nova Santa Rita, venho requerer a Isenção da Taxa de Inscrição, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.362/2017, declaro minha condição de pessoa doadora de sangue ou doadora de medula óssea.

Assinale uma das alternativas:

- a) pessoa doadora de sangue;
- b) pessoa doadora de medula óssea.

Encaminhar, em anexo, a documentação relacionada nos subitens 4.4.3 ou 4.4.4 deste Edital.

Declaro ainda, estar ciente de que minha inscrição no referido Concurso Público, será automaticamente cancelada se comprovada, a qualquer momento, a falsidade das declarações aqui prestadas.

_____, _____, _____ de 20____.

Assinatura: _____